



Xaxim – SC, 24 de fevereiro de 2014

SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, Contratação de Empresa Especializada em Comercialização de BIBLIOTECAS (livros e coleções) para a Biblioteca Itinerante para Professores, para uso nas Unidades Escolares, **destinados ao Município de Xaxim – SC, Secretaria de Educação.**

Valor A Licitar: R\$ 31.047,75 (trinta e um mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

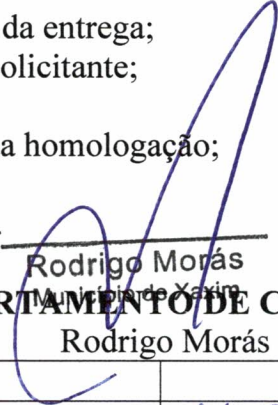
Pagamento: 30/60 e 90 dias da entrega;

Entrega: No departamento solicitante;

Amostras: em até 24 horas

Prazo de Entrega: 05 dias da homologação;

Certo de vossa compreensão.


 Rodrigo Morás
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 Rodrigo Morás


DESPESA	38	44905218
---------	----	----------



Item	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	Vir. Unt	Vir. Total
1	5	LIVRO	O Contrato Social		1	O Contrato Social	R\$ 19,00	R\$ 95,00
2	5	LIVRO	Alem do bem e do mal	1	Vozes	Friedrich Nietzsche	R\$ 22,00	R\$ 110,00
3	5	LIVRO	O Monge E O Executivo – Uma		1	Sextante	R\$ 22,95	R\$ 114,75
4	5	LIVRO	Pedagogia da autonomia	1	Paz e terra	Paulo Freire	R\$ 23,50	R\$ 117,50
5	5	LIVRO	Mentes brilhantes, mentes	1	Editora:	Augusto Cury	R\$ 23,55	R\$ 117,75
6	5	LIVRO	Segurança tem saída	1	Sextante	Soares.Juiz Eduardo	R\$ 23,60	R\$ 118,00
7	5	LIVRO	Pais brilhantes, professores	1	Editora Sextante.	Augusto Cury	R\$ 23,90	R\$ 119,50
8	5	LIVRO	Maria a maior educadora da	1	Editora Acadêmica	Augusto Cury	R\$ 24,00	R\$ 120,00
9	5	LIVRO	1808	1	Planeta do Brasil	Laurentino Gomes	R\$ 24,80	R\$ 124,00
10	5	LIVRO	A coragem de confiar	1	Gente	Roberto Shinvashiki	R\$ 24,90	R\$ 124,50
11	5	LIVRO	Brasil: nunca mais- Dom Paulo	1	Vozes 1985	Expressão Popular	R\$ 24,90	R\$ 124,50
12	5	LIVRO	O novo século		Companhia das letras	Erick Hosbow	R\$ 24,95	R\$ 124,75
13	5	LIVRO	A arca de Noé	1	Editora Companhia	Vinicius de Moraes	R\$ 26,00	R\$ 130,00
14	5	LIVRO	A importância do ato de ler	1	Cortez	Paulo Freire	R\$ 26,00	R\$ 130,00
15	5	LIVRO	Formação Docente E Profissional	1	Cortez	Francisco Imbernón	R\$ 26,00	R\$ 130,00
16	5	LIVRO	Jogos E Brincadeiras Para	1	Editora Vozes	A Castro	R\$ 26,90	R\$ 134,50
17	5	LIVRO	Escola, cultura e diferenças.	1	Livro técnico	Vários Autores	R\$ 28,00	R\$ 140,00
18	5	LIVRO	Disputas e ocupação do espaço	1	Argos	Alceu Antonio Werlang	R\$ 28,90	R\$ 144,50
19	5	LIVRO	Pais Brilhantes, filhos fascinantes.	1	Sextante	Augusto Curi	R\$ 28,90	R\$ 144,50
20	5	LIVRO	Criança que Brinca mais,		1	SENAC	R\$ 29,00	R\$ 145,00
21	5	LIVRO	Inclusão & Educação	1	Autêntica Editora	Eli Terezinha Henn Fabris,	R\$ 29,00	R\$ 145,00
22	5	LIVRO	Letramento: um tema em 3	1	Autêntica 1998	Soares, Magda	R\$ 29,00	R\$ 145,00
23	5	LIVRO	Reflexões sobre alfabetização.	1	Cortez	Emilia Ferreiro	R\$ 29,00	R\$ 145,00
24	5	LIVRO	Viver nas Cidades Medievais	1	Editora Moderna,	José Rivaís Macedo	R\$ 29,00	R\$ 145,00
25	5	LIVRO	Olga	1	Saraiva 1985	Fernando Moraes	R\$ 29,45	R\$ 147,25
26	5	LIVRO	1822	1	Nova Fronteira	Laurentino Gomes	R\$ 29,80	R\$ 149,00
27	5	LIVRO	Uma vida sem limites	1	Novo Conceito	Nicholas James Vujicic	R\$ 29,80	R\$ 149,00
28	5	LIVRO	A sexualidade e o uso de drogas	1	Gráfica expoente	Caio Feijó	R\$ 29,90	R\$ 149,50
29	5	LIVRO	Cidade do Sol	1	Nova Fronteira	Khaled Hosseini	R\$ 29,90	R\$ 149,50
30	5	LIVRO	Coisas que toda garota deve	1	Melhoramentos	Samantha Rugen	R\$ 29,90	R\$ 149,50
31	5	LIVRO	Manifesto comunista	1	Ícone	Karl Marx e Friedrich	R\$ 29,95	R\$ 149,75
32	5	LIVRO	Maria-vai-com-as-outras	1	Ática	Sylvia Orthof	R\$ 29,95	R\$ 149,75
33	5	LIVRO	Experiências e dinâmicas de	1	Wak	Lucy Silva	R\$ 30,00	R\$ 150,00
34	5	LIVRO	Experiências e dinâmicas de	1	Wak	Lucy Silva	R\$ 30,00	R\$ 150,00
35	5	LIVRO	Tudo que é sólido se desmancha	1	Companhia das	Marchal Bermann	R\$ 31,00	R\$ 155,00
36	5	LIVRO	Educação Física- Construindo o	1	PHORD	Mauro Garcia de Mattos e	R\$ 32,00	R\$ 160,00
37	5	LIVRO	Estudos de Geografia Agrária do	1		Rosa Salete Alba	R\$ 32,25	R\$ 161,25
38	5	LIVRO	Mentes tranquilas, almas felizes.	1	Editora: Thomas	Joyce Meyer	R\$ 32,65	R\$ 163,25
39	5	LIVRO	1889	1	Globo Livros	Laurentino Gomes	R\$ 32,70	R\$ 163,50
40	5	LIVRO	Preparando os alunos para a vida	1	Gráfica Expoente	Caio Feijó	R\$ 32,90	R\$ 164,50
41	5	LIVRO	Preparando os alunos para a vida	1	Gráfica expoente	Caio Feijó	R\$ 32,90	R\$ 164,50
42	5	LIVRO	Os 10 erros que os pais cometem	1	Gráfica expoente	Caio Feijó	R\$ 33,15	R\$ 165,75
43	5	LIVRO	Sexualidade e o uso de drogas na	1	Novo século	Caio Feijó	R\$ 33,30	R\$ 166,50
44	5	LIVRO	Ensinar Aprendendo: Novos	1	Integrare	Içami Tiba	R\$ 33,90	R\$ 169,50
45	5	LIVRO	Família de alta performance.	1	Integrare	Içami Tiba	R\$ 33,90	R\$ 169,50
46	5	LIVRO	Diário de um banana	1	Vergara & Riba	Jeff kinney	R\$ 34,00	R\$ 170,00
47	5	LIVRO	Pais competentes filhos	1	Novo século	Caio Feijó	R\$ 35,25	R\$ 176,25
48	5	LIVRO	Pais Educadores de Alta	1	Integrare	Içami Tiba	R\$ 35,25	R\$ 176,25
49	5	LIVRO	O Renascimento		1	Ática 2010	R\$ 36,25	R\$ 181,25
50	5	LIVRO	Quem mexeu no meu queijo?	1	Record	Spencer	R\$ 36,85	R\$ 184,25
51	5	LIVRO	Apologia da história	1	Zahar	Lucien Febvre	R\$ 36,90	R\$ 184,50
52	5	LIVRO	O colecionador de lágrimas		1	Planeta do Brasil	R\$ 36,90	R\$ 184,50
53	5	LIVRO	Globalização Democracia e	1	Companhia Das	Eric Hobsbawm	R\$ 37,50	R\$ 187,50
54	5	LIVRO	O valor do professor		1	Autêntica	R\$ 37,50	R\$ 187,50

55	5	LIVRO	O verdadeiro, o belo e o bom		1	objetiva	R\$ 37,80	R\$ 189,00
56	5	LIVRO	Educação e atualidade brasileira	1	Cortez	Paulo Freire	R\$ 38,00	R\$ 190,00
57	5	LIVRO	Limites Sem Trauma	1	Record	Tânia Zaguri	R\$ 38,00	R\$ 190,00
58	5	LIVRO	Uma pedagogia poética para	1	Editora:	Severino Antonio e Kátia	R\$ 38,00	R\$ 190,00
59	5	LIVRO	Conversa com que gosta de		1	Saraiva 1987	R\$ 38,90	R\$ 194,50
60	5	LIVRO	Conversas com quem gosta de		1	Papirus	R\$ 38,90	R\$ 194,50
61	5	LIVRO	Professor Sim, Tia Não	1	Olho D'água	Paulo Freire	R\$ 38,95	R\$ 194,75
62	5	LIVRO	A produtividade da escola	1	Cortez	Gaudêncio Frigoto	R\$ 39,00	R\$ 195,00
63	5	LIVRO	Pedagogia da tolerância	1	Paz e terra	Paulo freire	R\$ 39,65	R\$ 198,25
64	5	LIVRO	Professores e professores	1	vozes	Celso Antunes	R\$ 39,70	R\$ 198,50
65	5	LIVRO	A menina que roubava livros	1	Intrínseca	Markus Zusak	R\$ 39,90	R\$ 199,50
66	5	LIVRO	Juventude e drogas	1	Integrare	Içami Tiba	R\$ 39,90	R\$ 199,50
67	5	LIVRO	Considerações Sobre as causas da		1	Contraponto	R\$ 40,00	R\$ 200,00
68	5	LIVRO	Bullying mentes	1	Fontanar	Ana Beatriz	R\$ 40,90	R\$ 204,50
69	5	LIVRO	Política para não ser idiota	1	Papirus 7 Mares	Mario Sergio Cortella-	R\$ 40,95	R\$ 204,75
70	5	LIVRO	Getúlio Vargas -O Poder e o	1	Companhia das	Boris Fausto	R\$ 41,00	R\$ 205,00
71	5	LIVRO	O despertar da água		1	Voices 1998	R\$ 41,00	R\$ 205,00
72	5	LIVRO	O caçador de pipas	1	Nova Fronteira	Khaled Hosseini	R\$ 41,20	R\$ 206,00
73	5	LIVRO	O Capital- volume 1		1	Civilização Brasileira	R\$ 42,00	R\$ 210,00
74	5	LIVRO	Pedagogia do oprimido.	1	Paz e terra.	Paulo Freire	R\$ 42,35	R\$ 211,75
75	5	LIVRO	Pedagogia E Pedagogos, Para	1	Cortes Editora	José Carlos Libaneo	R\$ 42,50	R\$ 212,50
76	5	LIVRO	Pedagogia do cuidado.	1	Voices.	Celso Antunes	R\$ 43,25	R\$ 216,25
77	5	LIVRO	Quem ama educa	1	Integrare	Içami Tibá	R\$ 43,90	R\$ 219,50
78	5	LIVRO	Time dos sonhos	1	Objetiva	Luiz Fernando Veríssimo	R\$ 44,20	R\$ 221,00
79	5	LIVRO	Comer, rezar, amar		1	Objetiva	R\$ 44,90	R\$ 224,50
80	5	LIVRO	Para quê Pedagogia	1	Cortez	José C. Libaneo	R\$ 44,90	R\$ 224,50
81	5	LIVRO	Pedagogia da esperança.	1	Paz e terra.	Paulo Freire	R\$ 44,90	R\$ 224,50
82	5	LIVRO	Pedagogia dos sonhos possíveis.	1	Record	Paulo Freire	R\$ 44,90	R\$ 224,50
83	5	LIVRO	Educação: Um Tesouro a	1	Diversos	Jacques Delors	R\$ 46,00	R\$ 230,00
84	5	LIVRO	Técnicas de contar historia	1	Voices	Vânia Dohme	R\$ 48,95	R\$ 244,75
85	5	LIVRO	História Do Brasil	1	Edusp	Boris Faust	R\$ 49,00	R\$ 245,00
86	5	LIVRO	Brasil – Uma história	1	Leya Bradil	Bueno Eduardo	R\$ 49,90	R\$ 249,50
87	5	LIVRO	Ler e escrever na escola: O real, o	1	Porto Alegre Artmed	Lerner, Delia	R\$ 49,95	R\$ 249,75
88	5	LIVRO	Desenvolver competências ou	1	Penso	Perrenoud	R\$ 51,00	R\$ 255,00
89	5	LIVRO	Educação e construção do	1		Frenado Becker	R\$ 52,00	R\$ 260,00
90	5	LIVRO	Para onde vai o professor?	1		CELSO DOS SANTOS	R\$ 54,00	R\$ 270,00
91	5	LIVRO	Fazendo Artes com Mestres	1	Scalar	Ivete Raffa	R\$ 55,00	R\$ 275,00
92	5	LIVRO	Inteligência emocional	1	Objetiva	Jonh Goltman	R\$ 55,90	R\$ 279,50
93	5	LIVRO	Vigiar e punir	1	Voices	Michel Foucault	R\$ 57,20	R\$ 286,00
94	5	LIVRO	Ética protestando e o espírito	1	Companhias da	Max Weber	R\$ 57,90	R\$ 289,50
95	5	LIVRO	Crianças, Espaços, Relações como		1	Penso	R\$ 59,00	R\$ 295,00
96	5	LIVRO	A matemática em Sala de Aula	1	Penso	Kátia Stocco Smole,	R\$ 59,90	R\$ 299,50
97	5	LIVRO	Dente de Leite		1	Clamento	R\$ 59,90	R\$ 299,50
98	5	LIVRO	Os 7 saberes necessários à	1	Cortez	Edgar Morin	R\$ 59,90	R\$ 299,50
99	5	LIVRO	O gene egoísta		1	Companhia das	R\$ 63,00	R\$ 315,00
100	5	LIVRO	Na sala de aula.	1	vozes	Celso Antunes	R\$ 66,10	R\$ 330,50
101	5	LIVRO	Era Dos Extremos: O breve século	1	Companhia das	Eric Hobsbawm	R\$ 67,00	R\$ 335,00
102	5	LIVRO	Reflexões sobre um século	1	Objetiva	Tony Juat	R\$ 67,85	R\$ 339,25
103	5	LIVRO	Educação escolar	1	Cortez	Libaneo	R\$ 72,00	R\$ 360,00
104	5	LIVRO	Saberes Docentes – Formação	1	Tardif	Tardif	R\$ 76,30	R\$ 381,50
105	5	LIVRO	O Capital		1	Civilização	R\$ 98,00	R\$ 490,00
106	5	LIVRO	Virtudes para um outro mundo	1	Voices 2006	Leonardo Boff	R\$ 99,00	R\$ 495,00
107	5	LIVRO	Transtornos da Aprendizagem-	1	Artmed	Newra Telleche Rotta	R\$ 129,00	R\$ 645,00
108	5	LIVRO	Comemorando e Aprendendo		1	Giracor	R\$ 135,00	R\$ 675,00
109	5	LIVRO	Dia-a-dia do Professor(educação	1	FAPI LTDA	Gerusa Rodrigues Pinto e	R\$ 162,90	R\$ 814,50

110	5	LIVRO	Dia-a-dia do professor-Pedagogia	1	FAPI	Gerusa Rodrigues Pinto	R\$ 162,90	R\$ 814,50
111	5	LIVRO	Valores de A, Z - alfabetização	1	Lemar	Maria Radespiel	R\$ 169,00	R\$ 845,00
112	5	LIVRO	Comemorando com Arte		1	FAPI	R\$ 209,00	R\$ 1.045,00
113	5	LIVRO	Coleção mais cores ed. Inf. Ao 5º	1	Positivo Didático	Editora Positivo	R\$ 1.014,00	R\$ 5.070,00
TOTAL								R\$ 31.047,75



Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Ao
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal
Xaxim – SC

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SOLICITAÇÃO Nº.14/2014

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita ao setor de compras e licitações para que seja feita através de processo licitatório à aquisição de bibliotecas (livros e coleções) para a Biblioteca Itinerantes para Professores, para as Unidades Escolares.

Quant.	Biblioteca
01	Títulos 03 de cada tipo Biblioteca Itinerante

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.
Atenciosamente,


Gildomar Michelin

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Xaxim (SC), 19 de setembro de 2013.


ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Departamento de Compras
31/09/2014

QUANT.	TÍTULOS	AUTOR	EDITORA
03	1808	Laurentino Gomes	Planeta do Brasil
03	1822	Laurentino Gomes	Nova Fronteira
03	1889	Laurentino Gomes	Globo Livros
03	A matemática em Sala de Aula	Kátia Stocco Smole, Cristiano Alberto Muniz	Penso
03	A águia e a galinha	Leonardo Boff	Vozes 1997
03	A arca de Noé	Vinicius de Moraes	Editores Companhia das Letrinhas.
03	A cabeça bem feita	Edgar Morin	Bertrand Brasil
03	A coragem de confiar	Roberto Shinvashiki	Gente
03	A danação do objeto: o museu no ensino de historia	Francisco Régis Lopes Ramos	Argos
03	A Descoberta do Homem e do Mundo		Cia. das Letras 1998
03	A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels volume 1	Ricardo Antunes	Expressão Popular
03	A educação para além do capital	Istvan Meszaros	Boitempo Editorial
03	A ética protestando e o espírito do capitalismo	Max Weber	Companhias da Letras
03	A evolução psicológica na criança	Henri Wallon	Editores 70
03	A ideologia alemã	Karl Marx e Friedrich Engels	Boitempo
03	A importância do ato de ler	Paulo Freire	Cortez
03	A linguagem do afeto	Celso Antunes	Papirus
03	A luta da erva	Arlene Renk	Argos
03	A menina que roubava livros	Markus Zusak	Intrínseca
03	A mosca azul – Frei Betto	Goldstein 1983	Saraiva
03	A nova pedagogia da hegemonia	Lucia M. W. Neves	Xamã Editora Ltda.
03	A origem da família da propriedade privada e o estado	Friedrich Engels	Expressão Popular
03	A prática reflexiva no ofício de professor.	Perrenoud	Penso
03	A prática reflexiva no ofício do professor	Perrenoud	Penso
03	A produtividade da escola improdutiva	Gaudêncio Frigoto	Cortez
03	A religião dos saberes	Edgar Morin	Bertrand Brasil
03	A Revolução dos Bichos	George Orwell	
03	A sexualidade e o uso de drogas na adolescência	Caio Feijó	Gráfica expoente
03	A Sociedade Feudal	Marc Bloch	Edições 70
03	A sombra do vento	Carlos Ruiz Zafon	Suma de Letras Brasil
03	A viagem de 1929	Ceon	Argos
03	A vontade de poder	Friedrich Nietzsche	Contraponto
03	ABAFA – Fofocas Blogastical	Rose Cooper	V&R
03	Adeus ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho	Ricardo Antunes	Cortez
03	Adeus professor, adeus professoras	Libâneo	Cortez
03	Admirável mundo novo	Aldous Huxley	Globo
03	Afetividade e letramento na educação de jovens e adultos-eja	Sergio Leite	Cortez

03	Alem do bem e do mal	Friedrich Nietzsche	Vozes
03	Alfabetização – leitura do mundo-leitura da palavra	Paulo freire	Paz e terra
03	Alfabetização e letramento na sala de aula	Francisca Isabel Pereira Maciel, Maria Lúcia Castanhera, Raquel Márcia Fontes Martins	Autentica
03	Alfabetização em processo	Emilia Ferreiro	Cortez
03	Ano 1000 ano 2000. na pista de nossos medos	Georges Duby	Impressora Oficial
03	Antes do oeste catarinense	Mirian Carbonera e Pedro Ignácio Schimitz	Argos
03	Ao professor com meu carinho	Rubens Alves	Verus2011
03	Apologia da história	Lucien Febvre	Zahar
03	Aprendendo sempre língua portuguesa 5ª ano	MIRANDA, Claudia	MIRANDA, Claudia
03	Aprender ler e escrever: uma proposta construtivista	Telvrosky, Ana	Artmed 2005
03	Arte moderna e contemporânea	Tirapeli Percival	Nacional
03	As competências par ensinar no século XXI.	Perrenoud	Penso
03	As competências para ensinar no século XXI	Perrenoud	Penso
03	As inteligências múltiplas e seus estímulos.	Celso Antunes	Papirus
03	As origens do totalitarismo, anti-semitismo e imperialismo	Hannah Arendt	Companhia das Letras
03	As veias abertas da América latina	Eduardo Galeano	L&pm 1986
03	Atividades na pré-escola	Idalina ladeira Ferreira e Sarah P.Souza Caldas	saraiva
03	Através da vidraça da escola formação de novos leitores	Iam Brenman	Aletria
03	Avaliação.	Perrenoud	Penso.
03	Bandidos Forasteiros e Intrusos	Délcio Marquetti	Argos
03	Bilhete ao pai.	Celso Antunes	Vozes
03	Bom filho, ótimo aluno.	Celso Antunes	Vozes
03	Brasil – Uma história	Bueno Eduardo	Leya Bradil
03	Brasil, Nação sem caráter	Hermano Leitão	All Print
03	Brasil: nunca mais- Dom Paulo Arns	Expressão Popular	Vozes 1985
03	Brincando de Deus	Jane Goodfield	Hagnos
03	Bruxa Onilda – Coleção 06 livros	Enric Larreula e Roser Capdevila	Scipione
03	Bullying mentes	Ana Beatriz	Fontanar
03	Cadê a síndrome de down que estava aqui? O gato comeu	Elisabete Tubes	Autores Associados
03	Cadernos Do cárcere- Volume 1	Antonio Gramsci	Civilização Brasileira
03	Caminhos para a formação do leitor	Renata Junqueira de Souza	DEL
03	Caminhos para transformação da escola	Roseli Saete Caldart (org.)	Expressão Popular
03	Cantando e Aprendendo	Kelli Claudia Gonsalves	Rideel
03	Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina	Florestan Fernandes	Global
03	Cidade do Sol	Khaled Hosseini	Nova Fronteira

03	Ciência e comportamento humano	Martins fontes	skinner
03	Coisas que toda garota deve saber	Samantha Rugen	Melhoramentos
03	Coleção Bem Me Quer (Edu. Infantil)	Solange Valadares e Rogéria Araújo	FAPI
03	Coleção mais cores ed. Inf. Ao 5º ano	Editora Positivo	Positivo Didático
03	Coleção Mais cores Educação Infantil	Sem autor	Editora Positivo
03	Coleção Um sonho de Letra	Mônica Ferreira	Rideel
03	Comemorando com Arte	Célia Maria de Deus Dinis e Solange F. Pinto Valadares	FAPI
03	Comemorando e Aprendendo	Ivete Raffa	Giracor
03	Comer, rezar, amar	Elizabeth Gilbert	Objetiva
03	Conceito da arte moderna	Stangas Nikos	Jorge Zahar
03	Conscientização	Paulo Freire	Centaurio
03	Considerações Sobre as causas da grandeza dos romanos e de sua decadência	Montesquieu	Contraponto
03	Conversa com quem gosta de ensinar	Rubens Alves	Saraiva 1987
03	Conversas com quem gosta de ensinar	Rubens Alves	Papirus
03	Criança que Brinca mais, Aprende mais. -A Importância da Atividade Lúdica para o Desenvolvimento Infantil.	Denize Pozas	SENAC
03	Crianças, Espaços, Relações como Projetar Ambientes para Educação Infantil.	Getulio Ceppi e Micheli Zeni	Penso
03	Crítica a Filosofia Do Direito de Hegel	Karl Marx	Boitempo
03	Cultura e Escola processos de inclusão/ exclusão de caboclos	Ourora Rosalina Bolzan	Argos
	Cultura, poder e educação.	Rosa Maria Hessel Silveira	Ulbra
03	Da direita a Esquerda no mundo das idéias	Perry Anderson	Boitempo
03	Dente de Leite	Carme Lucia F. Vas e Waldirene Dias Mendonça	Clamento
03	Descobrimo a história da arte	Graça Proença	Atica
03	Desenvolver competências ou ensinar saberes?	Perrenoud	Penso
03	Dez novas competências para ensinar.	Perrenoud	Penso
03	Dia-a-dia do Professor(educação infantil)	Gerusa Rodrigues Pinto e Regina Celia Villaça Lima	FAPI LTDA
03	Dia-a-dia do professor-Pedagogia de Projetos para 3 e 4 anos.	Gerusa Rodrigues Pinto	FAPI
03	Diário de um banana	Jeff kinney	Vergara & Riba
03	Dicionário da educação do campo	Roseli Salete Caldart, Isabel Pereira, Paulo Aentejano e Gaudêncio Frigotto	Expressão popular
03	Dicionário de gêneros textuais	Sérgio Roberto Costa	Autentica
03	Disciplina, limites na medida certa.	Içami Tiba	Integrare
03	Disciplina: Construção da Disciplina Consciência e Interativa em Sala de	CELDO DOS SANTOS	

	Aula e na Escola	VASCONCELLOS	
03	Disputas e ocupação do espaço no Oeste Catarinense	Alceu Antonio Werlang	Argos
03	Do diálogo e do dialógico.	Martin Buber	Perspectiva
03	Do socialismo Utópico ao Socialismo Científico	Friedrich Engels	Sundermann
03	Educação artística no cotidiano Escolar	Célia Maria de Deus Diniz e Solange F. Pinto Valadares	FAPI LTDA
03	Educação como pratica de liberdade	Paulo Freire	Paz e terra
03	Educação do preconceito.	Silvio Gallo	Alínea.
03	Educação e atualidade brasileira	Paulo Freire	Cortez
03	Educação e construção do conhecimento	Frenado Becker	
03	Educação e mudança	Paulo Freire	Paz e terra- 1979
03	Educação escolar	Libaneo	Cortez
03	Educação Física- Construindo o Mundo na Escola	Mauro Garcia de Mattos e Marcos Garcia Meira	PHORD
03	Educação Infantil: Para quê, Para quem e por quê?	Maristela Angotti	Alinea e Átomo
03	Educação Montessori: um homem novo para um mundo novo.	Izaltina de Lourdes Machado	Pioneira
03	Educação para além do capital	Istvan Meszaros	Boitempo
03	Educação: Um Tesouro a Descobrir	Jacques Delors	Diversos
03	Educando Meninos	James Dobson	Mundo Cristão
03	Em busca de vida.	Carl Rogers	Summus
03	Em defesa da escola – Uma questão pública	Jan. Masschelein, Maarten Simons Tradução: Cristina Antunes	Autêntica Editora
03	Em defesa Do Marxismo	Leon Trotski	Sundermann
03	Ensinando aos Pequenos de Zero a Três anos.	Alessandra e Ligia M. Martins	Alinea e Átomo
03	Ensinar aprendendo	Renato Junior	Nogueira
03	Ensinar Aprendendo: Novos Paradigmas na Educação	Içami Tiba	Integrare
03	Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza.	Philippe Perrenoud	Artmed.
03	Ensino da língua portuguesa para surdos - percepções de professores sobre adaptação curricular - 2013	PINTO, Veridiane	Appris
03	Entrando no mundo da escrita	Chartier Anne – Marie, Clesse, Cristiane. Helrado, Jean	Porto Alegre: Artmed 1996
03	Era Das Revoluções	Eric Hobsbawm	Paz e Terra
03	Era do Capital	Eric Hobsbawm	Paz e Terra
03	Era Dos Extremos: O breve século XX	Eric Hobsbawm	Companhia das Letras
03	Era dos Impérios	Eric Hobsbawm	Paz e Terra
03	Erro, ilusão, loucura.	Bento Prado jr.	
03	Escola, cultura e diferenças.	Vários Autores	Livro técnico
03	Escritos Coligidos- livro 1	Sérgio Buarque de Holanda	Perseu Abramo

03	Estudos de Geografia Agrária do Oeste Catarinense	Rosa Salete Alba	
03	Eu e tu.	Martin Buber	Centaurio
03	Experiências e dinâmicas de inclusão.	Lucy Silva	Wak
03	Experiências e dinâmicas de inclusão.	Lucy Silva	Wak
03	Família de alta performance.	Içami Tiba	Integrare
03	Fazendo Artes com Mestres	Ivete Raffa	Scalar
03	Formação Docente E Profissional - Formar-Se Para A Mudança E A Incerteza	Francisco Imberón	Cortez
03	Gaudêncio Frigotto - Um intelectual crítico nos pequenos e nos grandes embates	FRIGOTTO, Gaudêncio	Autêntica Editora
03	Gestão Democrática na Escola	Dinair Leal da Hora	Papirus
03	Getúlio Vargas -O Poder e o Sorriso- Coleção Perfis Brasileiros	Boris Fausto	Companhia das Letras
03	Globalização Democracia e Terrorismo	Eric Hobsbawm	Companhia Das letras
03	Guerra do Contestado: A Organização da irmandade cabocla	Marli Auras	Cortez
03	História da Vida Privada -Volume 2	Philippe Áries Duby	
03	História Do Brasil	Boris Faust	Edusp
03	Histórias do socialismo e das lutas sociais- assim lutam os povos	Expressão Popular	Paz e terra
03	Inclusão & Educação	Eli Terezinha Henn Fabris, Maura Corcini Lopes	Autêntica Editora
03	Inclusão escolar - Conjunto de práticas que governam	Maura Corcini Lopes, Morgana Domênica Hattge	Autêntica Editora
03	Inteligência - um conceito reformulado	Howard Gardner	objetiva
03	Inteligência emocional	Jonh Goltman	Objetiva
03	Jogos E Brincadeiras Para Educação Física	A Castro	Editora Vozes
03	Juventude e drogas	Içami Tiba	Integrare
03	Leitura em Movimentos sociais	Odilon Poli	Argos
03	Ler e escrever na escola: O real, o possível e o necessário.	Lerner, Delia	Porto Alegre Artmed 2002
03	Letramento com arte	Marcos Wahner	Êxito
03	Letramento e Alfabetização	Leda Verdiani Tfouni	Cortez
03	Letramento: um tema em 3 gêneros	Soares, Magda	Autêntica 1998
03	Limites Sem Trauma	Tânia Zaguri	Record
03	Língua e realidade	Vilém Flusser	Vilém Flusser
03	Linguagem e mente	Noan Chonsky	Unesp
03	Livro Aprendendo Sempre-letramento e alfabetização Lingüística 2º ano- 1ª série do ensino fundamental	MIRANDA, Claudia	Ática
03	Livro gigante de arte p/crianças	Sue Nicholson e Deri Robins.	Editora Girassol

03	Manifesto comunista	Karl Marx e Friedrich Engels	Ícone
03	Maria a maior educadora da história	Augusto Cury	Editora Acadêmica
03	Maria-vai-com-as-outras	Sylvia Orthof	Ática
03	Medo e ousadia	Paulo Freire	Paz e terra
03	Memória e História	Boris Fausto	Paz e Terra
03	Memória, História e Cultura.	Telmo Marcon	Argos
03	Mentes brilhantes, mentes treinadas desenvolvendo o fascinante mundo da mente humana.	Augusto Cury	Editora: Planeta Brasil
03	Mentes tranqüilas, almas felizes.	Joyce Meyer	Editora: Thomas Nelson Brasil
03	Micro físico do poder	Michel Foucault	vozes
03	Mito e história na colonização do Oeste Catarinense	Renilda vicenzi	Argos
03	Movimentos Sociais, Trabalho Associado e Educação para Além do capital	Fabiana C. Rodrigues, Henrique T. Novaes e Eraldo L. Batista (orgs).	Outras Expressões
03	Na sala de aula.	Celso Antunes	vozes
03	Natureza radical	Mark Cavardine	Ediouro
03	O caçador de pipas	Khaled Hosseini	Nova Fronteira
03	O caldeirão de Medeia.	Roberto Romano	oficial
03	O Capital	Karl Marx	Civilização
03	O Capital- volume 1	Karl Marx	Civilização Brasileira
03	O colecionador de lágrimas	Augusto Cury	Planeta do Brasil
03	O Contrato Social	Jean Jacques Rousseau	O Contrato Social
03	O desenvolvimento da Prática Reflexiva na Educação Infantil.	Alice Laige-Smith-Anna	Penso
03	O despertar da águia	Leonardo Boff	Voices 1998
03	O Ensino de história e seu Currículo	Geraldo Balduino Horn- Geyso Dongley Germinari	Voices
03	O fenômeno das abelhas	Jürgen Tautz	Editora Artmed
03	O gene egoísta	Richard Darwkins	Companhia das Letras
03	O índio na História do Brasil	Berta Ribeiro	Global
03	O Linchamento que muitos querem esquecer	Mônica Hass	Argos
03	O lugar de todos e os lugares.	Evaldo Coutinho	Perspectiva
03	O Monge E O Executivo – Uma História Sobre A Essência Da Liderança	James C. Hunter	Sextante
03	O novo século	Eric Hobsbawm	Companhia das Letras
03	O populismo na política Brasileira	Francisco Corrêa Weffort	Paz e Terra
03	O professor refém	Tânia Zaguri	Record
03	O Queijo e os Vermes	O Queijo e os Vermes	Companhia Das Letras
03	O Renascimento	Antonio Carlos Oliveri	Ática 2010
03	O valor do professor	Gabriel Perissé	Autêntica
03	O verdadeiro, o belo e o bom	Howard Gardner	objetiva
03	Ofício de Mestre	Miguel G. Arroyo	Voices
03	Olga	Fernando Morais	Saraiva 1985

03	Os 10 erros que os pais cometem	Caio Feijó	Gráfica expoente
03	Os 10 Mandamentos Da Ética	Charlita	Vida Nova
03	Os 7 saberes necessários à educação do futuro	Edgar Morin	Cortez
03	Os ciclos de aprendizagem	Perrenoud	Penso
03	Os direitos dos pais	Tânia Zaguri	Record
03	Os excluídos da história	Michelle Perrot	Paz e Terra
03	Os Kaingang no Oeste Catarinense	Aneliese Nacke, Arlene Renk, Leonel Piovezana e Neuza Maria Sens Bloemer.	Argos
03	Os sentidos do trabalho	Ricardo Antunes	Boitempo
03	Pais Brilhantes, filhos fascinantes.	Augusto Curi	Sextante
03	Pais brilhantes, professores fascinantes	Augusto Cury	Editora Sextante.
03	Pais competentes filhos brilhantes	Caio Feijó	Novo século
03	Pais Educadores de Alta Performance.	Içami Tiba	Integrare
03	Para onde vai o professor?	CELSO DOS SANTOS VASCONCELLOS	
03	Para quê Pedagogia	José C. Libaneo	Cortez
03	Para uma Ontologia do ser social	Gyorgy Lukacs	Boitempo
03	Pedagogia Afetiva	Maria Augustas. Rossini	Vozes
03	Pedagogia da alegria matemática	Tânia Dias Queiroz	
03	Pedagogia da amizade	Gente	Gabriel Chalita
03	Pedagogia da autonomia	Paulo Freire	Paz e terra
03	Pedagogia da esperança.	Paulo Freire	Paz e terra.
03	Pedagogia da fabrica: As relações de produção e a educação do trabalhador	Acácia Z. Kuenzer	Cortez
03	Pedagogia da tolerância	Paulo freire	Paz e terra
03	Pedagogia do cuidado.	Celso Antunes	Vozes.
03	Pedagogia do Movimento Sem Terra	Roseli Salete Caldart	Expressão Popular
03	Pedagogia do oprimido.	Paulo Freire	Paz e terra.
03	Pedagogia dos sonhos possíveis.	Paulo Freire	Record
03	Pedagogia E Pedagogos, Para Quê?	José Carlos Libaneo	Cortes Editora
03	Pedagogia libertária.	Edmond Lipianski	Imaginário.
03	Pedagogia na era das revoluções.	Alessandra Arce	Autores associados.
03	Pedagogia, histórico crítica e luta de classes na educação escolar	Dermeval Saviani e Newton Duarte	Autores Associados
03	Pedagogia, a ciência do educador.	Selam Garrido Pimenta	Cortez
03	Pedagogia: diálogo e conflito	Paulo Freire	Cortez
03	Perdoar faz bem ao coração	Carol Ann Morrow	Ed.Olx
03	Perspectivas atuais da educação	Paulo Freire	
03	Pintando o sete com Educação Infantil	Waldirene Dias Mendonça e Carmem Lucia Ferreira Vaz.	Gráfica Claranto Ltda.
03	Política para não ser idiota	Mario Sergio Cortella-Renato Janine Ribeiro	Papirus 7 Mares
03	Por uma educação do campo	Miguel G. Arroyo,	Vozes

		Roseli Salete Caldart, Mônica C. Molina	
03	Práticas de educação de jovens e adultos – complexidade, desafios e propostas	Marisa Narciso Sampaio, Rosilene Souza Almeida	
03	Preconceito contra o analfabeto	Ana Maria de Oliveira Galvão e Maria Clara di Tievro	Expressão Popular
03	Preparando os alunos para a vida	Caio Feijó	Gráfica Expoente
03	Preparando os alunos para a vida	Caio Feijó	Gráfica expoente
03	Professor Sim, Tia Não	Paulo Freire	Olho D'água
03	Professoras em cena.	Beatriz Kulisz	Mediação
03	Professores e professores	Celso Antunes	vozes
03	Quando acontecem coisas más. Como ajudar crianças.	Ted O Neal	Ed. Olx
03	Quem ama educa	Içami Tibá	Integrare
03	Quem mexeu no meu queijo?	Spencer	Record
03	Quinhentos e um grandes artistas	Stephen Farthing	Editora: Sextante
03	Redes ou paredes - a escola em tempos de dispersão	Paula Sibila	Contraponto
03	Reflexões sobre alfabetização.	Emilia Ferreiro	Cortez
03	Reflexões sobre um século esquecido	Tony Juat	Objetiva
03	Representações da Colonização	José Carlos Radin	Argos
03	Saberes Docentes – Formação Profissional	Tardif	Tardif
03	Sabores, cores, sons, aromas – a organização dos espaços na Educação Infantil	Maria da Graça Souza Horn	ARTMED
03	Segurança tem saída	Soares. Juiz Eduardo	Sextante
03	Sexualidade e o uso de drogas na adolescência	Caio Feijó	Novo século
03	Só brincar? O papel do brincar na Ed. Infantil.	Janet Moyles	Artmed
03	Sociedade de classes e subdesenvolvimento	Florestan Fernandes	Global
03	Técnicas de contar historia	Vânia Dohme	Voices
03	Textos Escolhidos volume 1	Isabel Loureiro- Rosa Luxemburgo	Unesp
03	Textos Revolucionários	Che Guevara	Global
03	Time dos sonhos	Luiz Fernando Veríssimo	Objetiva
03	Tornar-se pessoa.	Carl Rogers	Martins Fontes.
03	Trabalho Assalariado e Capital, Salário Preço e Lucro	Karl Marx	Expressão Popular
03	Transtornos da Aprendizagem- Abordagem Neurobiológica e Multidisciplinar	Newra Telleche Rotta	Artmed
03	Tudo que é sólido se desmancha no ar	Marchal Bermann	Companhia das letras
03	Um Olhar Sensível e Reflexivo sobre a criança.	Jussara Hoffman	Mediação
03	Uma pedagogia poética para crianças	Severino Antonio e Kátia Tavares	Editora: Adonis.
03	Uma vida sem limites	Nicholas James Vujicic	Novo Conceito
03	Valores de A, Z - alfabetização	Maria Radespiel	Lemar

03	Vidas De Professores	Antonio Návoa	Porto Editora
03	Vigiar e punir	Michel Foucault	Vozes
03	Virtudes para um outro mundo possível volume I,II e III	Leonardo Boff	Vozes 2006
03	Viva e deixe viver – Histórias de quem conta histórias	Maria Helena Gouveia	Globo
03	Viver nas Cidades Medievais	José Rivais Macedo	Editora Moderna, 1999

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de livros para as bibliotecas das Escolas e CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referencia no anexo I do Edital.

Processo Adm. nº: 62/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste: Com até 3 vezes após a entrega e cof cronograma da contabili / Nenhuma
Prazo Entrega/Exec.: Com até 05 dias após a homologação e autorização de Fornecim
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	1-MUNICIPIO DE XAXIM			
38	06.01.2.024.4.4.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.18.00.00.00	31.100,00
			Total previsto:	31.100,00

ÍTEMS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	KIT	Biblioteca itinerante para Professores totalizando 113 coleções conforme Termo de Referencia anexo ao edital. (102141)	31.074,7500	31.074,75
Total Geral ----->				31.074,7500	31.074,75

Xaxim, 7 de Março de 2014.



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

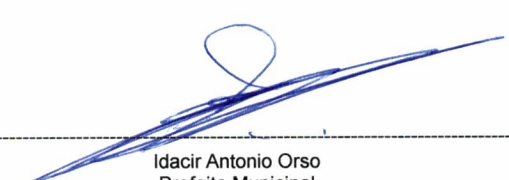
01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 62/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste: Com até 3 vezes após a entrega e cof cronograma da contabili / Nenhuma
E - Prazo Entrega/Exec.: Com até 05 dias após a homologação e autorização de Fornecim
F - Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de livros para as bibliotecas das Escolas e CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referencia no anexo I do Edital.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	1-MUNICIPIO DE XAXIM			
38	06.01.2.024.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.18.00.00.00	31.100,00
		Total Previsto ----->		31.100,00

Xaxim, 7 de Março de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 62/2014
Data do Processo Adm.: 07/03/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de livros para as bibliotecas das Escolas e CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referencia no anexo I do Edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
38	06.01	2.024	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.18.00.00.00	150.000,00	31.100,00
					Total Previsto:	31.100,00

					Total Geral:	31.100,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Xaxim, Em 07.03.14


DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8

DECRETO Nº 678/2013

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Evandro Casa, CPF 898.443.359-49 - Secretário; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.



Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2013, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

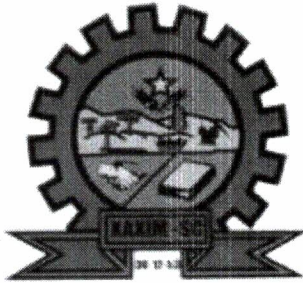
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO n° 062/2014 PREGÃO n° 034/2014 - TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 678/2013 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço global**, destinado a Secretaria de Educação, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO E SEUS ANEXOS

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de livros para as bibliotecas das Escolas e CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referencia no anexo I do Edital.

2.2. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- 2.2.1. Anexo I - Termo de referência - Especificações dos produtos;
- 2.2.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;
- 2.2.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
- 2.2.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;
- 2.2.5. Anexo V - Minuta do contrato;
- 2.2.6. Anexo VI - Declaração de não parentesco.
- 2.2.7. Anexo VII - Declaração que não emprega menor

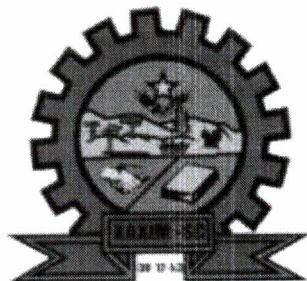
3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto hora licitado;
- 3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- 3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
- 3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irrevogável de todas as normas do Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
 - 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
 - 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
 - 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - 4.1.8. Declarar o vencedor;
 - 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
 - 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
 - 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

- 5.1. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:
- 5.1.1. Os envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, localizado à Rua a Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim SC, no dia 20 de março de 2014 até as 16h00min.
- 5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

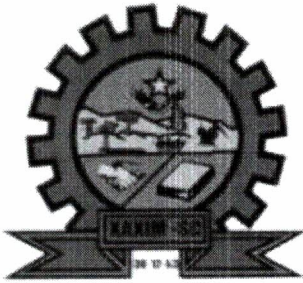
- 5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014
ENVELOPE N° 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

- 6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 16h30min do dia 20 de março de 2014 na sala



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

do Setor de Licitações, localizado à Rua a Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original**, conforme abaixo:

7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
 - b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
 - c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
 - d) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
 - e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).
- 7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- 7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

7.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

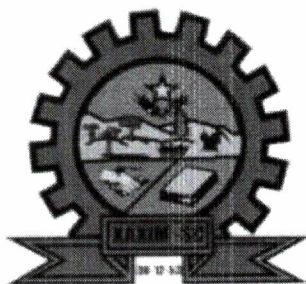
I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com validade não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão.

7.5. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, **em separado dos envelopes de documentação e proposta**;

7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.7. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações constantes nos itens 7.2 e 7.3 em envelope separado da Habilitação e Proposta**;

7.8. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas** em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, de acordo com o **Termo de Referencia devidamente preenchido**, com seus valores unitários e total do global, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- 8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone, "fax-símile" e o CNPJ da proponente;
- 8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva **assinatura**;
- 8.1.3. **Data**;
- 8.1.4. **Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;
- 8.1.5. **Marca** dos itens, exceto se o mesmo não possuir.
- 8.1.6. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem entre outros.
- 8.1.7. Os proponentes ficam obrigados a **cotar todos os itens descritos no Termo de referencia (anexo I)**, sob pena de desclassificação do presente certame.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;
- 9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

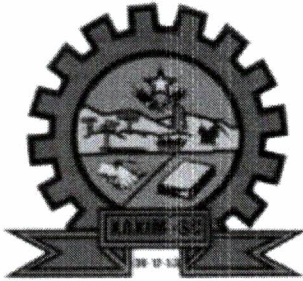
10. DA HABILITAÇÃO

10.1 **Habilitação Jurídica;**

- 10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
- 10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores.
- 10.1.3 Declaração de não Parentesco.
- 10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2 **Habilitação Fiscal;**

- 10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;
- 10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;
- 10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

10.3 Habilitação financeira;

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata, expedida pela Distribuidora da sede da pessoa jurídica.

10.4 Qualificação Técnica;

10.4.1 Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, especificação detalhada dos itens fornecidos, vetado a substituição dos mesmos por Notas Fiscais de Fornecimento.

11. NOTAS:

11.1. Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

11.1 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.2 As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;

11.3 Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet, ou fotocópias simples acompanhadas das originais para autenticação na sessão;

12 No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supracitado.

12.1 Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;

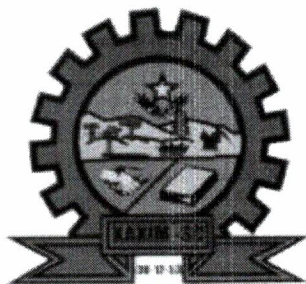
12.2 Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico comprasnf2014@xaxim.sc.gov.br, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

13 SESSÃO DO PREGÃO

13.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

13.2 Da Classificação das Propostas

13.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

13.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **Menor preço global** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

13.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

13.2.4 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

13.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

13.3 Dos Lances Verbais

13.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

13.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

13.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

13.3.4 **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

13.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

13.3.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

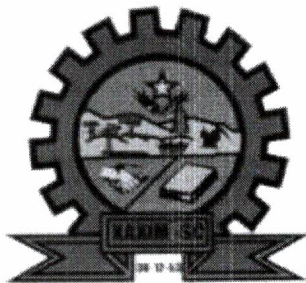
13.3.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 12.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 12.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 12.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

13.3.8 Aos proponentes vencedores será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, em até 24 horas após encerramento da sessão por e-mail no endereço eletrônico licitação@xaxim.sc.gov.br e a via original devidamente assinada em até 4 dias.

13.4 Do Julgamento

13.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço global** ofertado.

13.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

13.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

13.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

13.4.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

13.4.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

13.4.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

13.4.8 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

13.4.9 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

13.4.10 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

13.4.11 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "**Documentação de Habilitação**" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

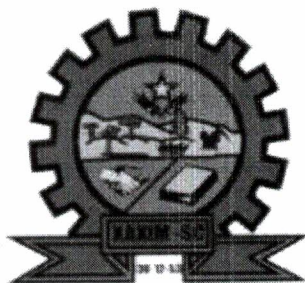
14 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

14.2 Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 13.1.

14.3 Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

14.4 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.5 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.6 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

14.7 **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.**

14.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.9 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

15 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

15.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital

16 DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas - conforme cronograma da Contabilidade, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;

16.2 Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

16.3 Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

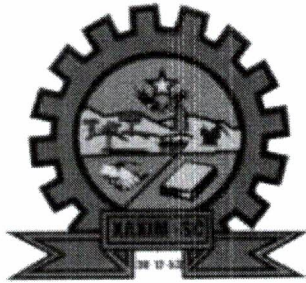
17.1 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
38	06.01	2.024	44900000000000	44905218000000

18 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

18.1 O processo será válido até 31 de dezembro de 2014.

19 DA ENTREGA DOS PRODUTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

19.1 O fornecedor obriga-se a entregar os livros, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra;

19.2 DA CONTRATADA:

19.2.1 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos livros entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;

19.2.2 Todos os itens terão que ser, obrigatoriamente, **editados conforme o novo acordo ortográfico**.

19.2.3 Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

19.2.4 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

19.2.5 Endereço do local de entrega: Secretaria Municipal de Educação – Rua João Lunardi n. 1080 Xaxim – SC;

19.2.6 Os livros deverão ser entregues em cota única.

19.3 DA CONTRATANTE:

19.3.1 Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega;

19.3.2 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

19.3.3 Fiscalizar a entrega.

20 DAS PENALIDADES:

20.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

20.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

20.2.1 Advertência;

20.2.2 Multa:

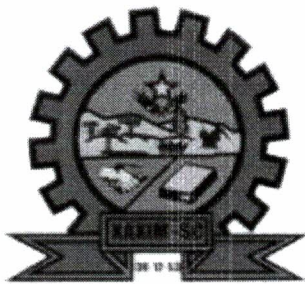
a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

20.3 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

20.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

20.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

21 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

21.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pela Pregoeira, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, ou através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou ainda pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min horas;

21.2 Informações complementares referentes aos **produtos** licitados, serão prestadas pela Secretaria de Educação, falar com a Sr. Gildomar Michelin, no telefone (49) 3353-4272.

22 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

22.1 O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

22.2 Gestor e Fiscal deste Edital, o Sr. Gildomar Michelin, Secretário Municipal de Educação, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

22.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

23 DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

23.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

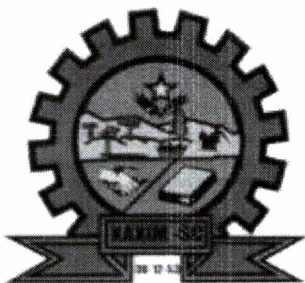
23.3 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

23.4 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

23.5 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

23.6 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

23.7 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200


CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

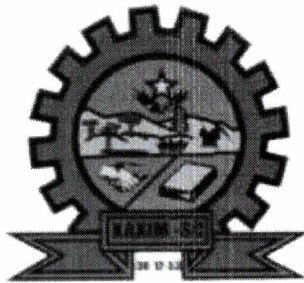
23.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

23.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Xaxim - SC, 07 de março de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal


Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



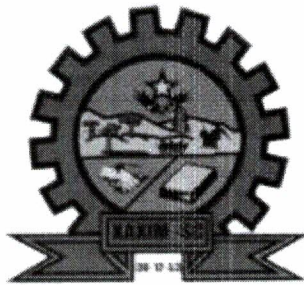
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA E MODELO DE PROPOSTA

Item	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS	EDITORA	AUTOR	Vlr. Unt máximo	Vlr. Total máximo
1	5	LIVRO	O Contrato Social		1	O Contrato Social	R\$ 19,00	R\$ 95,00
2	5	LIVRO	Além do bem e do mal	1	Vozes	Friedrich Nietzsche	R\$ 22,00	R\$ 110,00
3	5	LIVRO	O Monge E O Executivo - Uma		1	Sextante	R\$ 22,95	R\$ 114,75
4	5	LIVRO	Pedagogia da autonomia	1	Paz e terra	Paulo Freire	R\$ 23,50	R\$ 117,50
5	5	LIVRO	Mentes brilhantes, mentes	1	Editora:	Augusto Cury	R\$ 23,55	R\$ 117,75
6	5	LIVRO	Segurança tem saída	1	Sextante	Soares.Juiz Eduardo	R\$ 23,60	R\$ 118,00
7	5	LIVRO	Pais brilhantes, professores	1	Editora Sextante.	Augusto Cury	R\$ 23,90	R\$ 119,50
8	5	LIVRO	Maria a maior educadora da	1	Editora Acadêmica	Augusto Cury	R\$ 24,00	R\$ 120,00
9	5	LIVRO	1808	1	Planeta do Brasil	Laurentino Gomes	R\$ 24,80	R\$ 124,00
10	5	LIVRO	A coragem de confiar	1	Gente	Roberto Shinvashiki	R\$ 24,90	R\$ 124,50
11	5	LIVRO	Brasil: nunca mais- Dom Paulo	1	Vozes 1985	Expressão Popular	R\$ 24,90	R\$ 124,50
12	5	LIVRO	O novo século		Companhia das letras	Erick Hosbow	R\$ 24,95	R\$ 124,75
13	5	LIVRO	A arca de Noé	1	Editora Companhia	Vinicius de Moraes	R\$ 26,00	R\$ 130,00
14	5	LIVRO	A importância do ato de ler	1	Cortez	Paulo Freire	R\$ 26,00	R\$ 130,00
15	5	LIVRO	Formação Docente E Profissional	1	Cortez	Francisco Imbernón	R\$ 26,00	R\$ 130,00
16	5	LIVRO	Jogos E Brincadeiras Para	1	Editora Vozes	A Castro	R\$ 26,90	R\$ 134,50
17	5	LIVRO	Escola, cultura e diferenças.	1	Livro técnico	Vários Autores	R\$ 28,00	R\$ 140,00
18	5	LIVRO	Disputas e ocupação do espaço	1	Argos	Alceu Antonio Werlang	R\$ 28,90	R\$ 144,50
19	5	LIVRO	Pais Brilhantes, filhos fascinantes.	1	Sextante	Augusto Curi	R\$ 28,90	R\$ 144,50
20	5	LIVRO	Criança que Brinca mais,		1	SENAC	R\$ 29,00	R\$ 145,00
21	5	LIVRO	Inclusão &	1	Autêntica	Eli	R\$	R\$

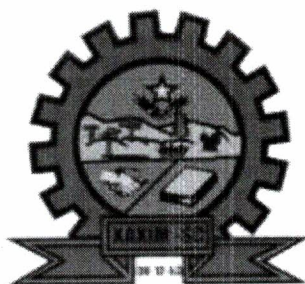


ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

			Educação		Editora	Terezinha Henn Fabris,	29,00	145,00
22	5	LIVRO	Letramento: um tema em 3	1	Autêntica 1998	Soares, Magda	R\$ 29,00	R\$ 145,00
23	5	LIVRO	Reflexões sobre alfabetização.	1	Cortez	Emilia Ferreiro	R\$ 29,00	R\$ 145,00
24	5	LIVRO	Viver nas Cidades Medievais	1	Editora Moderna,	José Rivaís Macedo	R\$ 29,00	R\$ 145,00
25	5	LIVRO	Olga	1	Saraiva 1985	Fernando Morais	R\$ 29,45	R\$ 147,25
26	5	LIVRO	1822	1	Nova Fronteira	Laurentino Gomes	R\$ 29,80	R\$ 149,00
27	5	LIVRO	Uma vida sem limites	1	Novo Conceito	Nicholas James Vujicic	R\$ 29,80	R\$ 149,00
28	5	LIVRO	A sexualidade e o uso de drogas	1	Gráfica expoente	Caio Feijó	R\$ 29,90	R\$ 149,50
29	5	LIVRO	Cidade do Sol	1	Nova Fronteira	Khaled Hosseini	R\$ 29,90	R\$ 149,50
30	5	LIVRO	Coisas que toda garota deve	1	Melhoramento s	Samantha Rugen	R\$ 29,90	R\$ 149,50
31	5	LIVRO	Manifesto comunista	1	Ícone	Karl Marx e Friedrich	R\$ 29,95	R\$ 149,75
32	5	LIVRO	Maria-vai-com-as-outras	1	Ática	Sylvia Orthof	R\$ 29,95	R\$ 149,75
33	5	LIVRO	Experiências e dinâmicas de	1	Wak	Lucy Silva	R\$ 30,00	R\$ 150,00
34	5	LIVRO	Experiências e dinâmicas de	1	Wak	Lucy Silva	R\$ 30,00	R\$ 150,00
35	5	LIVRO	Tudo que é sólido se desmancha	1	Companhia das	Marchal Bermann	R\$ 31,00	R\$ 155,00
36	5	LIVRO	Educação Física- Construindo o	1	PHORD	Mauro Garcia de Mattos e	R\$ 32,00	R\$ 160,00
37	5	LIVRO	Estudos de Geografia Agrária do	1		Rosa Salete Alba	R\$ 32,25	R\$ 161,25
38	5	LIVRO	Mentes tranquilas, almas felizes.	1	Editora: Thomas	Joyce Meyer	R\$ 32,65	R\$ 163,25
39	5	LIVRO	1889	1	Globo Livros	Laurentino Gomes	R\$ 32,70	R\$ 163,50
40	5	LIVRO	Preparando os alunos para a vida	1	Gráfica Expoente	Caio Feijó	R\$ 32,90	R\$ 164,50
41	5	LIVRO	Preparando os alunos para a vida	1	Gráfica expoente	Caio Feijó	R\$ 32,90	R\$ 164,50
42	5	LIVRO	Os 10 erros que os pais cometem	1	Gráfica expoente	Caio Feijó	R\$ 33,15	R\$ 165,75
43	5	LIVRO	Sexualidade e o	1	Novo século	Caio Feijó	R\$	R\$

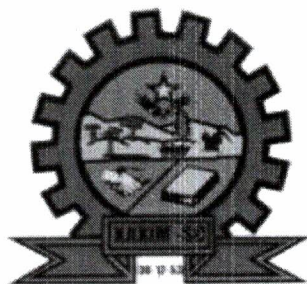


ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

			uso de drogas na				33,30	166,50
44	5	LIVRO	Ensinar Aprendendo: Novos	1	Integrare	Içami Tiba	R\$ 33,90	R\$ 169,50
45	5	LIVRO	Família de alta performance.	1	Integrare	Içami Tiba	R\$ 33,90	R\$ 169,50
46	5	LIVRO	Diário de um banana	1	Vergara & Riba	Jeff kinney	R\$ 34,00	R\$ 170,00
47	5	LIVRO	Pais competentes filhos	1	Novo século	Caio Feijó	R\$ 35,25	R\$ 176,25
48	5	LIVRO	Pais Educadores de Alta	1	Integrare	Içami Tiba	R\$ 35,25	R\$ 176,25
49	5	LIVRO	O Renascimento		1	Ática 2010	R\$ 36,25	R\$ 181,25
50	5	LIVRO	Quem mexeu no meu queijo?	1	Record	Spencer	R\$ 36,85	R\$ 184,25
51	5	LIVRO	Apologia da história	1	Zahar	Lucien Febvre	R\$ 36,90	R\$ 184,50
52	5	LIVRO	O colecionador de lágrimas		1	Planeta do Brasil	R\$ 36,90	R\$ 184,50
53	5	LIVRO	Globalização Democracia e	1	Companhia Das	Eric Hobsbawm	R\$ 37,50	R\$ 187,50
54	5	LIVRO	O valor do professor		1	Autêntica	R\$ 37,50	R\$ 187,50
55	5	LIVRO	O verdadeiro, o belo e o bom		1	objetiva	R\$ 37,80	R\$ 189,00
56	5	LIVRO	Educação e atualidade brasileira	1	Cortez	Paulo Freire	R\$ 38,00	R\$ 190,00
57	5	LIVRO	Limites Sem Trauma	1	Record	Tânia Zaguri	R\$ 38,00	R\$ 190,00
58	5	LIVRO	Uma pedagogia poética para	1	Editora:	Severino Antonio e Kátia	R\$ 38,00	R\$ 190,00
59	5	LIVRO	Conversa com quem gosta de		1	Saraiva 1987	R\$ 38,90	R\$ 194,50
60	5	LIVRO	Conversas com quem gosta de		1	Papirus	R\$ 38,90	R\$ 194,50
61	5	LIVRO	Professor Sim, Tia Não	1	Olho D'água	Paulo Freire	R\$ 38,95	R\$ 194,75
62	5	LIVRO	A produtividade da escola	1	Cortez	Gaudêncio Frigoto	R\$ 39,00	R\$ 195,00
63	5	LIVRO	Pedagogia da tolerância	1	Paz e terra	Paulo freire	R\$ 39,65	R\$ 198,25
64	5	LIVRO	Professores e professores	1	vozes	Celso Antunes	R\$ 39,70	R\$ 198,50
65	5	LIVRO	A menina que roubava livros	1	Intrínseca	Markus Zusak	R\$ 39,90	R\$ 199,50



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

66	5	LIVRO	Juventude e drogas	1	Integrare	Içami Tiba	R\$ 39,90	R\$ 199,50
67	5	LIVRO	Considerações Sobre as causas da		1	Contraponto	R\$ 40,00	R\$ 200,00
68	5	LIVRO	Bullying mentes	1	Fontanar	Ana Beatriz	R\$ 40,90	R\$ 204,50
69	5	LIVRO	Política para não ser idiota	1	Papirus 7 Mares	Mario Sergio Cortella-	R\$ 40,95	R\$ 204,75
70	5	LIVRO	Getúlio Vargas -O Poder e o	1	Companhia das	Boris Fausto	R\$ 41,00	R\$ 205,00
71	5	LIVRO	O despertar da água		1	Vozes 1998	R\$ 41,00	R\$ 205,00
72	5	LIVRO	O caçador de pipas	1	Nova Fronteira	Khaled Hosseini	R\$ 41,20	R\$ 206,00
73	5	LIVRO	O Capital- volume 1		1	Civilização Brasileira	R\$ 42,00	R\$ 210,00
74	5	LIVRO	Pedagogia do oprimido.	1	Paz e terra.	Paulo Freire	R\$ 42,35	R\$ 211,75
75	5	LIVRO	Pedagogia E Pedagogos, Para	1	Cortes Editora	José Carlos Libaneo	R\$ 42,50	R\$ 212,50
76	5	LIVRO	Pedagogia do cuidado.	1	Vozes.	Celso Antunes	R\$ 43,25	R\$ 216,25
77	5	LIVRO	Quem ama educa	1	Integrare	Içami Tibá	R\$ 43,90	R\$ 219,50
78	5	LIVRO	Time dos sonhos	1	Objetiva	Luiz Fernando Verissimo	R\$ 44,20	R\$ 221,00
79	5	LIVRO	Comer, rezar, amar		1	Objetiva	R\$ 44,90	R\$ 224,50
80	5	LIVRO	Para quê Pedagogia	1	Cortez	José C. Libaneo	R\$ 44,90	R\$ 224,50
81	5	LIVRO	Pedagogia da esperança.	1	Paz e terra.	Paulo Freire	R\$ 44,90	R\$ 224,50
82	5	LIVRO	Pedagogia dos sonhos possíveis.	1	Record	Paulo Freire	R\$ 44,90	R\$ 224,50
83	5	LIVRO	Educação: Um Tesouro a	1	Diversos	Jacques Delors	R\$ 46,00	R\$ 230,00
84	5	LIVRO	Técnicas de contar historia	1	Vozes	Vânia Dohme	R\$ 48,95	R\$ 244,75
85	5	LIVRO	História Do Brasil	1	Edusp	Boris Faust	R\$ 49,00	R\$ 245,00
86	5	LIVRO	Brasil - Uma história	1	Leya Bradil	Bueno Eduardo	R\$ 49,90	R\$ 249,50
87	5	LIVRO	Ler e escrever na escola: O real, o	1	Porto Alegre Artmed	Lerner, Delia	R\$ 49,95	R\$ 249,75
88	5	LIVRO	Desenvolver competências ou	1	Penso	Perrenoud	R\$ 51,00	R\$ 255,00
89	5	LIVRO	Educação e construção do	1		Frenado Becker	R\$ 52,00	R\$ 260,00

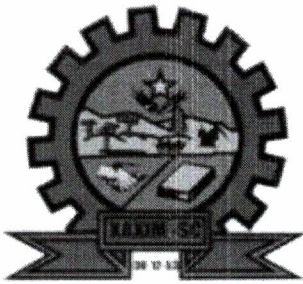


ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

90	5	LIVRO	Para onde vai o professor?	1		CELSO DOS SANTOS	R\$ 54,00	R\$ 270,00
91	5	LIVRO	Fazendo Artes com Mestres	1	Scalar	Ivete Raffa	R\$ 55,00	R\$ 275,00
92	5	LIVRO	Inteligência emocional	1	Objetiva	Jonh Goltman	R\$ 55,90	R\$ 279,50
93	5	LIVRO	Vigiar e punir	1	Vozes	Michel Foucault	R\$ 57,20	R\$ 286,00
94	5	LIVRO	Ética protestando e o espírito	1	Companhias da	Max Weber	R\$ 57,90	R\$ 289,50
95	5	LIVRO	Crianças, Espaços, Relações como	1	Penso	Penso	R\$ 59,00	R\$ 295,00
96	5	LIVRO	A matemática em Sala de Aula	1	Penso	Kátia Stocco Smole,	R\$ 59,90	R\$ 299,50
97	5	LIVRO	Dente de Leite	1	Clamento	Clamento	R\$ 59,90	R\$ 299,50
98	5	LIVRO	Os 7 saberes necessários à	1	Cortez	Edgar Morin	R\$ 59,90	R\$ 299,50
99	5	LIVRO	O gene egoísta	1	Companhia das	Companhia das	R\$ 63,00	R\$ 315,00
100	5	LIVRO	Na sala de aula.	1	vozes	Celso Antunes	R\$ 66,10	R\$ 330,50
101	5	LIVRO	Era Dos Extremos: O breve século	1	Companhia das	Eric Hobsbawm	R\$ 67,00	R\$ 335,00
102	5	LIVRO	Reflexões sobre um século	1	Objetiva	Tony Juat	R\$ 67,85	R\$ 339,25
103	5	LIVRO	Educação escolar	1	Cortez	Libaneo	R\$ 72,00	R\$ 360,00
104	5	LIVRO	Saberes Docentes - Formação	1	Tardif	Tardif	R\$ 76,30	R\$ 381,50
105	5	LIVRO	O Capital	1	Civilização	Civilização	R\$ 98,00	R\$ 490,00
106	5	LIVRO	Virtudes para um outro mundo	1	Vozes 2006	Leonardo Boff	R\$ 99,00	R\$ 495,00
107	5	LIVRO	Transtornos da Aprendizagem-	1	Artmed	Newra Telleche Rotta	R\$ 129,00	R\$ 645,00
108	5	LIVRO	Comemorando e Aprendendo	1	Giracor	Giracor	R\$ 135,00	R\$ 675,00
109	5	LIVRO	Dia-a-dia do Professor(educação)	1	FAPI LTDA	Gerusa Rodrigues Pinto e	R\$ 162,90	R\$ 814,50
110	5	LIVRO	Dia-a-dia do professor-Pedagogia	1	FAPI	Gerusa Rodrigues Pinto	R\$ 162,90	R\$ 814,50
111	5	LIVRO	Valores de A, Z - alfabetização	1	Lemar	Maria Radespiel	R\$ 169,00	R\$ 845,00
112	5	LIVRO	Comemorando	1	FAPI	FAPI	R\$	R\$

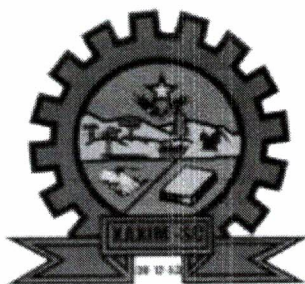


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

			com Arte				209,00	1.045,00	
113	5	LIVRO	Coleção mais cores ed. Inf. Ao 5º	1	Positivo Didático	Editora Positivo	R\$ 1.014,00	R\$ 5.070,00	
TOTAL								R\$	31.047,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

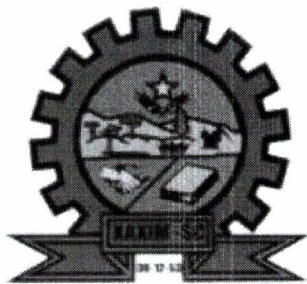
ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

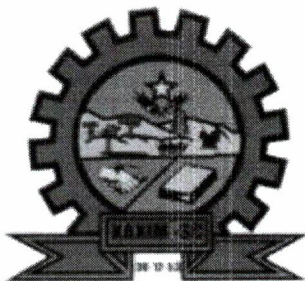
ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

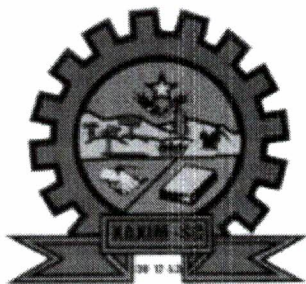
A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº/2014

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° ____/2014

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF, Carteira de Identidade n..... a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n., com sede na, n., na cidade de, Estado de, neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, Portador da Cédula de Identidade n....., com CPF n., residente e domiciliado na cidade de, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente contrato tem por finalidade, a aquisição de livros para as bibliotecas das Escolas e CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referencia no anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão Presencial n. 034/2014 Processo Licitatório n. 062/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

Parágrafo Primeiro

A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

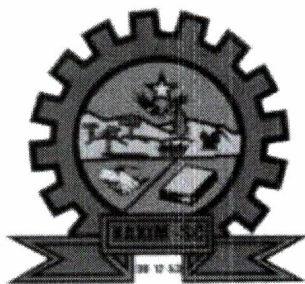
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo **FORNECIMENTO DOS LIVROS**, a importância de R\$(.....) conforme relação acima descrita, daqui por diante denominado "Valor Contratual", que será empenhado à conta da dotação orçamentária do exercício vigente de 2014.

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
38	06.01	2.024	44900000000000	44905218000000

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas - conforme cronograma da Contabilidade, após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá duração a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014.

Parágrafo único. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos Livros, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados e devidamente credenciados pela **Secretaria Municipal de Educação**, especialmente pelo Sr. Gildomar Michelin, Secretário Municipal de Educação.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS PENALIDADES

As obrigações das partes são aquelas previstas no edital.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

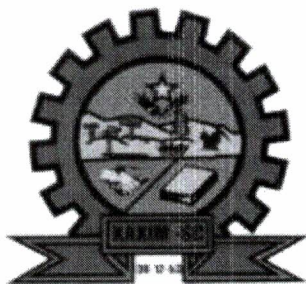
CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA será responsável por:

- a) Entregar os livros de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- b) O Contratado responsabilizar-se-á pela qualidade dos livros entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- c) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- d) Pela observação nos prazos estabelecidos para entrega dos livros;
- e) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE será responsável:

- a) Apresentar Ordem de compra;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido na Clausula Quarta deste Contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega dos livros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. A rescisão do Contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

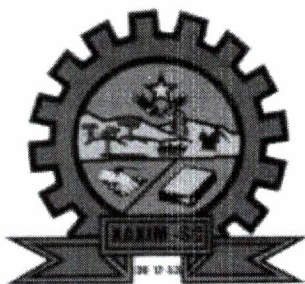
I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93; II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

II - Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

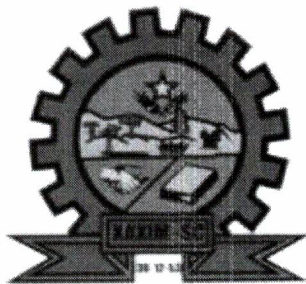
Xaxim/SC, de de 2014.

IDACIR ANTÔNIO ORSO
 Contratante

.....
 Contratada (o)

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
 Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

TESTEMUNHAS:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VI

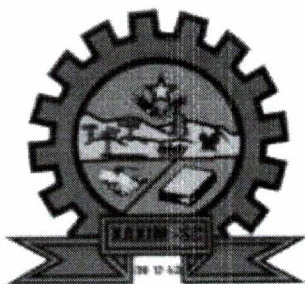
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VII

Declaração de não empregabilidade de menores

A Empresa....., inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

.....
(local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa)

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 62/2014
Processo de Licitação: 62/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 34/2014-PR
Data do Processo: 07/03/2014
Data da Abertura das Propostas: 20/03/2014
Hora da Abertura das Propostas: 16:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 07.03.14


FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 063/2014**

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 035/2014, até às **08h45min do dia 21 de MARÇO de 2014**, e procederá a abertura da sessão às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para futuras aquisição de peças e serviços destinados a manutenção preventiva e corretiva das máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura, tipo MAIOR DESCONTO - por Lote, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8213.

Xaxim - SC, 07de março de 2014.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000048

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 34/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 62/2014
Processo de Licitação: 62/2014
Data do Processo: 07/03/2014

Nº. Publ.	2143	/2014
Data da Publ.	07	/03/14
Data Saída	07	/04/14
Resp. pela Publ.		
Nome:	Yelizabeth	

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 62/2014

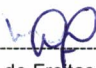
A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 678/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/03/2014, às 16:30 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 34/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de livros para as bibliotecas das Escolas e CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referencia no anexo I do Edital.

Xaxim, 7 de Março de 2014.



Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 62/2014
Processo de Licitação: 62/2014
Data do Processo: 07/03/2014

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:30 horas do dia 20/03/2014 até às 16:00 horas do dia 20/03/2014 no protocolo desta instituição.
no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de livros para as bibliotecas das Escolas e CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referencia no anexo I do Edital.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	KIT	Biblioteca itinerante para Professores totalizando 113 coleções conforme Termo de Referencia anexo ao edital. (102141)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 07/03/14, até às 17:00 horas do dia 07/04/14.

Xaxim, 7 de Março de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xaxim**PREFEITURA****Aviso de Pregão 034 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N. 034/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 062/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 034/2014, até às 16h00min do dia 20 de março de 2014, e farão abertura das mesmas às 16h30min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de livros para as bibliotecas das Escolas e CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referencia no anexo I do Edital, tipo menor preço global, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 07 de março de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão 035/2014 SRP

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 063/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 035/2014, até às 08h45min do dia 21 de MARÇO de 2014, e procederá a abertura da sessão às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para futuras aquisição de peças e serviços destinados a manutenção preventiva e corretiva das máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura, tipo MAIOR DESCONTO - por Lote, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8213.

Xaxim - SC, 07de março de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Associações**AMMOC****Termo de Re-Ratificação ao Edital de Chamada Pública 01/2014**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2014

A Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense - AMMOC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.780.008/0001-82, com sede à Rua Roberto Trompowski, 68 Bairro: Centro Joaçaba - SC CEP: 89600-000 Fone / Fax: (49) 3522-2800 E-mail: ammoc@ammoc.com.br, por meio da sua Presidente, Sra. GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das suas atribuições, informa aos interessados que resolve re-ratificar o edital de chamada pública n. 01/2014 que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS", conforme segue:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

A cláusula segunda do Anexo II do Edital de Chamada Pública n. 01/2014 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Os serviços objeto do presente contrato serão prestados no prazo máximo de até 30/07/2014 conforme cronograma proposta constante do Edital de Chamada Pública 01/2014.

Parágrafo único: É facultado ao CONTRATADO utilizar o espaço físico (salas) da AMMOC para realizar atividades específicas de apoio e suporte durante a realização do objeto do contrato.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O sub-item 3.1 do Anexo III do Edital de Chamada Pública n. 01/2014 passa a ter a seguinte redação:

3.1. Equipe Técnica

O PMGIRS deve ser elaborado por profissional ou equipe técnica habilitada, conforme edital de chamada pública, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Os demais dispositivos do edital de chamada pública n. 001/2014 permanecem inalterados.

Joaçaba-SC, 07 de Março de 2014.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Presidente da AMMOC



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.065.181/0001-94, Inscrição Estadual nº 10.100.111-39, com sede na Avenida marechal Floriano Peixoto nº 1762 - Bairro Rebouças, CEP 80.230-110, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor, ERNANI LUIZ PEDRI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.979.839-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.509.089-15, residente e domiciliado à Rua Professor Paulo D'Assumpção, nº 902, casa 26 – Bairro Uberaba – CEP 81.540-260, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OUTORGADO (A): CLAUDIA MARCOS FERREIRA, brasileira, solteira, profissão Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.130.145-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.869.139-14, residente e domiciliada na Rua Nicaraguá, nº 1428, apto 01 – Bairro Bacacheri, CEP 82.515-260, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

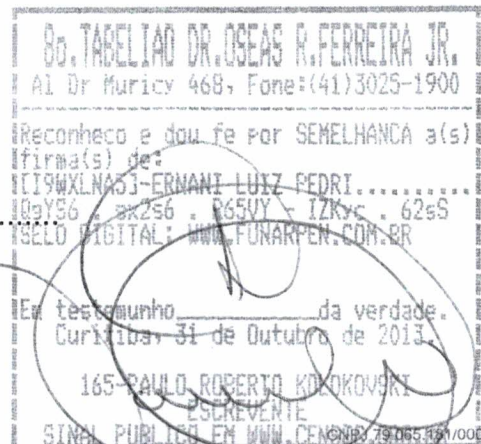
PODERES: representar e promover a participação da Outorgante em todas as modalidades de licitações públicas e privadas, podendo, praticar em seu nome todos os atos pertinentes ao certame, inclusive concordar com os seus termos, assistir a abertura de propostas, receber citações e intimações, apresentar impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos e pedidos de reconsideração, subscrever e assinar documentos exigidos na habilitação, bem como contratos perante Órgãos Públicos e Privados, podendo formular novas propostas e apresentar lances de preços, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, receber em devolução documentação pertencente à outorgante, prestar e firmar declarações e propostas, participar de seções públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar aditivos, notificações, ou outros instrumentos, transigir, desistir, enfim, praticar e responder todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, o qual é válido por 01 (um) ano à partir da data de assinatura do mesmo.

uap
Seri

Curitiba (PR), 30 de Outubro de 2013.



Ernani Luiz Pedri
Ernani Luiz Pedri
Diretor



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.130.145-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/09/2012

NOME: CLAUDIA MARCOS FERREIRA

FILIAÇÃO: ALCEU MARCOS FERREIRA
EVA MARIA SIMÕES FERREIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS.AV.DIV=11911, LIVRO=38B, FOLHA=211

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
NEWTON TADEU KOCHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
059.869.139-14

Nome
CLAUDIA MARCOS FERREIRA

Nascimento
02/09/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
0717.8ABB.1E1C.CD65

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:30:56 do dia 30/09/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

RG: 7.130.145-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Claudia M. Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CTBA 05 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO DO FE.

CTBA 05 FEV. 2014

TABELIONATO DE NOTAS
EY109489

Rua Dr. Muricy 1306
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

Curitiba - Fone: 3025-1929

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

CTBA 05 FEV. 2014

EY109489

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO DO FE.

CTBA 05 FEV. 2014

TABELIONATO DE NOTAS

Seri

WPP



Distribuidora Curitiba

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Distribuidora Curitiba de Papeis e Livros S/A CNPJ nº : 79.065.181/0001-94 , sediada à AV. Marechal Floriano Peixoto , 1762, Bairro: Rebouças , CEP: 80.230-110 - Curitiba/ PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 20 de Março de 2014.

Atenciosamente.

Claudia M. Ferreira

Claudia Marcos Ferreira
RG nº 7.130.145-1
CPF: 059.869.139-14
Representante Legal

Jeri

WAF

CADASTRO DE ICMS
10100111-39
DISTRIBUIDORA CURITIBA
PAPÉIS E LIVROS S/A
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 1762
 Rebouças
 80230-110 - Curitiba - PR

79 065 181/0001-94
DISTRIBUIDORA CURITIBA
PAPÉIS E LIVROS S/A
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 1762
 Rebouças - CEP 80230-110
 Curitiba - PR



Distribuidora Curitiba

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
 IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da proponente **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Curitiba, 20 de Março de 2014.

Atenciosamente.

Claudia M. Ferreira

Claudia Marcos Ferreira

RG nº 7.130.145-1

CPF: 059.869.139-14

Representante Legal

CADASTRO DE ICMS
10100111-39
DISTRIBUIDORA CURITIBA
PAPÉIS E LIVROS S/A
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 1762
 Rebouças
 80230-110 - Curitiba - PR

Vari *WFO*
79 065 181/0001-94
DISTRIBUIDORA CURITIBA
PAPÉIS E LIVROS S/A
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 1762
 Rebouças - CEP 80230-110
 Curitiba - PR

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.
CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - Por transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros Ltda., foi constituída uma sociedade anônima, de capital fechado, sob a denominação social de **Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A**, a qual se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. A Sociedade tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.762, Bairro Rebouças, CEP 80.230-110, podendo abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios, em qualquer localidade do país e no exterior, onde for de seu interesse, por deliberação e a critério da Diretoria.

Art. 3º. A matriz terá como objeto social o ramo de: "A matriz terá como objeto social o ramo de: Importação, comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, Blu Rays; brinquedos e artigos recreativos; equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (Hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes; representação comercial e prestação de serviços de ensino e treinamento.

Parágrafo primeiro – A sociedade possui as seguintes filiais:

- 1) Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 1702, Bairro, Rebouças, CEP 80.230.110, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0004-37; NIRE nº. 4190041547-2;
- 2) Rodovia Celso Garcia CID, Km 377, s/nº, loja LUC nº. D1, Catuaí Shopping Center, Bairro Gleba Fazenda Palha, CEP 86.050.901, Londrina, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0010-85; NIRE nº. 4190085921-4;
- 3) Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 600, Loja 169, Park Shopping Barigui, Bairro Mossunguê, CEP 81.200.100, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0011-66; NIRE nº. 4190089954-2;
- 4) Av. Aricanduva, nº. 5555, Arcos 201, 201-A, 202, 203, 206-A e 206-B do Shopping Leste Aricanduva, Bairro Jardim Santa Tereza, CEP 03.527.900, São Paulo, São Paulo – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0012-47; NIRE nº. 4190089950-0;
- 5) Av. Luiz Xavier, nº. 78, Bairro, Centro, CEP 80.020.020, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0013-28; NIRE nº. 4190089951-8;

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



Seri

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.

CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

- 6) Avenida Santa Catarina, nº. 01, loja 77, Balneário Camboriú Shopping, Bairro dos Estações, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP 88.339-005 – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0014-09; NIRE nº. 4190089954-3;
- 7) Avenida Presidente Kennedy, 4121, Quiosque 145, Piso L1, Bairro Portão, CEP 80.510.905, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0015-90; NIRE nº. 4190089958-5;
- 8) Rua Brigadeiro Franco, nº. 2300, piso L1, Loja 126, Bairro Centro, CEP 80.250.030, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0016-70; NIRE nº. 4190089956-9;
- 9) Rua Visconde de Taunay, nº. 235, piso L 1/2/3/4, Bairro Centro, CEP 89.201.420, Joinville, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0017-51; NIRE nº. 4290050131-1;
- 10) Av. Sete de Setembro, nº. 2775, Loja 1125/1126, Bairro Centro, CEP 80.230.010, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0018-32; NIRE nº. 4190089957-7;
- 11) Avenida Colombo, nº. 9.161, Loja 69, Piso térreo, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, "CATUAI SHOPPING CENTER MARINGÁ" CEP. 87.070.000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0019-13; NIRE nº. 4190089953-4;
- 12) Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 1.742 - A, Bairro Rebouças, CEP 80.230.110, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0020-57; NIRE nº. 4190089952-6;
- 13) Rua João da Cruz e Silva, nº. 113, Bairro, Estreito, CEP 88.070.260, Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0021-38; NIRE nº. 4290073910-4;
- 14) Rua Felipe Schmidt, nº. 60, Bairro, Centro, CEP 88.010.000, Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0022-19; NIRE nº. 42900739091;
- 15) Rua Bocaiúva, nº. 2468, Loja 247/248, Beiramar Shopping, Bairro Centro, CEP 88.015.902, Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0023-08; NIRE nº. 4290072907-9;
- 16) Av. Presidente Kennedy, nº. 4.121, Loja 2.047, Piso L2, do Palladium Shopping Center, Bairro do Portão, CEP 80.610-905, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0025-61; NIRE nº. 41901024612.
- 17) Rua Sete de setembro, nº. 1.213, Loja 69, Piso Térreo do Shopping Center Neumarket Blumenau, Bairro Centro, CEP 89.010.203, Blumenau Santa Catarina, CNPJ/MF nº. 79.065.181/0026-42; NIRE nº. 42900812162;
- 18) Avenida Candido de Abreu, nº. 127, Loja 076/077/085/086, Piso Térreo do Mueller Shopping Center de Curitiba, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530.000, Curitiba, Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0027-23;
- 19) Rua Isabel A Redentora, nº. 1.434, Loja 278, 2º Pavimento, Shopping São José, Bairro Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0028-04; NIRE 4190111303-8;

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.

CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

- 20) Avenida Rolf Wiest, nº. 333, Mega Loja 09, Térreo, Joinville Garten Shopping, Bairro Bom Retiro, CEP 89.223-005, CNPJ/MF 79.065.181/0029-95 , Joinville, Santa Catarina, NIRE 42900877060.
- 21) Rodovia BR 470, Blu- Navegantes, nº 3.000, Loja 05, Piso Térreo, Bairro Salto do Norte, "Blumenau Norte Shopping, Cep. 89.065.000, Blumenau, Santa Catarina - CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0030-29, NIRE 42900931803;
- 22) Rua Ermelino de Leão, nº 703, Loja, nº S-98/99/100, Piso Superior do Palladium Shopping Center, Cep. 84.035.000, Bairro Olarias, Cidade de Ponta Grossa, Paraná, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0031-00, NIRE 41901232223 .
- 23) Avenida São Paulo, nº 120, LUC 325 A 329 E 332 A 336, 3º . Pavimento do Maringá Park Shopping Center, Zona 01 (centro), Cep 87.013-040, na cidade Maringá, Paraná, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0032-90, NIRE 41901248260;
- 24) Rodovia BR 101, s/ nº, Km 211, Bairro Distrito Industrial, Cep. 88.104.800 no Continente Park Shopping, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0033-71, NIRE 42900982556;
- 25) Rua Visconde Taunay, nº 235, Quiosque, 2º piso, Bairro Centro, Cep. 89.201.420 , cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0034-52 NIRE 42900982564.

Parágrafo segundo - Destaca-se do Capital Social da Matriz, para efeitos fiscais, para cada filial, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo terceiro - As filiais descritas acima exercerão somente as seguintes atividades: "comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, BLU-RAYS; brinquedos e artigos recreativos, equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes; prestação de serviços de cafeteria e de venda de ingressos.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado, tendo como início das atividades 25/11/1985.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



WAF

Serie

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.
 CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94
 NIRE nº 41300074321

CAPÍTULO II
 CAPITAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R\$ 54.614.624,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), dividido em 54.614.624 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada ação.

Art. 6º - Cada ação dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º - Os acionistas na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo único - O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata de autorização do respectivo aumento ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado até o dobro.

Art. 8º - Não obstante ser assegurado aos acionistas o direito à transmissibilidade das ações é limitada a circulação das mesmas, de forma que o Acionista não poderá vender, ceder, ou de qualquer outra forma transferir suas ações na Sociedade, nem ceder seu eventual direito de subscrever novas ações, sem o consentimento unânime e expresso dos demais acionistas, observado ainda o direito de preferência em primeiro lugar a favor da sociedade e em segundo lugar dos outros Acionistas.

Parágrafo primeiro - Caso um Acionista desejar vender, ceder ou transferir suas ações, deverá notificar esse fato à sociedade e aos outros acionistas, por escrito, informando-lhes sobre a quantidade, o preço, a forma de pagamento e todas as demais condições dessa operação, através de documento protocolizado.

Parágrafo segundo - A Sociedade, quando possível de acordo com a lei e os Acionistas notificados, deverão exercer ou renunciar ao direito de preferência de que trata o *caput* supra, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do Acionista notificante. Decorrido tal prazo sem que seja exercido

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.

CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

o direito de preferência e com a concordância unânime e expressa dos demais acionistas, as ações poderão ser livremente transmitidas.

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9.º - A Assembléia Geral com a competência prevista em lei reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 10 - A Assembléia Geral será convocada, de acordo com a lei, e será instalada por um Diretor, e será dirigida por um Diretor escolhido pelos Acionistas, o qual escolherá o Secretário da Mesa.

Art. 11 - Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal Assembléia.

Parágrafo único - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Art. 12 - A Companhia poderá exigir, dentro do prazo fixado no anúncio de convocação, a entrega de procuração na sede social sob pena de não poder o mandatário exercer o mandato. Poderá também suspender, pelo mesmo período, obedecidas as limitações legais, as transferências, conversões e desdobramentos de ações.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I - PARTE GERAL

Art. 13 - A administração da Companhia incumbe à Diretoria, cujos membros serão eleitos por um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo primeiro - A investidura do cargo far-se-á por termo de posse lavrado no Livro de Atas da Diretoria, assinado pelo Diretor.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento



ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.
 CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94
 NIRE nº 41300074321

Parágrafo segundo – Os diretores perceberão remuneração de conformidade com as normas fixadas no presente estatuto e na legislação vigente.

Parágrafo terceiro – A diretoria permanecerá no exercício de suas funções, mesmo após o decurso do prazo de seu mandato, conforme o caput deste artigo, até que seja realizada nova eleição.

SEÇÃO II - A DIRETORIA

Art. 14 - A Diretoria será composta de 02 (dois) Diretores, no mínimo, e de até 07 (sete), no máximo, acionistas ou não, todos residentes no País, sem designação específica, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, na forma da Lei e deste estatuto social.

Art. 15 - Compete aos Diretores, individualmente, na forma prevista neste Estatuto, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, mesmo para aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente, constituir ônus reais e prestar garantias às obrigações de terceiros observados os preceitos e limites legais e deste Estatuto.

Art. 16 - Com as exceções previstas neste Estatuto, qualquer ato ou contrato que implique em responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados:

- a) Individualmente por 1 (um) Diretor;
- b) por 1 (um) procurador com poderes específicos.

Parágrafo primeiro - A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador com poderes específicos:

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.

CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

- a) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas e paraestatais, notadamente junto às Delegacias da Receita Federal e Estadual, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Ministério do Trabalho, Varas do Trabalho, Delegacias Regionais do Trabalho - DRT, Ministério Público, Sindicatos, Ministério da Defesa-Exército Brasileiro e Federação do Comércio do Paraná;
- b) para firmar correspondências e atos de simples rotina;
- c) para comprar e vender mercadorias e produtos de seu ramo de negócio.
- d) para admitir e demitir empregados e prestadores de serviços; fixar-lhes atribuições, salários e remunerações, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho e contratos e demais documentos, inclusive autorizações para movimentação de Contas Vinculadas de FGTS e Guias de Seguro Desemprego.

Art. 17 - As procurações serão sempre outorgadas individualmente em nome da Companhia por, no mínimo, 1 (um) Diretor.

Parágrafo único - As procurações deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o prazo de validade limitado de dois anos.

Art. 18 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, em virtude de convocação de qualquer dos Diretores da Sociedade.

Parágrafo primeiro - Para que se possam instalar as reuniões da Diretoria e nelas validamente se deliberar, é necessária a presença, em primeira convocação, da maioria de seus membros em exercício, ou, em segunda convocação, de qualquer número de membros, após expedida nova convocação.

Parágrafo segundo - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.

CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Art. 19 - Em caso de vaga por falecimento, renúncia, ou por qualquer outro impedimento, ou ausência do Diretor, a Diretoria poderá, quando necessário, escolher o substituto, cuja gestão terminará com a cessação do impedimento, ou da ausência, quando de caráter temporário, ou, quando definitivo, com a posse dos novos Diretores eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que seguir.

Art. 20 - É defeso à Diretoria e aos procuradores, a qualquer título, obrigara Companhia em operações estranhas ao objeto social, dentre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.

Art. 22- O Conselho Fiscal quando em funcionamento será composto de, no mínimo, 3 (três), e, no máximo 5 (cinco) membros, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração, obedecido o mínimo legal.

Art. 23 - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas físicas acionistas ou não, residentes no País, que atendam os requisitos e impedimentos previstos na lei, terão a competência nela disciplinada.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Art. 24 - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano e, se inicia a 1º (primeiro) de janeiro e termina em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

Art. 25 - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes. A Companhia poderá levantar também balanços mensais para propo distribuição de dividendos intermediários.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.

CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Art. 26 - O lucro líquido do exercício, apurado de conformidade com os termos do art 191 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, terá a seguinte destinação:

- a) 5 % (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 1% (um por cento) para a distribuição, como dividendo obrigatório;
- c) o restante, que não for apropriado à conta de reservas, será retido na conta de lucros acumulados até que sua destinação seja deliberada pela Assembléia Geral.

Parágrafo único: A Assembléia Geral poderá declarar dividendos intermediários com base nos balanços mensais.

Art. 27 - Prescreve em 3 (três) anos a ação para haver dividendos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

Art. 28 - A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, pelo modo que for estabelecido pela Assembléia Geral, a qual designará os liquidantes que devam funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - Aos casos omissos neste Estatuto serão aplicadas as disposições da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e de outras Leis em vigor, pertinentes à matéria.

Curitiba/ PR, 15 de maio de 2013.

Presidente:

Maícos Pedri



Maícos Pedri

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.
CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - Por transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros Ltda., foi constituída uma sociedade anônima, de capital fechado, sob a denominação social de **Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A**, a qual se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. A Sociedade tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.762, Bairro Rebouças, CEP 80.230-110, podendo abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios, em qualquer localidade do país e no exterior, onde for de seu interesse, por deliberação e a critério da Diretoria.

Art. 3º. A matriz terá como objeto social o ramo de: "A matriz terá como objeto social o ramo de: Importação, comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, Blu Rays; brinquedos e artigos recreativos; equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (Hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes; representação comercial e prestação de serviços de ensino e treinamento.

Parágrafo primeiro – A sociedade possui as seguintes filiais:

- 1) Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 1702, Bairro, Rebouças, CEP 80.230.110, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0004-37; NIRE nº. 4190041547-2;
- 2) Rodovia Celso Garcia CID, Km 377, s/nº, loja LUC nº. D1, Catuaí Shopping Center, Bairro Gleba Fazenda Palha, CEP 86.050.901, Londrina, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0010-85; NIRE nº. 4190085921-4;
- 3) Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 600, Loja 169, Park Shopping Barigui, Bairro Mossunguê, CEP 81.200.100, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0011-66; NIRE nº. 4190089954-2;
- 4) Av. Aricanduva, nº. 5555, Arcos 201, 201-A, 202, 203, 206-A e 206-B do Shopping Leste Aricanduva, Bairro Jardim Santa Tereza, CEP 03.527.900, São Paulo, São Paulo – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0012-47; NIRE nº. 4190089950-0;
- 5) Av. Luiz Xavier, nº. 78, Bairro, Centro, CEP 80.020.020, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0013-28; NIRE nº. 4190089951-8;

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



hpf
Servo

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.

CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

- 6) Avenida Santa Catarina, nº. 01, loja 77, Balneário Camboriú Shopping, Bairro dos Estações, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP 88.339-005 – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0014-09; NIRE nº. 4190089954-3;
- 7) Avenida Presidente Kennedy, 4121, Quiosque 145, Piso L1, Bairro Portão, CEP 80.610.905, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0015-90; NIRE nº. 4190089958-5;
- 8) Rua Brigadeiro Franco, nº. 2300, piso L1, Loja 126, Bairro Centro, CEP 80.250.030, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0016-70; NIRE nº. 4190089956-9;
- 9) Rua Visconde de Taunay, nº. 235, piso L 1/2/3/4, Bairro Centro, CEP 89.201.420, Joinville, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0017-51; NIRE nº. 4290050131-1;
- 10) Av. Sete de Setembro, nº. 2775, Loja 1125/1126, Bairro Centro, CEP 80.230.010, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0018-32; NIRE nº. 4190089957-7;
- 11) Avenida Colombo, nº. 9.161, Loja 69, Piso térreo, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, "CATUAI SHOPPING CENTER MARINGÁ" CEP. 87.070.000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0019-13; NIRE nº. 4190089953-4;
- 12) Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 1.742 - A, Bairro Rebouças, CEP 80.230.110, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0020-57; NIRE nº. 4190089952-6;
- 13) Rua João da Cruz e Silva, nº. 113, Bairro, Estreito, CEP 88.070.260, Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0021-38; NIRE nº. 4290073910-4;
- 14) Rua Felipe Schmidt, nº. 60, Bairro, Centro, CEP 88.010.000, Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0022-19; NIRE nº. 42900739091;
- 15) Rua Bocaiúva, nº. 2468, Loja 247/248, Beiramar Shopping, Bairro Centro, CEP 88.015.902, Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0023-08; NIRE nº. 4290072907-9;
- 16) Av. Presidente Kennedy, nº. 4.121, Loja 2.047, Piso L2, do Palladium Shopping Center, Bairro do Portão, CEP 80.610-905, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0025-61; NIRE nº. 41901024612.
- 17) Rua Sete de setembro, nº. 1.213, Loja 69, Piso Térreo do Shopping Center Neumarket Blumenau, Bairro Centro, CEP 89.010.203, Blumenau Santa Catarina, CNPJ/MF nº. 79.065.181/0026-42; NIRE nº. 42900812162;
- 18) Avenida Candido de Abreu, nº. 127, Loja 076/077/085/086, Piso Térreo do Mueller Shopping Center de Curitiba, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530.000, Curitiba, Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0027-23;
- 19) Rua Izabel A Redentora, nº. 1.434, Loja 278, 2º Pavimento, Shopping São José, Bairro Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, Paraná – CNPJ/MF nº 79.065.181/0028-04; NIRE 4190111303-8;

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.

CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

- 20) Avenida Rolf Wiest, nº. 333, Mega Loja 09, Térreo, Joinville Garten Shopping, Bairro Bom Retiro, CEP 89.223-005, CNPJ/MF 79.065.181/0029-95 , Joinville, Santa Catarina, NIRE 42900877060.
- 21) Rodovia BR 470, Blu- Navegantes, nº 3.000, Loja 05, Piso Térreo, Bairro Salto do Norte, "Blumenau Norte Shopping, Cep. 89.065.000, Blumenau, Santa Catarina - CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0030-29, NIRE 42900931803;
- 22) Rua Ermelino de Leão, nº 703, Loja, nº S-98/99/100, Piso Superior do Palladium Shopping Center, Cep. 84.035.000, Bairro Olarias, Cidade de Ponta Grossa, Paraná, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0031-00, NIRE 41901232223 .
- 23) Avenida São Paulo, nº 120, LUC 325 A 329 E 332 A 336, 3º . Pavimento do Maringá Park Shopping Center, Zona 01 (centro), Cep 87.013-040, na cidade Maringá, Paraná, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0032-90, NIRE 41901248260;
- 24) Rodovia BR 101, s/ nº, Km 211, Bairro Distrito Industrial, Cep. 88.104.800 no Continente Park Shopping, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0033-71, NIRE 42900982556;
- 25) Rua Visconde Taunay, nº 235, Quiosque, 2º piso, Bairro Centro, Cep. 89.201.420 , cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0034-52 NIRE 42900982564.

Parágrafo segundo - Destaca-se do Capital Social da Matriz, para efeitos fiscais, para cada filial, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo terceiro - As filiais descritas acima exercerão somente as seguintes atividades: "comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, BLU-RAYS; brinquedos e artigos recreativos, equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes; prestação de serviços de cafeteria e de venda de ingressos.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado, tendo como início das atividades 25/11/1985.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.

CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

CAPÍTULO II
CAPITAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R\$ 54.614.624,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), dividido em 54.614.624 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada ação.

Art. 6º - Cada ação dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º - Os acionistas na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo único - O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata de autorização do respectivo aumento ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado até o dobro.

Art. 8º - Não obstante ser assegurado aos acionistas o direito à transmissibilidade das ações é limitada a circulação das mesmas, de forma que o Acionista não poderá vender, ceder, ou de qualquer outra forma transferir suas ações na Sociedade, nem ceder seu eventual direito de subscrever novas ações, sem o consentimento unânime e expresso dos demais acionistas, observado ainda o direito de preferência em primeiro lugar a favor da sociedade e em segundo lugar dos outros Acionistas.

Parágrafo primeiro - Caso um Acionista desejar vender, ceder ou transferir suas ações, deverá notificar esse fato à sociedade e aos outros acionistas, por escrito, informando-lhes sobre a quantidade, o preço, a forma de pagamento e todas as demais condições dessa operação, através de documento protocolizado.

Parágrafo segundo - A Sociedade, quando possível de acordo com a lei e os Acionistas notificados, deverão exercer ou renunciar ao direito de preferência de que trata o *caput* supra, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do Acionista notificante. Decorrido tal prazo sem que seja exercido

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.
 CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94
 NIRE nº 41300074321

o direito de preferência e com a concordância unânime e expressa dos demais acionistas, as ações poderão ser livremente transmitidas.

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9.º - A Assembléia Geral com a competência prevista em lei reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 10 - A Assembléia Geral será convocada, de acordo com a lei, e será instalada por um Diretor, e será dirigida por um Diretor escolhido pelos Acionistas, o qual escolherá o Secretário da Mesa.

Art. 11 - Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal Assembléia.

Parágrafo único - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Art. 12 - A Companhia poderá exigir, dentro do prazo fixado no anúncio de convocação, a entrega de procuração na sede social sob pena de não poder o mandatário exercer o mandato. Poderá também suspender, pelo mesmo período, obedecidas as limitações legais, as transferências, conversões e desdobramentos de ações.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I - PARTE GERAL

Art. 13 - A administração da Companhia incumbe à Diretoria, cujos membros serão eleitos por um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo primeiro - A investidura do cargo far-se-á por termo de posse lavrado no Livro de Atas da Diretoria, assinado pelo Diretor.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.
 CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94
 NIRE nº 41300074321

Parágrafo segundo - Os diretores perceberão remuneração de conformidade com as normas fixadas no presente estatuto e na legislação vigente.

Parágrafo terceiro - A diretoria permanecerá no exercício de suas funções, mesmo após o decurso do prazo de seu mandato, conforme o caput deste artigo, até que seja realizada nova eleição.

SEÇÃO II - A DIRETORIA

Art. 14 - A Diretoria será composta de 02 (dois) Diretores, no mínimo, e de até 07 (sete), no máximo, acionistas ou não, todos residentes no País, sem designação específica, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, na forma da Lei e deste estatuto social.

Art. 15 - Compete aos Diretores, individualmente, na forma prevista neste Estatuto, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, mesmo para aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente, constituir ônus reais e prestar garantias às obrigações de terceiros observados os preceitos e limites legais e deste Estatuto.

Art. 16 - Com as exceções previstas neste Estatuto, qualquer ato ou contrato que implique em responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados:

- a) Individualmente por 1 (um) Diretor;
- b) por 1 (um) procurador com poderes específicos.

Parágrafo primeiro - A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador com poderes específicos:

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.
CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321

- a) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas e paraestatais, notadamente junto às Delegacias da Receita Federal e Estadual, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Ministério do Trabalho, Varas do Trabalho, Delegacias Regionais do Trabalho - DRT, Ministério Público, Sindicatos, Ministério da Defesa-Exercito Brasileiro e Federação do Comércio do Paraná;
- b) para firmar correspondências e atos de simples rotina;
- c) para comprar e vender mercadorias e produtos de seu ramo de negócio.
- d) para admitir e demitir empregados e prestadores de serviços; fixar-lhes atribuições, salários e remunerações, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho e contratos e demais documentos, inclusive autorizações para movimentação de Contas Vinculadas de FGTS e Guias de Seguro Desemprego.

Art. 17 - As procurações serão sempre outorgadas individualmente em nome da Companhia por, no mínimo, 1 (um) Diretor.

Parágrafo único - As procurações deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o prazo de validade limitado de dois anos.

Art. 18 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, em virtude de convocação de qualquer dos Diretores da Sociedade.

Parágrafo primeiro - Para que se possam instalar as reuniões da Diretoria e nelas validamente se deliberar, é necessária a presença, em primeira convocação, da maioria de seus membros em exercício, ou, em segunda convocação, de qualquer número de membros, após expedida nova convocação.

Parágrafo segundo - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.

CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Art. 19 - Em caso de vaga por falecimento, renúncia, ou por qualquer outro impedimento, ou ausência do Diretor, a Diretoria poderá, quando necessário, escolher o substituto, cuja gestão terminará com a cessação do impedimento, ou da ausência, quando de caráter temporário, ou, quando definitivo, com a posse dos novos Diretores eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que seguir.

Art. 20 - É defeso à Diretoria e aos procuradores, a qualquer título, obrigara Companhia em operações estranhas ao objeto social, dentre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.

Art. 22- O Conselho Fiscal quando em funcionamento será composto de, no mínimo, 3 (três), e, no máximo 5 (cinco) membros, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração, obedecido o mínimo legal.

Art. 23 - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas físicas acionistas ou não, residentes no País, que atendam os requisitos e impedimentos previstos na lei, terão a competência nela disciplinada.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Art. 24 - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano e, se inicia a 1º (primeiro) de janeiro e termina em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

Art. 25 - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes. A Companhia poderá levantar também balanços mensais para propor distribuição de dividendos intermediários.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.
 CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94
 NIRE nº 41300074321

Art. 26 - O lucro líquido do exercício, apurado de conformidade com os termos do art. 191 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, terá a seguinte destinação:

- a) 5 % (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 1% (um por cento) para a distribuição, como dividendo obrigatório;
- c) o restante, que não for apropriado à conta de reservas, será retido na conta de lucros acumulados até que sua destinação seja deliberada pela Assembléia Geral.

Parágrafo único: A Assembléia Geral poderá declarar dividendos intermediários com base nos balanços mensais.

Art. 27 - Prescreve em 3 (três) anos a ação para haver dividendos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

**CAPÍTULO VII
 DA LIQUIDAÇÃO**

Art. 28 - A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, pelo modo que for estabelecido pela Assembléia Geral, a qual designará os liquidantes que devam funcionar durante o período de liquidação.

**CAPÍTULO VIII
 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 29 - Aos casos omissos neste Estatuto serão aplicadas as disposições da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e de outras Leis em vigor, pertinentes à matéria.

Curitiba/ PR, 15 de maio de 2013.

Presidente:

Marços Pedri

Luiz Pedri



SELO FUNARPEN
TABELIONA DE NOTAS
ESP01653
MOTTA
Rua Mal. Floriano, 25
CURITIBA - PR

SELO ORIGINAL
TABELIONA DE NOTAS
EYT17232
FUNARPEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2013
SOB NÚMERO: 20131740091
Protocolo: 13/174009-1, DE 05/04/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Empresa: 41 3 0007432 1
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

R\$ 1.440,00 - 26960/2013

DATA E HORÁRIO: 15 de março de 2013, às 17h00min horas. **LOCAL:** sede social, à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1.762, Bairro Rebouças, CEP 80.230-110, em Curitiba, Estado do Paraná. **MESA:** Presidente - Sr. Marcos Pedri; Secretário: Ernani Luiz Pedri. **PRESEÇA:** presentes os acionistas representando 100,00% (cem por cento) do total das ações da Companhia, conforme assinaaturas apostas no Livro de Presença de Acionista número 01, folha 08. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de setembro de 1976. **ORDEM DO DIA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (1) Ratificar a criação filial localizada na Rodovia BR 101, s/nº, Km 211, Bairro Distrito Industrial, Cep. 88.104.800 no Continente Park Shopping, no Município de São José, Estado de Santa Catarina com nome de fantasia de "Livrarias Catarinense", CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0033-71, NIRE 42900982556 (2) Ratificar a criação da filial localizada na Rua Visconde Taunay, nº 235, Quilisque, 2º piso, Bairro Centro, Cep. 89.201.420, cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com nome de fantasia de "Livrarias Curitiba", CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0034-52, NIRE 42900982564 (3) Ratificar a alteração de endereço da Filial estabelecida na Rua XV de novembro, nº. 870, Cep. 80.020.320, Curitiba, Paraná CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0015-90 NIRE 4190089958-5 para a Avenida Presidente Kennedy, 4121, Quilisque 145, Piso L1, Bairro Portão, Cep. 80.610.905, Curitiba, Estado do Paraná, com nome de fantasia de "Livrarias Curitiba"; (4) Ratificar a alteração de endereço da filial estabelecida na Rua Bom Jesus do Iguaçu, nº 582, Bairro Hauer, Cep. 81.610.040, Curitiba, Paraná, constituída em 16/11/2012 e registrada em 30/11/2011 sob nº 41901248260 na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná e inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0032-90, NIRE 41901248260 para Avenida São Paulo, nº. 120, LUC 325 A 329 E 332 A 336, 3ª. Pavimento do Maringá Park Shopping Center, Zona 01 (centro), com nome de fantasia de "Livrarias Curitiba"; (5) Alterar a redação do Artigo 3º. Parágrafo primeiro do Estatuto Social que rege pelo objeto social da matriz e suas filiais; (6) alterar a redação do parágrafo único do artigo 17, que rege sobre o prazo de validade da procuração; e (7) Aprovar a consequente consolidação do Estatuto Social desta Companhia. **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** (1) Apreçar o Balanço e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2012 e destinação do resultado do exercício; (2) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** Após leitura da ordem do dia pelo Presidente da sessão e prestados todos os esclarecimentos pertinentes, os sócios deliberaram, por unanimidade, aprovar a ordem do dia, sem qualquer ressalva, nos seguintes termos: (1) Ratificada para todos os fins de direito a criação da filial a instalar-se no Município de São José, Estado de Santa Catarina, localizada na Rodovia BR 101, s/nº, Km 211, Bairro Distrito Industrial, Cep. 88.104.800 no Continente Park Shopping, com nome de fantasia de "Livrarias Catarinense"; (2) Ratificada para todos os fins de direito a criação da filial a instalar-se na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Visconde Taunay, nº 235, Quilisque, 2º piso, Bairro Centro, Cep. 89.201.420, com o nome de fantasia de "Livrarias Curitiba"; (3) Ratificada para todos os fins e direitos a alteração de endereço da Filial estabelecida na Rua XV de novembro, nº. 870, Cep. 80.020.320, Curitiba, Paraná CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0015-90 NIRE 4190089958-5 para a Avenida Presidente Kennedy, 4121, Quilisque 145, Piso L1, Bairro Portão, Cep. 80.610.905, Curitiba, Estado do Paraná, com nome de fantasia de "Livrarias Curitiba"; (4) Ratificada a alteração de endereço da filial estabelecida na Rua Bom Jesus do Iguaçu, nº 582, Bairro Hauer, Cep. 81.610.040, Curitiba, Paraná, constituída em 16/11/2012 e registrada em 30/11/2011 sob nº 41901248260 na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná e inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0032-90, para Avenida São Paulo, nº. 120, LUC 325 A 329 E 332 A 336, 3ª. Pavimento do Maringá Park Shopping Center, Zona 01 (centro), com nome de fantasia de "Livrarias Curitiba"; (5) Aprovada a alteração do objeto social da matriz para: "A matriz terá como objeto social o ramo de: Importação, comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, Blu Rays; brinquedos e artigos recreativos; equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (Hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes; representação comercial e prestação de serviços de ensino e treinamento. As filiais da Companhia terão como objeto social o ramo de: comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, Blu Rays; brinquedos e artigos recreativos; equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (Hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes; representação comercial e prestação de serviços de cafeteria e venda de ingressos. Em virtude da alteração faz-se necessário reproduzir a nova redação do artigo 3º, parágrafo primeiro e terceiro do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º. Parágrafo primeiro - A sociedade possui as seguintes filiais: 1) Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 1702, Bairro, Rebouças, CEP 80.230.110, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0034-52; NIRE nº 4190041547-2; 2) Rodovia Celso Garcia CID, Km 377, s/nº, loja LUC nº. D1, Catedral Shopping Center, Bairro Gleba Fazenda Palha, CEP 86.050.901, Londrina, Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0010-85; NIRE nº. 4190085921-4; 3) Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 600, Loja 169, Park Shopping Barigüi, Bairro Mossungüê, CEP 81.200.100, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0011-66; NIRE nº. 4190089954-2; 4) Av. Aricanduva, nº. 5555, Arcos 201, 201-A, 202, 203, 206-A e 206-B do Shopping Leste Aricanduva, Bairro Jardim Santa Tereza, CEP 03.527.900, São Paulo - CNPJ/MF nº 79.065.181/0012-47; NIRE nº. 4190089950-0; 5) Av. Luiz Xavier, nº. 78, Bairro, Centro, CEP 80.020.020, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0013-28; NIRE nº. 4190089951-8; 6) Avenida Santa Catarina, nº. 01, loja 77, Balneário Camboriú Shopping, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP 88.339-005 - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0014-09; NIRE nº. 4190089954-3; 7) Avenida Presidente Kennedy, 4121, Quilisque 145, Piso L1, Bairro Portão, CEP 80.610.905, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0015-90; NIRE nº. 4190089958-5; 8) Rua Brigadeiro Franco, nº. 2300, piso L1, Loja 126, Bairro Centro, CEP 80.250.030, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0016-70; NIRE nº. 4190089956-9; 9) Rua Visconde de Taunay, nº. 235, piso L1/3/4, Bairro Centro, CEP 89.201.420, Joinville, Santa Catarina - CNPJ/MF nº 79.065.181/0017-51; NIRE nº. 4290050131-1; 10) Av. Sete de Setembro, nº. 2775, Loja 1125/1126, Bairro Centro, CEP 80.230.010, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0018-32; NIRE nº. 4190089957-7; 11) Avenida Colombo, nº. 9.161, Loja 69, Piso Térreo, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, "CATUAL SHOPPING CENTER MARIINGÁ" CEP 87.070.000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0019-13; NIRE nº. 4190089953-4; 12) Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 1.742 - A, Bairro Rebouças, CEP 80.230.110, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0020-57; NIRE nº. 4190089952-6; 13) Rua João da Cruz e Silva, nº. 113, Bairro, Estreito, CEP 88.070.260, Florianópolis, Santa Catarina - CNPJ/MF nº 79.065.181/0021-38; NIRE nº. 4290073910-4; 14) Rua Felipe Schmidt, nº. 60, Bairro, Centro, CEP 88.010.000, Florianópolis, Santa Catarina - CNPJ/MF nº 79.065.181/0022-19; NIRE nº. 4290073903; 15) Rua Boclávia, nº. 2468, Loja 247/248, Beiramar Shopping, Bairro Centro, CEP 88.015.902, Florianópolis, Santa Catarina - CNPJ/MF nº 79.065.181/0023-08; NIRE nº. 4290072907-9; 16) Av. Presidente Kennedy, nº. 4.121, Loja 2.047, Piso L2, do Palladium Shopping Center, Bairro do Portão, CEP 80.610.905, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0025-61; NIRE nº.

41901024612. 17) Rua Sete de setembro, nº. 1.213, Loja 69, Piso Térreo do Shopping Center Neumarkt Blumenau, Bairro Centro, CEP 89.010.203, Blumenau Santa Catarina, CNPJ/MF nº 79.065.181/0026-42; NIRE nº. 42900812162; 18) Avenida Candido de Abreu, nº. 127, Loja 076/077/085/086, Piso Térreo do Mueller Shopping Center de Curitiba, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530.000, Curitiba, Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0027-23; 19) Rua Izabel A Redentor, nº. 1.434, Loja 278, 2º Pavimento, Shopping São José, Bairro Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0028-04; NIRE 4190111303-8; 20) Avenida Flor Wiest, nº. 333, Mega Loja 09, Térreo, Joinville Garten Shopping, Bairro Bom Retiro, CEP 89.223-005, CNPJ/MF 79.065.181/0029-95, Joinville, Santa Catarina, NIRE 42900877060. 21) Rodovia BR 470, Btu - Navegantes, nº. 3.000, Loja 05, Piso Térreo, Bairro Salto do Norte, Blumenau Norte Shopping, Cep. 89.065.000, Blumenau, Santa Catarina - CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0030-29, NIRE 42900931803; 22) Rua Ermolindo de Leão, nº 703, Loja, nº S-58/99/10ª). Piso Superior do Palladium Shopping Center, Cep. 84.035.000, Bairro Olarias, Cidade de Ponta Grossa, Paraná, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0031-00, NIRE 41901232223. 23) Avenida São Paulo, nº. 120, LUC 325 A 329 E 332 A 336, 3ª. Pavimento do Maringá Park Shopping Center, Zona 01 (centro), Cep. 87.013-040, na cidade Maringá, Paraná, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0032-90, NIRE 41901248260; 24) Rodovia BR 101, s/nº, Km 211, Bairro Distrito Industrial, Cep. 88.104.800 no Continente Park Shopping, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0033-71, NIRE 42900982556; 25) Rua-Visconde Taunay, nº 235, Quilisque, 2º piso, Bairro Centro, Cep. 89.201.420, cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0034-52 NIRE 42900982564. Parágrafo segundo: Destaca-se do Capital social da matriz, para efeitos fiscais, para cada filial, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Parágrafo terceiro: As filiais descritas acima exercerão somente as seguintes atividades: comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, Blu Rays; brinquedos e artigos recreativos; equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (Hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes; representação comercial e prestação de serviços de cafeteria e venda de ingressos. (6) Aprovado a alteração do parágrafo único do artigo 17 que passa a ter a seguinte redação: As procurações deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão prazo de validade de dois anos. (7) Face alterações acima aprovadas a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que integrará, como Anexo I. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** (1) Apreçar o Balanço e as demonstrações financeiras encerrado em 31/12/2012 e destinação do resultado do exercício; (2) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (2) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (3) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (4) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (5) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (6) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (7) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (8) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (9) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (10) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (11) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (12) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (13) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (14) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (15) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (16) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (17) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (18) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (19) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (20) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (21) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (22) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (23) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (24) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (25) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (26) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (27) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (28) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (29) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (30) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (31) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (32) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (33) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (34) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (35) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (36) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (37) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (38) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (39) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (40) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (41) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (42) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (43) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (44) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (45) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (46) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (47) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (48) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (49) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (50) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (51) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (52) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (53) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (54) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (55) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (56) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (57) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (58) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (59) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (60) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (61) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (62) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (63) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (64) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (65) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (66) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (67) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (68) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (69) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (70) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (71) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (72) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (73) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (74) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (75) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (76) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (77) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (78) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (79) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (80) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (81) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (82) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (83) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (84) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (85) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (86) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (87) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (88) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (89) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (90) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (91) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (92) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (93) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (94) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (95) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (96) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (97) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (98) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (99) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (100) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (101) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (102) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (103) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (104) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (105) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (106) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (107) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (108) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (109) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (110) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (111) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (112) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (113) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (114) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (115) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (116) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (117) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (118) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (119) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (120) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (121) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (122) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (123) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (124) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (125) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (126) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (127) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (128) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (129) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (130) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (131) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (132) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (133) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (134) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (135) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (136) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (137) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (138) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (139) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (140) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (141) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (142) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (143) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (144) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (145) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (146) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (147) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (148) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (149) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (150) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (151) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (152) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (153) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (154) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (155) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (156) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (157) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (158) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (159) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (160) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (161) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (162) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (163) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (164) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (165) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (166) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (167) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (168) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (169) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (170) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (171) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (172) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (173) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (174) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (175) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (176) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (177) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (178) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (179) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (180) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (181) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (182) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (183) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (184) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (185) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (186) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (187) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (188) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (189) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (190) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (191) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (192) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (193) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (194) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (195) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (196) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (197) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (198) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (199) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (200) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (201) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (202) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (203) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (204) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (205) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (206) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (207) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (208) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (209) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (210) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (211) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (212) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (213) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (214) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (215) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (216) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (217) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (218) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (219) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (220) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (221) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (222) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (223) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (224) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (225) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (226) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (227) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (228) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (229) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (230) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (231) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (232) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (233) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (234) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (235) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (236) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (237) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (238) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (239) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (240) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (241) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (242) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (243) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (244) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (245) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (246) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (247) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (248) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (249) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (250) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (251) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (252) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (253) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (254) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (255) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (256) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (257) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (258) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (259) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (260) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (261) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (262) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (263) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (264) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (265) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (266) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores. (267) Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
 CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
 NIRE nº 41300074321
 Ata da 6ª Assembléia Geral ordinária e 9ª Assembléia Geral Extraordinária
 realizada em 15 de março de 2013



DATA E HORÁRIO: 15 de março de 2013, às 17h00min horas. **LOCAL:** sede social, à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1.762, Bairro Rebouças, CEP 80.230-110, em Curitiba, Estado do Paraná. **MESA:** Presidente - Sr. Marcos Pedri; Secretário: Ernani Luiz Pedri. **PRESEÇA:** presentes os acionistas representando 100,00% (cem por cento) do total das ações da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionista número 01, folha 08. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de setembro de 1.976. **ORDEM DO DIA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (1)** Ratificar a criação filial localizada na Rodovia BR 101, s/ nº, Km 211, Bairro Distrito Industrial, Cep. 88.104.800 no Continente Park Shopping, no Município de São José, Estado de Santa Catarina com nome de fantasia de "Livrarias Catarinense", CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0033-71, NIRE 42900982556 **(2)** Ratificar a criação da filial localizada na Rua Visconde Taunay, nº 235, Quiosque, 2º piso, Bairro Centro, Cep. 89.201.420, cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com nome de fantasia de "Livrarias Curitiba", CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0034-52, NIRE 42900982564 **(3)** Ratificar a alteração de endereço da Filial estabelecida na Rua XV de novembro, nº. 870, Cep. 80.020.320, Curitiba, Paraná CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0015-90 NIRE 4190089958-5 **para** a Avenida Presidente Kennedy, 4121, Quiosque 145, Piso L1, Bairro Portão, Cep. 80.610.905, Curitiba, Estado do Paraná, com nome de fantasia de "Livrarias Curitiba"; **(4)** Ratificar a alteração de endereço da filial estabelecida na Rua Bom Jesus do Iguape, nº 582, Bairro Hauer, Cep. 81.610.040, Curitiba, Paraná, constituída em 18/11/2012 e registrada em 30/11/2011 sob nº 41901248260 na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0032-90, NIRE 41901248260 **para** Avenida São Paulo, nº. 120, LUC 325 A 329 E 332 A 336, 3º. Pavimento do Maringá Park Shopping Center, Zona 01 (centro), com nome de fantasia de "Livrarias Curitiba". **(5)** Alterar a redação do Artigo 3º., Parágrafo primeiro do Estatuto Social que rege pelo objeto social da matriz e suas filiais; **(6)** alterar a redação do parágrafo único do artigo 17, que rege sobre o prazo de validade da procuração; **(7)** Aprovar a consequente consolidação do Estatuto Social desta Companhia. **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (1)** Apreciar o Balanço e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2012 e destinação do resultado do exercício; **(2)** Deliberar o valor da remuneração dos administradores para o ano e o ingresso de novos Diretores.

DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Após leitura da ordem do dia pelo Presidente da sessão e prestados todos os esclarecimentos pertinentes, os sócios deliberaram, por unanimidade, aprovar a ordem do dia, sem qualquer ressalva, nos seguintes termos: **(1)** Ratificada para todos os fins de direito a criação da filial a instalar-se no Município de São José, Estado de Santa Catarina, localizada na Rodovia BR 101, s/ nº, Km 211, Bairro Distrito Industrial, Cep. 88.104.800 no Continente Park Shopping, com nome de fantasia

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

1

000075

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
 CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
 NIRE nº 41300074321
 Ata da 6ª Assembléia Geral ordinária e 9ª Assembléia Geral Extraordinária
 realizada em 15 de março de 2013



de "Livrarias Catarinense". **(2)** Ratificada para todos os fins de direito a criação da filial a instalar-se na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Visconde Taunay, nº 235, Quiosque, 2º piso, Bairro Centro, Cep. 89.201.420, com o nome de fantasia de "Livrarias Curitiba"; **(3)** Ratificada para todos os fins e direitos a alteração de endereço da Filial estabelecida na Rua XV de novembro, nº. 870, Cep. 80.020.320, Curitiba, Paraná CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0015-90 NIRE 4190089958-5 para a Avenida Presidente Kennedy, 4121, Quiosque 145, Piso L1, Bairro Portão, Cep. 80.610.905, Curitiba, Estado do Paraná, com nome de fantasia de "Livrarias Curitiba"; **(4)** Ratificada a alteração de endereço da filial estabelecida na Rua Bom Jesus do Iguape, nº 582, Bairro Hauer, Cep. 81.610.040, Curitiba, Paraná, constituída em 18/11/2012 e registrada em 30/11/2011 sob nº 41901248260 na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0032-90, para Avenida São Paulo, nº. 120, LUC 325 A 329 E 332 A 336, 3º. Pavimento do Maringá Park Shopping Center, Zona 01 (centro), com nome de fantasia de "Livrarias Curitiba". **(5)** Aprovada a alteração do objeto social da matriz **para:** "A matriz terá como objeto social o ramo de: *Importação, comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, Blu Rays; brinquedos e artigos recreativos; equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (Hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes; representação comercial e prestação de serviços de ensino e treinamento.* As filiais da Companhia terão como objeto social o ramo de: *comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, Blu Rays; brinquedos e artigos recreativos; equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (Hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes; representação comercial e prestação de serviços de cafeteria e venda de ingressos.* Em virtude da alteração faz-se necessário reproduzir a nova redação do artigo 3º.; parágrafo primeiro e terceiro do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º. Parágrafo primeiro – A sociedade possui as seguintes filiais:

- 1) Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 1702, Bairro, Rebouças, CEP 80.230.110, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0004-37; NIRE nº. 4190041547-2;
- 2) Rodovia Celso Garcia CID, Km 377, s/nº, loja LUC nº. D1, Catuaí Shopping Center, Bairro Gleba Fazenda Palha, CEP 86.050.901, Londrina, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0010-85; NIRE nº. 4190085921-4;
- 3) Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 600, Loja 169, Park Shopping Barigui, Bairro Mossunguê, CEP 81.200.100, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0011-66; NIRE nº. 4190089954-2;

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

Juri
2

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
 CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
 NIRE nº 41300074321
 Ata da 6ª Assembléia Geral ordinária e 9ª Assembléia Geral
 realizada em 15 de março de 2013



- 4) Av. Aricanduva, nº. 5555, Arcos 201, 201-A, 202, 203, 206-A e 206-B do Shopping Leste Aricanduva, Bairro Jardim Santa Tereza, CEP 03.527.900, São Paulo, São Paulo – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0012-47; NIRE nº. 4190089950-0;
- 5) Av. Luiz Xavier, nº. 78, Bairro, Centro, CEP 80.020.020, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0013-28; NIRE nº. 4190089951-8;
- 6) Avenida Santa Catarina, nº. 01, loja 77, Balneário Camboriú Shopping, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP 88.339-005 – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0014-09; NIRE nº. 4190089954-3;
- 7) Avenida Presidente Kennedy, 4121, Quiosque 145, Piso L1, Bairro Portão, CEP 80.610.905, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0015-90; NIRE nº. 4190089958-5;
- 8) Rua Brigadeiro Franco, nº. 2300, piso L1, Loja 126, Bairro Centro, CEP 80.250.030, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0016-70; NIRE nº. 4190089956-9;
- 9) Rua Visconde de Taunay, nº. 235, piso L 1/2/3/4, Bairro Centro, CEP 89.201.420, Joinville, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0017-51; NIRE nº. 4290050131-1;
- 10) Av. Sete de Setembro, nº. 2775, Loja 1125/1126, Bairro Centro, CEP 80.230.010, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0018-32; NIRE nº. 4190089957-7;
- 11) Avenida Colombo, nº. 9.161, Loja 69, Piso térreo, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, "CATUAI SHOPPING CENTER MARINGÁ" CEP. 87.070.000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0019-13; NIRE nº. 4190089953-4;
- 12) Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 1.742 - A, Bairro Rebouças, CEP 80.230.110, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0020-57; NIRE nº. 4190089952-6;
- 13) Rua João da Cruz e Silva, nº. 113, Bairro, Estreito, CEP 88.070.260, Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0021-38; NIRE nº. 4290073910-4;
- 14) Rua Felipe Schmidt, nº. 60, Bairro, Centro, CEP 88.010.000, Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0022-19; NIRE nº. 42900739091;
- 15) Rua Bocaiúva, nº. 2468, Loja 247/248, Beiramar Shopping, Bairro Centro, CEP 88.015.902, Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0023-08; NIRE nº. 4290072907-9;
- 16) Av. Presidente Kennedy, nº. 4.121, Loja 2.047, Piso L2, do Palladium Shopping Center, Bairro do Portão, CEP 80.610-905, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0025-61; NIRE nº. 41901024612.
- 17) Rua Sete de setembro, nº. 1.213, Loja 69, Piso Térreo do Shopping Center Neumarket Blumenau, Bairro Centro, CEP 89.010.203, Blumenau Santa Catarina, CNPJ/MF nº. 79.065.181/0026-42; NIRE nº. 42900812162;

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

Jari

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321
Ata da 6ª Assembléia Geral ordinária e 9ª Assembléia Geral Extraordinária
realizada em 15 de março de 2013



- 18) Avenida Candido de Abreu, nº. 127, Loja 076/077/085/086, Piso Térreo do Mueller Shopping Center de Curitiba, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530.000, Curitiba, Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0027-23;
- 19) Rua Izabel A Redentora, nº. 1.434, Loja 278, 2º Pavimento, Shopping São José, Bairro Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0028-04; NIRE 4190111303-8;
- 20) Avenida Rolf Wiest, nº. 333, Mega Loja 09, Térreo, Joinville Garten Shopping, Bairro Bom Retiro, CEP 89.223-005, CNPJ/MF 79.065.181/0029-95, Joinville, Santa Catarina, NIRE 42900877060.
- 21) Rodovia BR 470, Blu- Navegantes, nº 3.000, Loja 05, Piso Térreo, Bairro Salto do Norte, "Blumenau Norte Shopping, Cep. 89.065.000, Blumenau, Santa Catarina - CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0030-29, NIRE 42900931803;
- 22) Rua Ermelino de Leão, nº 703, Loja, nº S-98/99/100, Piso Superior do Palladium Shopping Center, Cep. 84.035.000, Bairro Olarias, Cidade de Ponta Grossa, Paraná, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0031-00, NIRE 41901232223 .
- 23) Avenida São Paulo, nº 120, LUC 325 A 329 E 332 A 336, 3º . Pavimento do Maringá Park Shopping Center, Zona 01 (centro), Cep 87.013-040, na cidade Maringá, Paraná, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0032-90, NIRE 41901248260;
- 24) Rodovia BR 101, s/ nº, Km 211, Bairro Distrito Industrial, Cep. 88.104.800 no Continente Park Shopping, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0033-71, NIRE 42900982556;
- 25) Rua Visconde Taunay, nº 235, Quiosque, 2º piso, Bairro Centro, Cep. 89.201.420, cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0034-52 NIRE 42900982564.

Parágrafo segundo: Destaca-se do Capital social da matriz, para efeitos fiscais, para cada filial, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo terceiro: As filiais descritas acima exercerão somente as seguintes atividades: comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, Blu Rays; brinquedos e artigos recreativos; equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (Hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes; representação comercial e prestação de serviços de cafeteria e venda de ingressos. **(6)** Aprovado a alteração do parágrafo único do artigo 17 que passa a ter a seguinte redação: As procurações deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão prazo de validade de dois anos. **(7)** Face alterações acima, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que integrará, como **Anexo I. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** **(1)** Apreciação do Balanço e das demonstrações financeiras encerrado em 31/12/2012 e destinação do resultado do exercício: foi apresentada, aos acionistas, as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2012, já de conhecimento público por publicação e

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última página do documento

Jeri

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
 CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
 NIRE nº 41300074321
 Ata da 6ª Assembléia Geral ordinária e 9ª Assembléia Geral Extraordinária
 realizada em 15 de março de 2013



circulação no Jornal Diário Oficial do Paraná no dia 04/03/2013 e no Jornal do Estado do dia 04/03/2013, devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, com exposição detalhada das demonstrações e resultado do exercício tendo apurado lucro líquido no valor de: R\$ 1.037.220,69 (Hum milhão e trinta e sete mil, duzentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) já deduzido do imposto de renda e contribuição social. Após a apresentação aos representantes dos acionistas foi decidido que o lucro apurado, conforme determina o art. 26 do estatuto social, terá a destinação: 5% para reserva legal, 1% para reserva de dividendos e o saldo remanescente será transferido para a conta de dividendos a pagar a disposição dos acionistas. (2) Deliberar sobre o valor da remuneração dos administradores: foi proposto pelo Presidente a manutenção dos atuais Diretores e o ingresso na companhia de **ELGA MARIA PEDRI**, brasileira, divorciada, comerciante, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 21/01/1964, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Emilio Cornelsen, nº. 198, Apartamento 94, Bairro Ahú, CEP. 80.540.220, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG nº 3.325.161-0 SSP/PR e CPF nº. 496.054.619-00 e **LEONI CRISTINA PEDRI**, brasileira, casada, comerciante, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 22/04/1965, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Adelaide Stresser Scheleder, nº. 135, Casa 10, Bairro Jardim Social, CEP. 82.520.200, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG nº 3.925.776-9 SSP/PR e CPF nº. 495.984.909-63, aprovado o ingresso das novas Diretoras e a Companhia fica composta por (7) sete Diretores: Srs. Diretores **MARCOS PEDRI**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº 1.220.658-5/PR e CPF nº 403.880.429-15, residente e domiciliado em Curitiba-PR; **ANA LUZIA PEDRI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG nº 3.074.933-2/PR e CPF nº 495.984.819-72, residente e domiciliada em Curitiba – PR; **ERNANI LUIZ PEDRI**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº 1.979.839/PR e CPF nº 403.509.089-15, residente e domiciliado em Curitiba,PR; e, **RUTE INÊS PEDRI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG nº 4.087.380-5/PR e CPF nº 739.167.739-68, residente e domiciliada em Curitiba – PR; **ANDREA MUHLMANN**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 - PR, CPF-MF 710.056.099-34. residente e domiciliada em Curitiba -- PR; **ELGA MARIA PEDRI**, brasileira, divorciada, comerciante, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 21/01/1964, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Emilio Cornelsen, nº. 198, Apartamento 94, Bairro Ahú, CEP. 80.540.220, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG nº 3.325.161-0 SSP/PR e CPF nº. 496.054.619-00 e **LEONI CRISTINA PEDRI**, brasileira, casada, comerciante, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 22/04/1965, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Adelaide Stresser Scheleder, nº. 135, Casa 10, Bairro Jardim Social, CEP. 82.520.200, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG nº 3.925.776-9 SSP/PR e CPF nº. 495.984.909-63, todos com endereço comercial à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.742,

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento


DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
 CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
 NIRE nº 41300074321
 Ata da 6ª Assembléia Geral ordinária e 9ª Assembléia Geral Extraordinária
 realizada em 15 de março de 2013

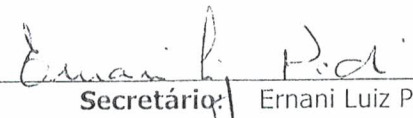


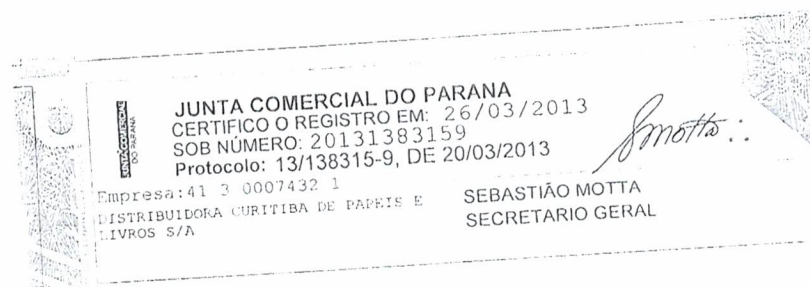
Rebouças, Curitiba, PR, CEP 80.230-110, cujos poderes e atribuições constam do Estatuto Social. Fixa a remuneração anual global dos Diretores até R\$ 420.000,00, a qual será distribuída entre os Diretores em partes iguais durante o ano. Em discussão a matéria e submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelo que o Presidente declarou empossados os membros da Diretoria e juntamente com os demais diretores tem seu mandato até 18/03/2014. Com a palavra os Diretores eleitos, declararam, nos termos do artigo 1.011 da Lei 10.406/02, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades constantes do objetivo social da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi lida a ata, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Marcos Pedri, **Presidente**; Ernani Luiz Pedri, **Secretário**; **Acionista:** Ipiranga Participações S/A (representada por seus Diretores: Marcos Pedri e Ernani Luiz Pedri).

DECLARAÇÃO: Declaramos, na forma do artigo 130, parte final, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na qualidade de Presidente e Secretário da 6ª. Assembléia Geral Ordinária e 9ª. Assembléia Geral Extraordinária da **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A**, realizada às 17:00 horas do dia 15 de março de 2013, que o texto retro é transcrição integral e fiel da Ata lavrada no livro 01, de Atas de Assembléias Gerais da Companhia, pelo que firmamos a presente.

Curitiba/PR, 15 de março de 2013.


 Presidente: Marcos Pedri

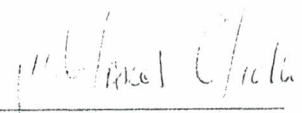
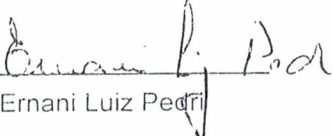

 Secretário: Ernani Luiz Pedri



Certifico que o selo de
 autenticidade de atos
 foi afixado na última
 folha do documento

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
 CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
 NIRE nº 41300074321
 Ata da 6ª Assembléia Geral ordinária e 9ª Assembléia Geral Extraordinária
 realizada em 15 de março de 2013

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

N.º de Ordem	Acionista	Nacionalidade	Domicílio / Sede Social	Ações Após Alterações
01	Ipiranga Participações S/A.  Marcos Pedri  Ernani Luiz Pedri	Brasileira	Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.742, sala 08, Rebouças, CEP 80.230-110, Brasil	54.614.624
TOTAL			100%	54.614.624

Curitiba/PR 15 de março de 2013.


 Presidente: Marcos Pedri


 Secretário: Ernani Luiz Pedri



Veri

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 DETRAN-PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Nome: ERNANI LUIZ PEDRI

Doc. Ident.: 1979839-9 Categoria: B

Nascimento: 13/04/1960 Validade: 09/05/2010

CPI: 403.509.089-15

644662298

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VILAÇÃO

VALENTIM PEDRI
 MYRIAN MUHMANN PEDRI

Nº DE REGISTRO: 01201678116 EMISSÃO: 09/05/2005 HABILITAÇÃO: 29/09/1978

OBSERVAÇÕES: OBRIG. LENTES CORRETIVAS

Assinatura do Portador: *Ernani Luiz Pedri*

Assinatura do Expedidor: *Carvalho Almeida*

644662298

PR986294269

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

8º Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO. DOU TÊ.

14 FEV. 2014

8º TABELIÃO

Rua Dr. Muricy, 468
 Curitiba - Paraná
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

WSP

Veri

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.325.161-0

POLEGAR DIREITO



SIGNATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.325.161-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/08/2012

NOME: ELGA MARIA PEDRI

FILIAÇÃO: VALENTIM PEDRI
MYRIAM MÜHLMANN PEDRI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, PIRAQUARA
C.CAS.AV.DIV=192, LIVRO=1BAUX, FOLHA=96

CPF: 496.054.619-00

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN 8º Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS EY17160

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

CTBA 14 FEV. 2014

8º TABELIÃO

Rua Dr. Muricy, 468
Curitiba - Paraná
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

21.01.64

496.054.619.00

ELGA MARIA PEDRI

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN 8º Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS EY17160

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

CTBA 14 FEV. 2014

8º TABELIÃO

Rua Dr. Muricy, 468
Curitiba - Paraná
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

Elga Maria Pedri

wpp

Juri

CIC



NASCIMENTO
14.08.57

INSCRIÇÃO NO CPF
403 880 429 15

CONTRIBUINTE
MARCOS PEDRI

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REGISTRO GERAL 1.220.658-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/1986

NOME
MARCOS PEDRI

FILIAÇÃO
VALENTIM PEDRI
MYRIAN MÜHLMANN PEDRI

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CURITIBA/PR 14/08/1957

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFICIO
C.CAS 2265, LIVRO=4BAUX, FOLHA=234

CPF

ASSINATURA DO DETENTOR
[Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
[Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

000084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

ABNC

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.087.380 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/1997

NOME RUTE INES PEDRI TREVISOL

FILIAÇÃO VALENTIM PEDRI
MYRIAM MULHMANN PEDRI

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 17/04/1969

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 4. OFICIO
C.CAS 14153, LIVRO=B31, FOLHA=54

CPF 739.167.739-68

ASSINATURA DO DIRETOR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS

EYT17162

CONFIRMAÇÃO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
À MIN APRESENTADO. DOU FÉ.

CTBA 14 FEV. 2014

8º TABELIÃO


Rua Dr. Muncy, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná

wpf


Seri

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Ana Luzia Pedri

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.014.933 2

DATA DE EXPEDICAO: 13/05/2003

NOME: ANA LUZIA PEDRI

FILIAÇÃO: VALENTIM PEDRI
MIRIAM MUHLMANN PEDRI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1962

CPF: 495.984.819-72

C.OAS: 5343, LITANO=25, FOLHA=74

DOO ORIGEM: CONARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI

ASSINATURA DO TITULAR: ANA LUZIA PEDRI

LEI Nº 7.118 DE 26/06/2006

AUTENTICACAO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL

8º TABELIONATO FERREIRA

8º TABELIONATO DE NOTAS

CTBA

14 FEV. 2014

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

8º Tabelião

Curitiba, PR

TABELIONATO DE NOTAS

EYT17161

NASCIMENTO: 23.04.62

INSCRICAO NO CPF: 495.984.819-72

CONTRIBUINTE: ANA LUZIA PEDRI

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

8º Tabelião

Curitiba, PR

TABELIONATO DE NOTAS

EYT17163

AUTENTICACAO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL

8º TABELIONATO FERREIRA

8º TABELIONATO DE NOTAS

CTBA

14 FEV. 2014

Rua Dr. Murray, 468
Curitiba - Parana

Fone: 3023-1900 Fax: 3023-1929

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

Ana Luzia Pedri

WPP

Seri

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3.925.776 9 DATA DE EMISSÃO 14/04/1997

LEONI CRISTINA PEDRI

VALENTIN PEDRI

MYRIAM MÜHLHANN PEDRI

CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 22/04/1965

COARCA=CURITIBA/PR, 1 ZONA

C.NASC 2605, LIVRO=330, FOLHA=445

495.984.909-63

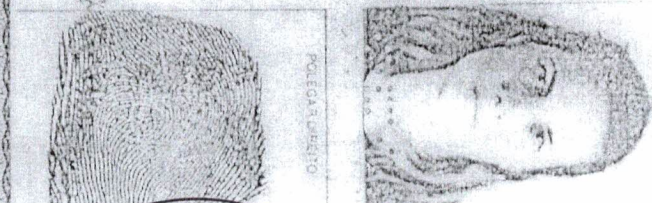
CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR RICARDO KERESNORONHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO



AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL

14 FEV. 2014

8º TABELIÃO

Rua Dr. Muricy, 488

Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

Curitiba - Paraná

LEI 13.228 DE 18/07/2001

SELO

8º TABELIÃO CURITIBA/PR

8º TABELIÃO CURITIBA/PR

EYT17164

WFF

Veri

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.451.952-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2003

NOME ANDREA MUHLMANN

FILIAÇÃO WILSON WALTER MUHLMANN
NEIDI MARY MUHLMANN

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 08/03/1969

DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO
C. CAS 2377, LIVRO=58, FOLHA=279


CPF 710.056.099-34

DR. PAULO ERNESTO AMALIO CANHA
DIRETOR - IJPR
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2008/83



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Andrea Mühlmann
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

APP

Serie



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ANDRADE LIVROS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 15.534.520/0001-51 , com sede à Rua Rio Grande, nº1282 sala 3, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (Rodrigo Enrique Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.081.940 e do CPF nº 054.2480.069-70, Administrador, Solteiro) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (Rodrigo Enrique Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.081.940 e do CPF nº 054.2480.069-70, Administrador, Solteiro), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Xaxim, 20 de Março de 2014



ANDRADE LIVROS LTDA - ME

CNPJ: 15.534.520/0001-51
 INSC. EST.: 256.719.624

Rua Rio Grande, 1282
 Sala 3 - Centro
 89825-000 - Xaxim/SC

vpp

Jero



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

**Pregão Presencial
nº 34/2014**

O signatário da presente, em nome da proponente ANDRADE LIVROS LTDA - ME , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, 20 de Março de 2014

Rodrigo Enrique Andrade
RG: 3.081.940 – Órgão emissor - SSPSC

ANDRADE LIVROS LTDA - ME

CNPJ: 15.534.520/0001-51
INSC. EST.: 256.719.624

Rua Rio Grande, 1282
Sala 3 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

Veridiane



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

ANDRADE LIVROS LTDA - ME, CNPJ nº 15.534.520/0001-51 sediada Rua Rio Grande nº1282, sala 3.
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente
Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim 20 de Março de 2014.


Rodrigo Enrique Andrade – RG:3.081.940

ANDRADE LIVROS LTDA - ME

CNPJ: 15.534.520/0001-51
INSC. EST.: 256.719.624

Rua Rio Grande, 1282
Sala 3 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

Handwritten initials

Handwritten signature: Seridonio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rodrigo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.081.940 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/SET/2007

NOME RODRIGO ENRIQUE ANDRADE

FILIAÇÃO FRANCISCO ENRIQUE ANDRADE
MARILENE ELIZABETE DE OLIVEIRA

NATURALIDADE FLORIANÓPOLIS SC DATA DE NASCIMENTO 28/MOV/1988

DOC ORIGEM C MASC 60252 LV A-135 FL 155
CART IOLE DE SOUZA-PPOLIS SC

CPF XANXERE SC

R. E. R. Soares
Escrevente Policial
Matr 216 033-1

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

054.248.069-70

RODRIGO ENRIQUE ANDRADE

28/11/1988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

Verificar

WPP

2º - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
"ELY & PEGORARO COMERCIO DE LIVROS LTDA- ME"
 CNPJ N.º 15.534.520/0001-51
 NIRE N.º 422.04859969

Os infra-assinados, **EDSON FRANCISCO PEGORARO**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, bancário, residente e domiciliado na Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso nº 809 Bairro Dr. Ari Lunardi, CEP: 89.825-000 na cidade de Xaxim – SC, nascido em Xaxim – SC em 18 de maio de 1983, inscrito no CPF sob n.º 319.600.758-88, portador da CI n.º 3720816, expedida pela SSP – SC, **GIAN CARLO ELY**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Luiz Lunardi n.º 789 apto 205 – Centro CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim – SC, nascido em São Carlos – SC em 27 de Março de 1993, inscrito no CPF sob n.º 087.511.269-23, portador da CI n.º 4.500.080, expedida pela SSP – SC, sócios componentes da Sociedade Limitada **ELY & PEGORARO COMERCIO DE LIVROS LTDA – ME**, estabelecida na Candido Teston n.º 808 sala n.º 103 – Centro – Xaxim – SC, CEP 89.825.000, inscrita no CNPJ sob n.º 15.534.520/0001-51, com seu contrato social registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 422.04859969, em 14 de maio de 2012, de comum acordo lavrarem o presente instrumento de alteração contratual como a seguir descreve:

DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL/ ENDEREÇO:

PRIMEIRA:

a) - A denominação social da empresa será: "**ANDRADE LIVROS LTDA – ME**".

b) - O endereço será: "**Rua Rio Grande n.º 1282 – sala 03 – Centro na cidade de Xaxim – SC – CEP – 89.825.000**".

DA ADMISSÃO DE NOVOS SOCIOS:

SEGUNDA:

Pelo presente instrumento resolvem admitir na sociedade o Sr **RODRIGO ENRIQUE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliado na Rua Santo Ceçett n.º 18 – Bairro Primavera – Xaxim – SC, nascido em Florianópolis – SC, em 28 de novembro de 1988, portador do CPF n.º 054.248.069.70 e CI 3.081.940, expedida pela SSP – SC, e o Sr. **LUIZ FERNANDO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliado na Rua Santo Ceçett n.º 18 – Bairro Primavera – Xaxim – SC, nascido em Florianópolis – SC em 23 de outubro de 1993, portador do CPF n.º 094.073.749.39 e CI n.º 6.146.186, expedida pela SSP – SC.

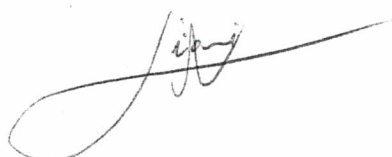
DA VENDA DAS COTAS:

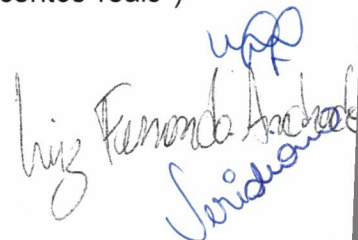
TERCEIRA:

Neste ato e sob este instrumento o Sr. **EDSON FRANCISCO PEGORARO**, possuidor de 3.500 (três mil e quinhentas), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), resolve se retirar da sociedade e vende as cotas ao cotista admissinario Sr. **RODRIGO ENRIQUE ANDRADE**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que serão pagos em moeda corrente nacional neste ato e Sr **GIAN CARLO ELY**, possuidor de 3.500 (três mil e quinhentas), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), resolve pelo presente instrumento se retirar da sociedade e vende as cotas, o cotista admissinario Sr **RODRIGO ENRIQUE ANDRADE**, que adquire 2.800 (duas mil e oitocentas), cotas pelo valor certo e ajustado de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), valor este que será pago em moeda corrente nacional neste ato e o cotista admissinario Sr. **LUIZ FERNANDO ANDRADE**, que adquire 700 (setecentas), cotas pelo valor certo e ajustado de R\$ 700,00 (setecentos reais) valor que será pago em moeda corrente nacional neste ato.

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20/03/14

SERVIDOR RESPONSÁVEL



 Luiz Fernando Andrade
 Jurdico

Os cotistas Srs. **EDSON FRANCISCO PEGORARO** e **GIAN CARLO ELY**, efetuaram a venda total de suas cotas de livre e espontaneamente dando plena geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL E COTAS:

QUARTA:

Em face ao exposto o Capital Social que e de R\$ 7.000.00 (sete mil reais), dividido em 7.000 (sete mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), fica assim distribuído:

a) – O Cotista Sr. **RODRIGO ENRIQUE ANDRADE**, com 6.300 (seis mil e trezentas), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 6.300.00 (seis mil e trezentos reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

b) – O cotista Sr. **LUIZ FERNANDO ANDRADE**, com 700 (setecentas), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 700.00 (setecentos reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

QUINTA:

A administração da sociedade será exercida, pelo sócio Sr. **RODRIGO ENRIQUE ANDRADE**, o qual assinará conforme segue:



RODRIGO ENRIQUE ANDRADE

§ 1º O administrador receberá um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelo sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 4º- O administrador declara sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO.

PRIMEIRA.

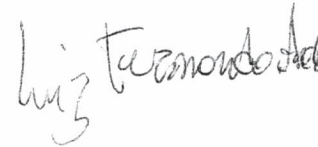
- Do Nome Empresarial: “ **ANDRADE LIVROS LTDA – ME** “.
- O objeto da sociedade e de “ **Comercio varejista de livros (CNAE – 47.61-0/01), comercio varejista de jornais e revistas (CNAE 47.61-0/02), Comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0/03), Comercio varejista de discos CDS, DVDS e fitas (CNAE 47.62-8/00), Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6/01), Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE- 47.51-2/01), Comercio varejista de artigos**

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COMO ORIGINAL

20/03/2014

SERVIDOR RESPONSÁVEL





Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'nro' and 'Juridico'.

fotográficos (CNAE 47.89-0/08), Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (CNAE 47.29-6/02).

- c) – A sede encontra-se estabelecida na “ Rua Rio Grande n.º 1282 sala n.º 03 - Centro – Xaxim – SC, CEP – 89.825.000 inscrita no CNPJ sob n.º 15.534.520/0001-51 – NIRE /SC – 422.04859969.
- d) – Do Inicio da Atividade em 16 de abril de 2012.
- e) – Do Prazo de duração da presente sociedade e por tempo indeterminado.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

SEGUNDA.

O Capital Social que de 7.000 (Sete mil), cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), totalizando a importância de R\$ 7.000,00n (sete mil reais), fica assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O Cotista Sr. **RODRIGO ENRIQUE ANDRADE**, com 6.300 (seis mil e trezentas), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 6.300.00 (seis mil e trezentos reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) – O cotista Sr. **LUIZ FERNANDO ANDRADE**, com 700 (setecentas), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 700.00 (setecentos reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA.

A administração da sociedade será exercida, pelo sócio Sr. **RODRIGO ENRIQUE ANDRADE**, o qual assinará conforme segue:



RODRIGO ENRIQUE ANDRADE

§ 1º O administrador receberá um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelo sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

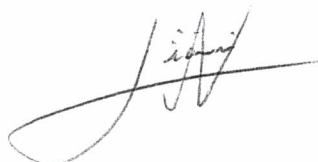
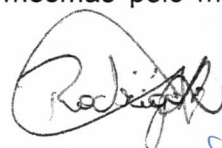
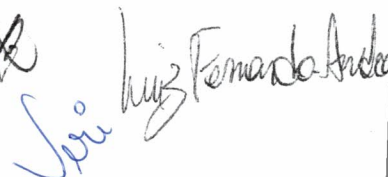
§ 3º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 4º- O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU MORTE DO SÓCIO

QUARTA.

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas pelo mesmo preço e condições oferecidos a terceiros.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 03 / 2014

SERVIDOR PÚBLICO

Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro de boa fé.

QUINTA.

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do **de cujus**, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

SEXTA.

A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

SETIMA.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores serão obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DA ABERTURA DE FILIAIS

OITAVA.

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DISPOSIÇÕES FINAIS

NONA.


Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil.

DÉCIMA.

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em (três) vias de igual teor e forma.


Xaxim - SC, 09 de dezembro de 2013



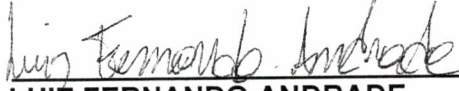
EDSON FRANCISCO PEGORARO
 CPF: 319.600.758-88
 CI: 3720816 - SSP/ SC



RODRIGO ENRIQUE ANDRADE
 CPF - 054.248.069.70
 CI - 3.081.940 - SSP - SC



GIAN CARLO ELY
 CPF: 087.511.269-23
 CI = 4.500.080 - SSP / SC



LUIZ FERNANDO ANDRADE
 CPF - 094.073.749.39
 CI - 6.146.186 - SSP - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 / 03 / 14

 SERVIDOR RESPONSÁVEL



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072469

Data da Inscrição: 01/01/2014

Data da Renovação: 31/01/2014

Válido Até: 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: **ANDRADE LIVROS LTDA - ME** Data do Cadastro: 31/01/2014
Código: 15467 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: R RIO GRANDE, 1282, SALA 03
Bairro: Centro e-mail:
Cidade: Xaxim Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89825-000 Telefone: Fax:
CNPJ: 15.534.520/0001-51 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:



Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	D7C3.F783.E6E7.2570	11/10/2013	09/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	019842014-88888520	28/01/2014	27/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	41625247/2014	28/01/2014	26/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140012941791	28/01/2014	29/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	545	28/01/2014	29/03/2014
CERTIFICADO DE RÉGULARIDADE COM FGTS.	2014012811150012651455	28/01/2014	26/02/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da **MUNICÍPIO DE XAXIM**, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 20 de Março de 2014



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CADASTRO DE ICMS
10100111-39
 DISTRIBUIDORA CURITIBA
 PAPÉIS E LIVROS S/A
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 1762
 Rebouças
 80230-110 - Curitiba - PR



Distribuidora Curitiba

79 065 181/0001-94
 DISTRIBUIDORA CURITIBA
 PAPÉIS E LIVROS S/A
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 1762
 Rebouças - CEP 80230-110
 Curitiba - PR

DADOS DA LICITANTE

- Razão Social: Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A.
- CNPJ 79.065.181/0001-94
- Inscrição Estadual: 10.100.111-39
- Inscrição Municipal: 00221160-0
- Av. Mal. Floriano Peixoto 1762, Bairro Rebouças - CEP 80.230-110, Cidade Curitiba /Estado Paraná.
- Fone: (41) 3330-5057 Fax: (41) 33305131
- Email: licitacao3@livrariascuritiba.com.br
- Dados Bancários:
 - Banco do Brasil - Nº 001
 - Agencia 3406-1 - C/C. 156038-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014.

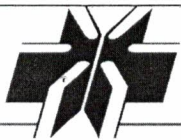
- Abertura: 20 de Março de 2014, às 16:00 horas.
- Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.
- Condições de Pagamento: Conforme o Edital
- Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias
- Local de Entrega: Conforme o edital
- Frete: Pago (CIF).
- Garantia: Conforme o Edital / para Defeito Gráfico / Fabricação.
- Local de Faturamento: Curitiba - Procedência: Nacional - Material Original.
- Outras Condições: Conforme o Edital.
- Obs.: Estamos de acordo e em conformidade com todos os termos do edital e seus anexos.
- **Será entregue a ultima edição das obras cotadas.**

Nos Preços ofertados estão inclusos todos os tributos (impostos, taxas e emolumentos) fiscais, sociais e parafiscais que sejam devolvidos em decorrência, direta ou indireta, desta compra, sem direito a reembolso. Declara que aceita como obrigação contraída todas as condições contidas no edital.

Curitiba, 20 de Março de 2014.

Claudia M. Ferreira

Nome: Claudia Marcos Ferreira
 RG. 7.130.145-1 CPF. 059.869.139-14
 Representante Legal



Distribuidora Curitiba

201 Distribuidora Curitiba de Papeis e Livros S/A

Endereço...: Av. Mal. Floriano Peixoto 1762 Rebouças

Fone.....: 0800 413388 / 3330-504

CEP.....: 80230-110 CURITIBA PR

CGC.....: 79.065.181/0001-94

Cliente: 159.827/PREFEITURA DE XAXIM

R. RUY BARBOSA, Nº 347

89825-00/XAXIM

82.854.670/0001-30

SC

Bairro CENTRO

79 065 181/0001-94
DISTRIBUIDORA CURITIBA
PAPÉIS E LIVROS S/A
Av. Marechal Floriano Peixoto, 1762
Rebouças - CEP 80230-110
Curitiba - PR

Número da Proposta...: 10.678.981

Tipo da Licitação.....: 2 Pregão Presencial

Edital.....: 34/2014

Data da abertura.....: 20/03/2014

Hora da abertura.....: 16:00

Valid. da proposta.....: 60(sessenta) dias

Outras Condições.....: PAGTO:3 parcelas

Observação.....: Estamos de acordo e em conformidade com todos os termos do edital e seus anexos.

Contato.....:

Prazo de entrega.....: 05(cinco) dias

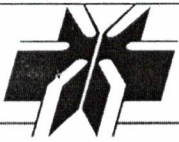
Cond. pagamento.....: ESPECIAL

Frete.....: 0,00

Local de faturamento.: CURITIBA

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vlr. Liq	Vlr. Total
2	9788532637789	ALEM DO BEME DO MAL - VOZES	5	23,67	118,35
	Editora....	EDITORA VOZES LTDA			
		Autor.....: FRIEDRICH NIETZSCHE			
	Valor Uni.....	23,67 vinte e tres reais e sessenta e sete centavos *****			
	Valor Total.....	118,35 cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos *****			
3	9788575421024	MONGE E O EXECUTIVO, O - SEXTANTE - BROCHURA	5	14,17	70,85
	Editora....	GMT EDITORES LTDA			
		Autor.....: JAMES C. HUNTER			
	Valor Uni.....	14,17 quatorze reais e dezessete centavos *****			
	Valor Total.....	70,85 setenta reais e oitenta e cinco centavos *****			
4	9788577531639	PEDAGOGIA DA AUTONOMIA - PAZ E TERRA	5	10,24	51,20
	Editora....	ED PAZ E TERRA S/A			
		Autor.....: PAULO FREIRE			
	Valor Uni.....	10,24 dez reais e vinte e quatro centavos *****			
	Valor Total.....	51,20 cinquenta e um reais e vinte centavos *****			
5	9788560096909	MENTES BRILHANTES MENTES TREINADAS - EDICAO REVISA	5	11,32	56,60
	Editora....	EDITORA ACADEMIA DE INTELIGE			
		Autor.....: AUGUSTO CURY			
	Valor Uni.....	11,32 onze reais e trinta e dois centavos *****			
	Valor Total.....	56,60 cinquenta e seis reais e sessenta centavos *****			
6	9788575422489	SEGURANCA TEM SAIDA - SEXTANTE	5	11,32	56,60
	Editora....	GMT EDITORES LTDA			
		Autor.....: LUIZ EDUARDO SOARES			
	Valor Uni.....	11,32 onze reais e trinta e dois centavos *****			
	Valor Total.....	56,60 cinquenta e seis reais e sessenta centavos *****			
7	9788575420850	PAIS BRILHANTES PROFESSORES FASCINANTES - SEXTANTE	5	14,17	70,85
	Editora....	GMT EDITORES LTDA			
		Autor.....: AUGUSTO CURY			
	Valor Uni.....	14,17 quatorze reais e dezessete centavos *****			
	Valor Total.....	70,85 setenta reais e oitenta e cinco centavos *****			
8	9788576652564	MARIA A MAIOR EDUCADORA DA HISTORIA - ACADEMIA	5	11,32	56,60
	Editora....	EDITORA ACADEMIA DE INTELIGE			
		Autor.....: AUGUSTO CURY			
	Valor Uni.....	11,32 onze reais e trinta e dois centavos *****			
	Valor Total.....	56,60 cinquenta e seis reais e sessenta centavos *****			
9	9788576653202	1808 LAURENTINO GOMES - PLANETA	5	22,70	113,50
	Editora....	EDITORA PLANETA DO BRASIL L			
		Autor.....: LAURENTINO GOMES			

J



Distribuidora Curitiba

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vlr. Liq	Vlr. Total
		Valor Uni..... 22,70 vinte e dois reais e setenta centavos *****			
		Valor Total..... 113,50 cento e treze reais e cinquenta centavos *****			
10	9788573125696	CORAGEM DE CONFIAR, A - GENTE	5	14,17	70,85
Editora.... EDITORA GENTE LIVRARIA E EDI Autor.....: ROBERTO SHINYASHIKI					
		Valor Uni..... 14,17 quatorze reais e dezessete centavos *****			
		Valor Total..... 70,85 setenta reais e oitenta e cinco centavos *****			
11	9788532600301	BRASIL NUNCA MAIS - VOZES	5	37,38	186,90
Editora.... EDITORA VOZES LTDA Autor.....: DOM PAULO EVARISTO ARNS					
		Valor Uni..... 37,38 trinta e sete reais e trinta e oito centavos *****			
		Valor Total..... 186,90 cento e oitenta e seis reais e noventa centavos *****			
12	9788571649873	NOVO SECULO, O - CIA DAS LETRAS	5	28,17	140,85
Editora.... EDITORA SCHWARCZ S.A Autor.....: ERIC J. HOBSBAWM					
		Valor Uni..... 28,17 vinte e oito reais e dezessete centavos *****			
		Valor Total..... 140,85 cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos *****			
13	9788571641792	ARCA DE NOE, A - CIA DAS LETRAS - BROCHURA	5	15,93	79,65
Editora.... EDITORA SCHWARCZ S.A Autor.....: VINICIUS DE MORAES					
		Valor Uni..... 15,93 quinze reais e noventa e tres centavos *****			
		Valor Total..... 79,65 setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos *****			
14	9788524916465	IMPORTANCIADO ATO DE LER, A - 22 - CORTEZ	5	14,79	73,95
Editora.... CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LT Autor.....: PAULO FREIRE					
		Valor Uni..... 14,79 quatorze reais e setenta e nove centavos *****			
		Valor Total..... 73,95 setenta e tres reais e noventa e cinco centavos *****			
15	9788524916304	FORMACAO DOCENTE E PROFISSIONAL - CORTEZ	5	14,79	73,95
Editora.... CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LT Autor.....: FRANCISCO IMBERNON					
		Valor Uni..... 14,79 quatorze reais e setenta e nove centavos *****			
		Valor Total..... 73,95 setenta e tres reais e noventa e cinco centavos *****			
16	9788532642547	JOGOS E BRINCADEIRAS PARA EDUCACAO FISICA - VOZES	5	12,80	64,00
Editora.... EDITORA VOZES LTDA Autor.....: ADELA DE CASTRO					
		Valor Uni..... 12,80 doze reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 64,00 sessenta e quatro reais *****			
19	9788575420850	PAIS BRILHANTES PROFESSORES FASCINANTES - SEXTANTE	5	14,17	70,85
Editora.... GMT EDITORES LTDA Autor.....: AUGUSTO CURY					
		Valor Uni..... 14,17 quatorze reais e dezessete centavos *****			
		Valor Total..... 70,85 setenta reais e oitenta e cinco centavos *****			
20	9788577561735	CRIANCA QUE BRINCA MAIS APRENDE MAIS - SENAC RIO	5	16,50	82,50
Editora.... EDITORA SENAC DE SAO PAULO Autor.....: DENISE POZAS					
		Valor Uni..... 16,50 dezesseis reais e cinquenta centavos *****			
		Valor Total..... 82,50 oitenta e dois reais e cinquenta centavos *****			
21	9788582171189	INCLUSAO E EDUCACAO - AUTENTICA	5	13,66	68,30
Editora.... AUTENTICA EDITORA LTDA Autor.....: MAURA CORCINI LOPES / ELI TEREZINHA HENN FABRIS					
		Valor Uni..... 13,66 treze reais e sessenta e seis centavos *****			
		Valor Total..... 68,30 sessenta e oito reais e trinta centavos *****			
22	9788586583162	LETRAMENTO - AUTENTICA	5	19,35	96,75
Editora.... AUTENTICA EDITORA LTDA Autor.....: MAGDA BECKER SOARES					
		Valor Uni..... 19,35 dezenove reais e trinta e cinco centavos *****			
		Valor Total..... 96,75 noventa e seis reais e setenta e cinco centavos *****			

l



Distribuidora Curitiba

Item	EAN	Descrição	Qty	Vlr. Liq	Vlr. Total
23	9788524915871	REFLEXOES SOBRE A ALFABETIZACAO - VOL 6 - CORTEZ Editora.... CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LT Autor.....: EMILIA FERREIRO	5	14,79	73,95
		Valor Uni..... 14,79 quatorze reais e setenta e nove centavos ***** Valor Total..... 73,95 setenta e tres reais e noventa e cinco centavos *****			
26	9788520924099	1822 - LAURENTINO GOMES - NOVA FRONTEIRA Editora.... EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A Autor.....: LAURENTINO GOMES	5	25,55	127,75
		Valor Uni..... 25,55 vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos ***** Valor Total..... 127,75 cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos *****			
27	9788563219428	UMA VIDA SEM LIMITES - NOVO CONCEITO Editora.... NC EDITORA LTDA Autor.....: NICK VUJICIC	5	17,01	85,05
		Valor Uni..... 17,01 dezessete reais e um centavo ***** Valor Total..... 85,05 oitenta e cinco reais e cinco centavos *****			
29	9788520935521	CIDADE DO SOL, A - CAPA NOVA - NOVA FRONTEIRA Editora.... EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A Autor.....: KHALED HOSSEINI	5	17,01	85,05
		Valor Uni..... 17,01 dezessete reais e um centavo ***** Valor Total..... 85,05 oitenta e cinco reais e cinco centavos *****			
30	9788506055120	COISAS QUE TODA GAROTA DEVE SABER - MELHORAMENTOS Editora.... EDITORA MELHORAMENTOS LTD Autor.....: SAMANTHA RUGEN	5	16,50	82,50
		Valor Uni..... 16,50 dezesseis reais e cinquenta centavos ***** Valor Total..... 82,50 oitenta e dois reais e cinquenta centavos *****			
32	9788508118786	MARIA VAI COM AS OUTRAS - LAGARTA PINTADA - ATICA Editora.... EDITORA ATICA S/A Autor.....: SYLVIA ORTHOF	5	15,65	78,25
		Valor Uni..... 15,65 quinze reais e sessenta e cinco centavos ***** Valor Total..... 78,25 setenta e oito reais e vinte e cinco centavos *****			
33	9788578542405	EXPERIENCIAS E DINAMICAS DE INCLUSAO - WAK Editora.... WAK EDITORA E PUBLICACOES L Autor.....: REGINA MARA CONRADO / LUCY SILVA	5	17,07	85,35
		Valor Uni..... 17,07 dezessete reais e sete centavos ***** Valor Total..... 85,35 oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos *****			
34	9788578542405	EXPERIENCIAS E DINAMICAS DE INCLUSAO - WAK Editora.... WAK EDITORA E PUBLICACOES L Autor.....: REGINA MARA CONRADO / LUCY SILVA	5	17,07	85,35
		Valor Uni..... 17,07 dezessete reais e sete centavos ***** Valor Total..... 85,35 oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos *****			
35	9788585095055	TUDO QUE E SOLIDO DESMANCHA NO AR - CIA DAS LETRAS Editora.... EDITORA SCHWARCZ S.A Autor.....: MARSHALL BERMAN	5	34,99	174,95
		Valor Uni..... 34,99 trinta e quatro reais e noventa e nove centavos ***** Valor Total..... 174,95 cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos *****			
39	9788525054463	1889 - LAURENTINO GOMES - GLOBO Editora.... EDITORA GLOBO S.A Autor.....: LAURENTINO GOMES	5	25,55	127,75
		Valor Uni..... 25,55 vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos ***** Valor Total..... 127,75 cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos *****			
43	9788576791102	SEXUALIDADE E O USO DAS DROGAS NA ADOLESCENCIA, A Editora.... NOVO SEculo EDITORA DISTRIB Autor.....: CAIO FEIJO	5	17,01	85,05
		Valor Uni..... 17,01 dezessete reais e um centavo ***** Valor Total..... 85,05 oitenta e cinco reais e cinco centavos *****			

l



Distribuidora Curitiba

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vlr. Liq	Vlr. Total
44	9788599362044	ENSINAR APRENDENDO - INTEGRARE	5	19,29	96,45
Editora.... INSTITUTO DE INTEGRACAO REL Autor.....: ICAMI TIBA Valor Uni..... 19,29 dezenove reais e vinte e nove centavos ***** Valor Total..... 96,45 noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos *****					
45	9788599362389	FAMILIA DE ALTA PERFORMANCE - INTEGRARE	5	19,29	96,45
Editora.... INSTITUTO DE INTEGRACAO REL Autor.....: ICAMI TIBA Valor Uni..... 19,29 dezenove reais e vinte e nove centavos ***** Valor Total..... 96,45 noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos *****					
46	9788576831303	DIARIO DE UM BANANA 1 - VERGARA E RIBA	5	19,86	99,30
Editora.... VERGARA E RIBA EDITORAS SA Autor.....: JEFF KINNEY Valor Uni..... 19,86 dezenove reais e oitenta e seis centavos ***** Valor Total..... 99,30 noventa e nove reais e trinta centavos *****					
47	9788576791911	PAIS COMPETENTES FILHOS BRILHANTES - NOVO SECULO	5	17,01	85,05
Editora.... NOVO SECULO EDITORA DISTRIE Autor.....: CAIO FEIJO Valor Uni..... 17,01 dezessete reais e um centavo ***** Valor Total..... 85,05 oitenta e cinco reais e cinco centavos *****					
48	9788599362679	PAIS E EDUCADORES DE ALTA PERFORMANCE - INTEGRARE	5	17,01	85,05
Editora.... INSTITUTO DE INTEGRACAO REL Autor.....: ICAMI TIBA Valor Uni..... 17,01 dezessete reais e um centavo ***** Valor Total..... 85,05 oitenta e cinco reais e cinco centavos *****					
50	9788501054029	QUEM MEXEU NO MEU QUEIJO - RECORD	5	18,21	91,05
Editora.... DIST RECORD DE SERVICOS DE Autor.....: SPENCER JOHNSON Valor Uni..... 18,21 dezoito reais e vinte e um centavos ***** Valor Total..... 91,05 noventa e um reais e cinco centavos *****					
51	9788571106093	APOLOGIA DA HISTORIA - JZE	5	22,70	113,50
Editora.... JORGE ZAHAR EDITOR LTDA Autor.....: MARC BLOCH Valor Uni..... 22,70 vinte e dois reais e setenta centavos ***** Valor Total..... 113,50 cento e treze reais e cinquenta centavos *****					
52	9788576658085	COLECIONADOR DE LAGRIMAS, O - PLANETA	5	21,00	105,00
Editora.... EDITORA PLANETA DO BRASIL L Autor.....: AUGUSTO CURY Valor Uni..... 21,00 vinte e um reais ***** Valor Total..... 105,00 cento e cinco reais *****					
53	9788535911305	GLOBALIZACAO DEMOCRACIA E TERRORISMO-CIA DAS LETRA	5	21,34	106,70
Editora.... EDITORA SCHWARCZ S.A Autor.....: ERIC J. HOBSBAWM Valor Uni..... 21,34 vinte e um reais e trinta e quatro centavos ***** Valor Total..... 106,70 cento e seis reais e setenta centavos *****					
54	9788575265598	VALOR DO PROFESSOR, O - AUTENTICA	5	19,35	96,75
Editora.... AUTENTICA EDITORAL TDA Autor.....: GABRIEL PERISSE Valor Uni..... 19,35 dezenove reais e trinta e cinco centavos ***** Valor Total..... 96,75 noventa e seis reais e setenta e cinco centavos *****					
55	9788573022483	VERDADEIRO O BELO E O BOM, O - OBJETIVA	5	32,38	161,90
Editora.... EDITORA OBJETIVA LTDA - DEPO Autor.....: HOWARD GARDNER Valor Uni..... 32,38 trinta e dois reais e trinta e oito centavos ***** Valor Total..... 161,90 cento e sessenta e um reais e noventa centavos *****					

J



Distribuidora Curitiba

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vlr. Liq	Vlr. Total
56	9788524908279	EDUCAÇÃO E ATUALIDADE BRASILEIRA - CORTEZ Editora.... CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LT Autor..... PAULO FREIRE	5	21,62	108,10
		Valor Uni..... 21,62 vinte e um reais e sessenta e dois centavos ***** Valor Total..... 108,10 cento e oito reais e dez centavos *****			
57	9788501059949	LIMITES SEM TRAUMA - RECORD Editora.... DIST RECORD DE SERVICOS DE Autor..... TANIA ZAGURY	5	19,92	99,60
		Valor Uni..... 19,92 dezenove reais e noventa e dois centavos ***** Valor Total..... 99,60 noventa e nove reais e sessenta centavos *****			
58	9788586452901	CONVERSAS COM QUEM GOSTA DE APRENDER - POSITIVO Editora.... SOCIEDADE EDUCACIONAL POS Autor..... SAMUEL RAMOS LAGO	5	29,00	145,00
		Valor Uni..... 29,00 vinte e nove reais ***** Valor Total..... 145,00 cento e quarenta e cinco reais *****			
59	9788530805890	CONVERSAS COM QUEM GOSTA DE ENSINAR - PAPIRUS Editora.... PAPIRUS EDITORA Autor..... RUBEM ALVES	5	22,13	110,65
		Valor Uni..... 22,13 vinte e dois reais e treze centavos ***** Valor Total..... 110,65 cento e dez reais e sessenta e cinco centavos *****			
62	9788524916403	PRODUTIVIDADE DA ESCOLA IMPRODUTIVA - CORTEZ Editora.... CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LT Autor..... GAUDENCIO FRIGOTTO	5	22,19	110,95
		Valor Uni..... 22,19 vinte e dois reais e dezenove centavos ***** Valor Total..... 110,95 cento e dez reais e noventa e cinco centavos *****			
63	9788577532667	PEDAGOGIA DA TOLERANCIA - PAZ E TERRA Editora.... ED PAZ E TERRA S/A Autor..... PAULO FREIRE	5	19,92	99,60
		Valor Uni..... 19,92 dezenove reais e noventa e dois centavos ***** Valor Total..... 99,60 noventa e nove reais e sessenta centavos *****			
64	9788532635266	PROFESSORES E PROFESSAUROS - VOZES Editora.... EDITORA VOZES LTDA Autor..... CELSO ANTUNES	5	21,11	105,55
		Valor Uni..... 21,11 vinte e um reais e onze centavos ***** Valor Total..... 105,55 cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos *****			
65	9788598078175	MENINA QUE ROUBAVA LIVROS, A - INTRINSECA Editora.... EDITORA INTRINSECA Autor..... MARKUS ZUSAK	5	22,70	113,50
		Valor Uni..... 22,70 vinte e dois reais e setenta centavos ***** Valor Total..... 113,50 cento e treze reais e cinquenta centavos *****			
66	9788599362143	JUVENTUDE E DROGAS ANJOS CAIDOS - INTEGRARE Editora.... INSTITUTO DE INTEGRACAO REL Autor..... ICAMI TIBA	5	21,57	107,85
		Valor Uni..... 21,57 vinte e um reais e cinquenta e sete centavos ***** Valor Total..... 107,85 cento e sete reais e oitenta e cinco centavos *****			
67	9788502051485	CONSIDERACOES SOBRE AS CAUSAS DA GRANDEZA DOS ROMA Editora.... SARAIVA S.A LIVREIROS EDITORE Autor..... CHARLES DE SECONDAT MONTESQUIEU	5	78,74	393,70
		Valor Uni..... 78,74 setenta e oito reais e setenta e quatro centavos ***** Valor Total..... 393,70 trezentos e noventa e tres reais e setenta centavos *****			
68	9788539000593	BULLYING - MENTES PERIGOSAS NAS ESCOLAS - FONTANAR Editora.... EDITORA OBJETIVA LTDA - DEPO Autor..... ANA BEATRIZ BARBOSA SILVA	5	23,27	116,35
		Valor Uni..... 23,27 vinte e tres reais e vinte e sete centavos ***** Valor Total..... 116,35 cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos *****			

1



Distribuidora Curitiba

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vlr. Liq	Vlr. Total
69	9788561773168	POLITICA - PARA NAO SER IDIOTA - PAPIRUS Editora.... PAPIRUS EDITORA Autor.....: MARIO SERGIO CORTELLA / RENATO JANINE RIBEIRO	5	21,00	105,00
		Valor Uni..... 21,00 vinte e um reais ***** Valor Total..... 105,00 cento e cinco reais *****			
70	9788535908145	GETULIO VARGAS - CIADAS LETRAS Editora.... EDITORA SCHWARCZ S.A Autor.....: BORIS FAUSTO	5	23,33	116,65
		Valor Uni..... 23,33 vinte e tres reais e trinta e tres centavos ***** Valor Total..... 116,65 cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos *****			
71	9788532619778	DESPERTAR DA AGUIA, O - VOZES Editora.... EDITORA VOZES LTDA Autor.....: LEONARDO BOFF	5	21,62	108,10
		Valor Uni..... 21,62 vinte e um reais e sessenta e dois centavos ***** Valor Total..... 108,10 cento e oito reais e dez centavos *****			
73	9788520004678	CAPITAL, O - LIVRO 1 VOL 1 - CIV BRASILEIRA Editora.... EDITORA JOSE OLYMPIO LTDA Autor.....: KARL MARX	5	38,69	193,45
		Valor Uni..... 38,69 trinta e oito reais e sessenta e nove centavos ***** Valor Total..... 193,45 cento e noventa e tres reais e quarenta e cinco centavos *****			
74	9788577531646	PEDAGOGIA DO OPRIMIDO - PAZ E TERRA Editora.... ED PAZ E TERRA S/A Autor.....: PAULO FREIRE	5	19,92	99,60
		Valor Uni..... 19,92 dezenove reais e noventa e dois centavos ***** Valor Total..... 99,60 noventa e nove reais e sessenta centavos *****			
75	9788524906978	PEDAGOGIA E PEDAGOGOS PARA QUE - CORTEZ Editora.... CORTEZ EDITORA E LIVRARIAL T Autor.....: JOSE CARLOS LIBANELO	5	20,48	102,40
		Valor Uni..... 20,48 vinte reais e quarenta e oito centavos ***** Valor Total..... 102,40 cento e dois reais e quarenta centavos *****			
76	9788532637291	PEDAGOGIA DO CUIDADO - VOZES Editora.... EDITORA VOZES LTDA Autor.....: CELSO ANTUNES / DAGMAR GAROUX	5	22,19	110,95
		Valor Uni..... 22,19 vinte e dois reais e dezenove centavos ***** Valor Total..... 110,95 cento e dez reais e noventa e cinco centavos *****			
77	9788599362167	QUEM AMA EDUCA - INTEGRARE Editora.... INSTITUTO DE INTEGRACAO REL Autor.....: ICAMI TIBA	5	22,70	113,50
		Valor Uni..... 22,70 vinte e dois reais e setenta centavos ***** Valor Total..... 113,50 cento e treze reais e cinquenta centavos *****			
78	9788539000579	TIME DOS SONHOS - OBJETIVA Editora.... EDITORA OBJETIVAL TDA - DEPO Autor.....: LUIS FERNANDO VERISSIMO	5	22,70	113,50
		Valor Uni..... 22,70 vinte e dois reais e setenta centavos ***** Valor Total..... 113,50 cento e treze reais e cinquenta centavos *****			
79	9788573028928	COMER REZAR E AMAR - OBJETIVA Editora.... EDITORA OBJETIVAL TDA - DEPO Autor.....: ELIZABETH GILBERT	5	25,55	127,75
		Valor Uni..... 25,55 vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos ***** Valor Total..... 127,75 cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos *****			
81	9788577531776	PEDAGOGIA DA ESPERANCA - PAZ E TERRA Editora.... ED PAZ E TERRA S/A Autor.....: PAULO FREIRE	5	22,76	113,80
		Valor Uni..... 22,76 vinte e dois reais e setenta e seis centavos ***** Valor Total..... 113,80 cento e treze reais e oitenta centavos *****			

Handwritten signature



Distribuidora Curitiba

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vlr. Liq	Vlr. Total
84	9788532639714	TECNICA DE CONTAR HISTORIAS - VOZES - VOL 1 Editora.... EDITORA VOZES LTDA Autor.....: VANIA DOHME	5	25,09	125,45
		Valor Uni..... 25,09 vinte e cinco reais e nove centavos ***** Valor Total..... 125,45 cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos *****			
85	9788531413520	HISTORIA DO BRASIL - EDUSP Editora.... EDITORA DA UNIVERSIDADE DE Autor.....: BORIS FAUSTO	5	70,24	351,20
		Valor Uni..... 70,24 setenta reais e vinte e quatro centavos ***** Valor Total..... 351,20 trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos *****			
86	9788580446494	BRASIL UMA HISTORIA - LEYA Editora.... TEXTO EDITORES LTDA Autor.....: EDUARDO BUENO	5	28,39	141,95
		Valor Uni..... 28,39 vinte e oito reais e trinta e nove centavos ***** Valor Total..... 141,95 cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos *****			
87	9788573079579	LER E ESCREVER NA ESCOLA - ARTMED Editora.... GRUPO A EDUCACAO SA PR Autor.....: DELIA LERNER	5	28,15	140,75
		Valor Uni..... 28,15 vinte e oito reais e quinze centavos ***** Valor Total..... 140,75 cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos *****			
88	9788565848619	DESENVOLVER COMPETENCIAS OU ENSINAR SABERES - PENS Editora.... GRUPO A EDUCACAO SA PR Autor.....: PHILIPPE PERRENOUD	5	30,55	152,75
		Valor Uni..... 30,55 trinta reais e cinquenta e cinco centavos ***** Valor Total..... 152,75 cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos *****			
92	9788573020809	INTELIGENCIA EMOCIONAL - OBJETIVA Editora.... EDITORA OBJETIVA LTDA - DEPO Autor.....: DANIEL GOLEMAN	5	30,67	153,35
		Valor Uni..... 30,67 trinta reais e sessenta e sete centavos ***** Valor Total..... 153,35 cento e cinquenta e tres reais e trinta e cinco centavos *****			
93	9788532605085	MIGRAR E PUNIR - VOZES Editora.... EDITORA VOZES LTDA Autor.....: MICHEL FOUCAULT	5	32,55	162,75
		Valor Uni..... 32,55 trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos ***** Valor Total..... 162,75 cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos *****			
94	9788535904703	ETICA PROTESTANTE E O ESPIRITO DO CAPITALISMO, A Editora.... EDITORA SCHWARCZ S.A Autor.....: MAX WEBER	5	29,02	145,10
		Valor Uni..... 29,02 vinte e nove reais e dois centavos ***** Valor Total..... 145,10 cento e quarenta e cinco reais e dez centavos *****			
95	9788565848688	CRIANCAS ESPACOS RELACOES - PENSO Editora.... GRUPO A EDUCACAO SA PR Autor.....: GIULIO CEPPI / MICHELE ZINI	5	35,94	179,70
		Valor Uni..... 35,94 trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos ***** Valor Total..... 179,70 cento e setenta e nove reais e setenta centavos *****			
96	9788563899859	MATEMATICA EM SALA DE AULA, A - PENSO Editora.... GRUPO A EDUCACAO SA PR Autor.....: KATIA STOCCO SMOLE / CRISTIANO ALBERTO MUNIZ	5	35,34	176,70
		Valor Uni..... 35,34 trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos ***** Valor Total..... 176,70 cento e setenta e seis reais e setenta centavos *****			
98	9788524917547	SETE SABERES NECESSARIOS A EDUCACAO DO FUTURO, OS Editora.... CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LT Autor.....: EDGAR MORIN	5	18,21	91,05
		Valor Uni..... 18,21 dezoito reais e vinte e um centavos ***** Valor Total..... 91,05 noventa e um reais e cinco centavos *****			

l



GRUPO LIVRARIAS CURITIBA
201 Distribuidora Curitiba de Papeis e Livros S/A
Setor de Licitação

Pág.: 8
Data: 13/03/2014
Hora: 14:22

Distribuidora Curitiba

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vlr. Liq	Vlr. Total
99	9788535911299	GENE EGOISTA, O - CIA DAS LETRAS	5	38,12	190,60
	Editora....	EDITORA SCHWARCZ S.A		Autor.....	RICHARD DAWKINS
	Valor Uni.....	38,12 trinta e oito reais e doze centavos *****			
	Valor Total.....	190,60 cento e noventa reais e sessenta centavos *****			
100	9788532642783	NA SALA DE AULA - VOZES	5	35,28	176,40
	Editora....	EDITORA VOZES LTDA		Autor.....	CELSO ANTUNES
	Valor Uni.....	35,28 trinta e cinco reais e vinte e oito centavos *****			
	Valor Total.....	176,40 cento e setenta e seis reais e quarenta centavos *****			
101	9788571644687	ERA DOS EXTREMOS - CIA DAS LETRAS	5	38,12	190,60
	Editora....	EDITORA SCHWARCZ S.A		Autor.....	ERIC J. HOBBSAWM
	Valor Uni.....	38,12 trinta e oito reais e doze centavos *****			
	Valor Total.....	190,60 cento e noventa reais e sessenta centavos *****			
102	9788539000623	REFLEXOES SOBRE UM SEculo ESQUECIDO - 1901 - 2000	5	36,36	181,80
	Editora....	EDITORA OBJETIVA LTDA - DEPO		Autor.....	TONY JUDT
	Valor Uni.....	36,36 trinta e seis reais e trinta e seis centavos *****			
	Valor Total.....	181,80 cento e oitenta e um reais e oitenta centavos *****			
103	9788524918605	EDUCACAO ESCOLAR - CORTEZ	5	40,97	204,85
	Editora....	CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LT		Autor.....	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA / JOSE CARLOS LIBANEO
	Valor Uni.....	40,97 quarenta reais e noventa e sete centavos *****			
	Valor Total.....	204,85 duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos *****			
105	9788520004678	CAPITAL, O - LIVRO 1 VOL 1 - CIV BRASILEIRA	5	38,69	193,45
	Editora....	EDITORA JOSE OLYMPIO LTDA		Autor.....	KARL MARX
	Valor Uni.....	38,69 trinta e oito reais e sessenta e nove centavos *****			
	Valor Total.....	193,45 cento e noventa e tres reais e quarenta e cinco centavos *****			
106	9788532632128	VIRTUDES PARA UM OUTRO MUNDO POSSIVEL - VOL 1	5	18,21	91,05
	Editora....	EDITORA VOZES LTDA		Autor.....	LEONARDO BOFF
	Valor Uni.....	18,21 dezoito reais e vinte e um centavos *****			
	Valor Total.....	91,05 noventa e um reais e cinco centavos *****			
107	9788536306834	TRANSTORNOS DA APRENDIZAGEM - ROTA - ARTMED	5	77,27	386,35
	Editora....	GRUPO A EDUCACAO SA PR		Autor.....	LYGIA OHLWEILER/NEWRA TELLECHEA ROTA/RUDIMAR DOS
	Valor Uni.....	77,27 setenta e sete reais e vinte e sete centavos *****			
	Valor Total.....	386,35 trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos *****			
Total:		10.082,70 dez mil e oitenta e dois reais e setenta centavos *****			

Curitiba, 13 de Março de 2014

Claudia M. Ferreira

3406-1 156038-7
BANCO DO BRASIL S.A.
Empresarial - Curitiba - Sul

Claudia Marcos Ferreira
Rg: 7.130.145-1
Assistente Administrativo
Representante Legal

CADASTRO DE ICMS
10100111-39
DISTRIBUIDORA CURITIBA
PAPÉIS E LIVROS S/A
Av. Marechal Floriano Peixoto, 1762
Rebouças
80230-110 - Curitiba - PR

000106

EXCÍPIO DE XAXIM
DEBIDO 18/03/14
1076 Ven
PROCOLO

AX000187

ANDRADE LIVROS LTDA – ME
Rua Rio Grande nº1282 sl.3
Rodrigo Enrique Andrade

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA E MODELO DE PROPOSTA

Item	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS	EDITORA	AUTOR	Vlr. Unt máximo	Vlr. Total máximo
1	5	LIVRO	O Contrato Social		1	O Contrato Social	R\$ 19,00	R\$ 95,00
2	5	LIVRO	Além do bem e do mal	1	Vozes	Friedrich Nietzsche	R\$ 22,00	R\$ 110,00
3	5	LIVRO	O Monge E O Executivo – Uma		1	Sextante	R\$ 22,95	R\$ 114,75
4	5	LIVRO	Pedagogia da autonomia	1	Paz e terra	Paulo Freire	R\$ 23,50	R\$ 117,50
5	5	LIVRO	Mentes brilhantes, mentes	1	Editora:	Augusto Cury	R\$ 23,55	R\$ 117,75
6	5	LIVRO	Segurança tem saída	1	Sextante	Soares.Juiz Eduardo	R\$ 23,60	R\$ 118,00
7	5	LIVRO	Pais brilhantes, professores	1	Editora Sextante.	Augusto Cury	R\$ 23,90	R\$ 119,50
8	5	LIVRO	Maria a maior educadora da	1	Editora Acadêmica	Augusto Cury	R\$ 24,00	R\$ 120,00
9	5	LIVRO	1808	1	Planeta do Brasil	Laurentino Gomes	R\$ 24,80	R\$ 124,00
10	5	LIVRO	A coragem de confiar	1	Gente	Roberto Shinvashiki	R\$ 24,90	R\$ 124,50
11	5	LIVRO	Brasil: nunca mais- Dom Paulo	1	Vozes 1985	Expressão Popular	R\$ 24,90	R\$ 124,50
12	5	LIVRO	O novo século		Companhia das letras	Erick Hosbow	R\$ 24,95	R\$ 124,75
13	5	LIVRO	A arca de Noé	1	Editora Companhia	Vinicius de Moraes	R\$ 26,00	R\$ 130,00
14	5	LIVRO	A importância do ato de ler	1	Cortez	Paulo Freire	R\$ 26,00	R\$ 130,00
15	5	LIVRO	Formação Docente E Profissional	1	Cortez	Francisco Imbernón	R\$ 26,00	R\$ 130,00
16	5	LIVRO	Jogos E Brincadeiras Para	1	Editora Vozes	A Castro	R\$ 26,90	R\$ 134,50
17	5	LIVRO	Escola, cultura e diferenças.	1	Livro técnico	Vários Autores	R\$ 28,00	R\$ 140,00
18	5	LIVRO	Disputas e ocupação do espaço	1	Argos	Alceu Antonio Werlang	R\$ 28,90	R\$ 144,50
19	5	LIVRO	Pais Brilhantes, filhos fascinantes.	1	Sextante	Augusto Curi	R\$ 28,90	R\$ 144,50
20	5	LIVRO	Criança que Brinca mais,		1	SENAC	R\$ 29,00	R\$ 145,00
21	5	LIVRO	Inclusão &	1	Autêntica	Eli	R\$	R\$

ANDRADE LIVROS LTDA – ME
Rua Rio Grande nº1282 sl.3
Rodrigo Enrique Andrade

			Educação		Editora	Terezinha Henn Fabris,	29,00	145,00
22	5	LIVRO	Letramento: um tema em 3	1	Autêntica 1998	Soares, Magda	R\$ 29,00	R\$ 145,00
23	5	LIVRO	Reflexões sobre alfabetização.	1	Cortez	Emilia Ferreiro	R\$ 29,00	R\$ 145,00
24	5	LIVRO	Viver nas Cidades Medievais	1	Editora Moderna,	José Rivais Macedo	R\$ 29,00	R\$ 145,00
25	5	LIVRO	Olga	1	Saraiva 1985	Fernando Morais	R\$ 29,45	R\$ 147,25
26	5	LIVRO	1822	1	Nova Fronteira	Laurentino Gomes	R\$ 29,80	R\$ 149,00
27	5	LIVRO	Uma vida sem limites	1	Novo Conceito	Nicholas James Vujcic	R\$ 29,80	R\$ 149,00
28	5	LIVRO	A sexualidade e o uso de drogas	1	Gráfica expoente	Caio Feijó	R\$ 29,90	R\$ 149,50
29	5	LIVRO	Cidade do Sol	1	Nova Fronteira	Khaled Hosseini	R\$ 29,90	R\$ 149,50
30	5	LIVRO	Coisas que toda garota deve	1	Melhoramento s	Samantha Rugen	R\$ 29,90	R\$ 149,50
31	5	LIVRO	Manifesto comunista	1	Icone	Karl Marx e Friedrich	R\$ 29,95	R\$ 149,75
32	5	LIVRO	Maria-vai-com-as- outras	1	Ática	Sylvia Orthof	R\$ 29,95	R\$ 149,75
33	5	LIVRO	Experiências e dinâmicas de	1	Wak	Lucy Silva	R\$ 30,00	R\$ 150,00
34	5	LIVRO	Experiências e dinâmicas de	1	Wak	Lucy Silva	R\$ 30,00	R\$ 150,00
35	5	LIVRO	Tudo que é sólido se desmancha	1	Companhia das	Marchal Bermann	R\$ 31,00	R\$ 155,00
36	5	LIVRO	Educação Física- Construindo o	1	PHORD	Mauro Garcia de Mattos e	R\$ 32,00	R\$ 160,00
37	5	LIVRO	Estudos de Geografia Agrária do	1		Rosa Salete Alba	R\$ 32,25	R\$ 161,25
38	5	LIVRO	Mentes tranquilas, almas felizes.	1	Editora: Thomas	Joyce Meyer	R\$ 32,65	R\$ 163,25
39	5	LIVRO	1889	1	Globo Livros	Laurentino Gomes	R\$ 32,70	R\$ 163,50
40	5	LIVRO	Preparando os alunos para a vida	1	Gráfica Expoente	Caio Feijó	R\$ 32,90	R\$ 164,50
41	5	LIVRO	Preparando os alunos para a vida	1	Gráfica expoente	Caio Feijó	R\$ 32,90	R\$ 164,50
42	5	LIVRO	Os 10 erros que os pais cometem	1	Gráfica expoente	Caio Feijó	R\$ 33,15	R\$ 165,75
43	5	LIVRO	Sexualidade e o	1	Novo século	Caio Feijó	R\$	R\$

WPO

Rodrigo 13

Jardiane

ANDRADE LIVROS LTDA – ME
Rua Rio Grande nº1282 sl.3
Rodrigo Enrique Andrade

			uso de drogas na				33,30	166,50
44	5	LIVRO	Ensinar Aprendendo: Novos	1	Integrare	Içami Tiba	R\$ 33,90	R\$ 169,50
45	5	LIVRO	Família de alta performance.	1	Integrare	Içami Tiba	R\$ 33,90	R\$ 169,50
46	5	LIVRO	Diário de um banana	1	Vergara & Riba	Jeff kinney	R\$ 34,00	R\$ 170,00
47	5	LIVRO	Pais competentes filhos	1	Novo século	Caio Feijó	R\$ 35,25	R\$ 176,25
48	5	LIVRO	Pais Educadores de Alta	1	Integrare	Içami Tiba	R\$ 35,25	R\$ 176,25
49	5	LIVRO	O Renascimento		1	Ática 2010	R\$ 36,25	R\$ 181,25
50	5	LIVRO	Quem mexeu no meu queijo?	1	Record	Spencer	R\$ 36,85	R\$ 184,25
51	5	LIVRO	Apologia da história	1	Zahar	Lucien Febvre	R\$ 36,90	R\$ 184,50
52	5	LIVRO	O colecionador de lágrimas		1	Planeta do Brasil	R\$ 36,90	R\$ 184,50
53	5	LIVRO	Globalização Democracia e	1	Companhia Das	Eric Hobsbawm	R\$ 37,50	R\$ 187,50
54	5	LIVRO	O valor do professor		1	Autêntica	R\$ 37,50	R\$ 187,50
55	5	LIVRO	O verdadeiro, o belo e o bom		1	objetiva	R\$ 37,80	R\$ 189,00
56	5	LIVRO	Educação e atualidade brasileira	1	Cortez	Paulo Freire	R\$ 38,00	R\$ 190,00
57	5	LIVRO	Limites Sem Trauma	1	Record	Tânia Zaguri	R\$ 38,00	R\$ 190,00
58	5	LIVRO	Uma pedagogia poética para	1	Editora:	Severino Antonio e Kátia	R\$ 38,00	R\$ 190,00
59	5	LIVRO	Conversa com quem gosta de		1	Saraiva 1987	R\$ 38,90	R\$ 194,50
60	5	LIVRO	Conversas com quem gosta de		1	Papirus	R\$ 38,90	R\$ 194,50
61	5	LIVRO	Professor Sim, Tia Não	1	Olho D'água	Paulo Freire	R\$ 38,95	R\$ 194,75
62	5	LIVRO	A produtividade da escola	1	Cortez	Gaudêncio Frigoto	R\$ 39,00	R\$ 195,00
63	5	LIVRO	Pedagogia da tolerância	1	Paz e terra	Paulo freire	R\$ 39,65	R\$ 198,25
64	5	LIVRO	Professores e professores	1	vozes	Celso Antunes	R\$ 39,70	R\$ 198,50
65	5	LIVRO	A menina que roubava livros	1	Intrínseca	Markus Zusak	R\$ 39,90	R\$ 199,50

Andrade

wpp *Rodrigo* 14

ANDRADE LIVROS LTDA – ME
Rua Rio Grande nº1282 sl.3
Rodrigo Enrique Andrade

66	5	LIVRO	Juventude e drogas	1	Integrare	Içami Tiba	R\$ 39,90	R\$ 199,50
67	5	LIVRO	Considerações Sobre as causas da	1		Contraponto	R\$ 40,00	R\$ 200,00
68	5	LIVRO	Bullying mentes	1	Fontanar	Ana Beatriz	R\$ 40,90	R\$ 204,50
69	5	LIVRO	Política para não ser idiota	1	Papirus 7 Mares	Mario Sergio Cortella-	R\$ 40,95	R\$ 204,75
70	5	LIVRO	Getúlio Vargas -O Poder e o	1	Companhia das	Boris Fausto	R\$ 41,00	R\$ 205,00
71	5	LIVRO	O despertar da água	1		Vozes 1998	R\$ 41,00	R\$ 205,00
72	5	LIVRO	O caçador de pipas	1	Nova Fronteira	Khaled Hosseini	R\$ 41,20	R\$ 206,00
73	5	LIVRO	O Capital- volume 1	1		Civilização Brasileira	R\$ 42,00	R\$ 210,00
74	5	LIVRO	Pedagogia do oprimido.	1	Paz e terra.	Paulo Freire	R\$ 42,35	R\$ 211,75
75	5	LIVRO	Pedagogia E Pedagogos, Para	1	Cortez Editora	José Carlos Libaneo	R\$ 42,50	R\$ 212,50
76	5	LIVRO	Pedagogia do cuidado.	1	Vozes.	Celso Antunes	R\$ 43,25	R\$ 216,25
77	5	LIVRO	Quem ama educa	1	Integrare	Içami Tibá	R\$ 43,90	R\$ 219,50
78	5	LIVRO	Time dos sonhos	1	Objetiva	Luiz Fernando Veríssimo	R\$ 44,20	R\$ 221,00
79	5	LIVRO	Comer, rezar, amar	1		Objetiva	R\$ 44,90	R\$ 224,50
80	5	LIVRO	Para quê Pedagogia	1	Cortez	José C. Libaneo	R\$ 44,90	R\$ 224,50
81	5	LIVRO	Pedagogia da esperança.	1	Paz e terra.	Paulo Freire	R\$ 44,90	R\$ 224,50
82	5	LIVRO	Pedagogia dos sonhos possíveis.	1	Record	Paulo Freire	R\$ 44,90	R\$ 224,50
83	5	LIVRO	Educação: Um Tesouro a	1	Diversos	Jacques Delors	R\$ 46,00	R\$ 230,00
84	5	LIVRO	Técnicas de contar historia	1	Vozes	Vânia Dohme	R\$ 48,95	R\$ 244,75
85	5	LIVRO	História Do Brasil	1	Edusp	Boris Faust	R\$ 49,00	R\$ 245,00
86	5	LIVRO	Brasil – Uma história	1	Leya Bradil	Bueno Eduardo	R\$ 49,90	R\$ 249,50
87	5	LIVRO	Ler e escrever na escola: O real, o	1	Porto Alegre Artmed	Lerner, Delia	R\$ 49,95	R\$ 249,75
88	5	LIVRO	Desenvolver competências ou	1	Penso	Perrenoud	R\$ 51,00	R\$ 255,00
89	5	LIVRO	Educação e construção do	1		Frenado Becker	R\$ 52,00	R\$ 260,00

WPP

15

Enrique Andrade

ANDRADE LIVROS LTDA – ME
Rua Rio Grande nº1282 sl.3
Rodrigo Enrique Andrade

90	5	LIVRO	Para onde vai o professor?	1		CELSO DOS SANTOS	R\$ 54,00	R\$ 270,00
91	5	LIVRO	Fazendo Artes com Mestres	1	Scalar	Ivete Raffa	R\$ 55,00	R\$ 275,00
92	5	LIVRO	Inteligência emocional	1	Objetiva	Jonh Goltman	R\$ 55,90	R\$ 279,50
93	5	LIVRO	Vigiar e punir	1	Vozes	Michel Foucault	R\$ 57,20	R\$ 286,00
94	5	LIVRO	Ética protestando e o espírito	1	Companhias da	Max Weber	R\$ 57,90	R\$ 289,50
95	5	LIVRO	Crianças, Espaços, Relações como		1	Penso	R\$ 59,00	R\$ 295,00
96	5	LIVRO	A matemática em Sala de Aula	1	Penso	Kátia Stocco Smole,	R\$ 59,90	R\$ 299,50
97	5	LIVRO	Dente de Leite		1	Clamento	R\$ 59,90	R\$ 299,50
98	5	LIVRO	Os 7 saberes necessários à	1	Cortez	Edgar Morin	R\$ 59,90	R\$ 299,50
99	5	LIVRO	O gene egoísta		1	Companhia das	R\$ 63,00	R\$ 315,00
100	5	LIVRO	Na sala de aula.	1	vozes	Celso Antunes	R\$ 66,10	R\$ 330,50
101	5	LIVRO	Era Dos Extremos: O breve século	1	Companhia das	Eric Hobsbawm	R\$ 67,00	R\$ 335,00
102	5	LIVRO	Reflexões sobre um século	1	Objetiva	Tony Juat	R\$ 67,85	R\$ 339,25
103	5	LIVRO	Educação escolar	1	Cortez	Libaneo	R\$ 72,00	R\$ 360,00
104	5	LIVRO	Saberes Docentes – Formação	1	Tardif	Tardif	R\$ 76,30	R\$ 381,50
105	5	LIVRO	O Capital		1	Civilização	R\$ 98,00	R\$ 490,00
106	5	LIVRO	Virtudes para um outro mundo	1	Vozes 2006	Leonardo Boff	R\$ 99,00	R\$ 495,00
107	5	LIVRO	Transtornos da Aprendizagem-	1	Artmed	Newra Telleche Rotta	R\$ 129,00	R\$ 645,00
108	5	LIVRO	Comemorando e Aprendendo		1	Giracor	R\$ 135,00	R\$ 675,00
109	5	LIVRO	Dia-a-dia do Professor(educaçã o	1	FAPI LTDA	Gerusa Rodrigues Pinto e	R\$ 162,90	R\$ 814,50
110	5	LIVRO	Dia-a-dia do professor- Pedagogia	1	FAPI	Gerusa Rodrigues Pinto	R\$ 162,90	R\$ 814,50
111	5	LIVRO	Valores de A, Z - alfabetização	1	Lemar	Maria Radespiel	R\$ 169,00	R\$ 845,00
112	5	LIVRO	Comemorando		1	FAPI	R\$	R\$

Gerusa

Rodrigo

ANDRADE LIVROS LTDA – ME
Rua Rio Grande nº1282 sl.3
Rodrigo Enrique Andrade

			com Arte				209,00	1.045,00	
113	5	LIVRO	Coleção mais cores ed. Inf. Ao 5º	1	Positivo Didático	Editora Positivo	RS 761,80	RS 3.089,00	
TOTAL								RS	29.786,75



 Rodrigo E. Andrade

┌ ANDRADE LIVROS LTDA - ME ┐
 CNPJ: 15.534.520/0001-51
 INSC. EST.: 256.719.624
 Rua Rio Grande, 1282
 Sala 3 - Centro
 89825-000 - Xaxim/SC └

Leiciano

WFF

000112

JNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 20/03/14
1086 Venoliano
PROTOCOLO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 34/2014 - PR

Processo Administrativo: 62/2014
Processo de Licitação: 62/2014
Data do Processo: 07/03/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de livros para as bibliotecas das Escolas e CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referencia no anexo I do Edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 44/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Março de 2014, às 16:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 62/2014, Licitação nº 34/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas licitantes e realizou o credenciamento do único representante presente da empresa ANDRADE LIVROS LTDA ME, constatando que a empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S.A, encaminhou seus envelopes via correio, e não se fez representar. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o representante declara que cumpre com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que a proposta apresentada pela empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S.A estava em desconformidade com o exigido no item 8.1.7 do Edital, onde o mesmo exige a cotação de todos os itens do Termo de Referência, o qual não foi cumprido na sua totalidade, impossibilitando o julgamento global da proposta. Não restando outra senão o de tornar a sua proposta desclassificada. A empresa ANDRADE LIVROS LTDA ME, atendeu plenamente aos requisitos do Edital, e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme segue.

Participante: 15467 - ANDRADE LIVROS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Biblioteca itinerante para Professores totalizando 113 coleções conforme Termo de Referência anexo ao edital.	KIT	1,00	DIVERSAS	0,0000	29.786,75	29.786,75
Total do Participante ----->							29.786,75
Total Geral ----->							29.786,75

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 20 de Março de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta

..... - Membro

Evandro Casa

..... - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Rodrigo Andrade

..... - Representante



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, Rodrigo Enrique Andrade declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Rodrigo Enrique Andrade.

ANDRADE LIVROS LTDA - ME

CNPJ: 15.534.520/0001-51

INSC. EST.: 256.719.624

Rua Rio Grande, 1282

Sala 3 - Centro

89825-000 - Xaxim/SC

waf

Scri




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VII

Declaração de não empregabilidade de menores

A Empresa ANDRADE LIVROS LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 15.534.520/0001-51 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Rodrigo Enrique Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.081.940 e do CPF n.º 054.2480.069-70 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

.....
 (Xaxim – 20/03/2014)



 Rodrigo Enrique Andrade

┌ ANDRADE LIVROS LTDA - ME ┐

CNPJ: 15.534.520/0001-51
 INSC. EST.: 256.719.624

Rua Rio Grande, 1282
 Sala 3 - Centro
 89825-000 - Xaxim/SC

└ ┘

mpf

Veri

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.534.520/0001-51	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2012
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ANDRADE LIVROS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas			
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R RIO GRANDE	NÚMERO 1282	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/01/2014** às **11:02:15** (data e hora de Brasília).

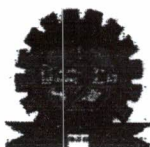
Página: 1/1

Voltar

WPP

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Boio



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANDRADE LIVROS LTDA-ME CNPJ: 15.534.520/0001-51

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1CDAR3C293401

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 28 de Janeiro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-6819

100

100



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ELY & PEGORARO COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ/CPF: 15.534.520/0001-51

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140012941791
Data Emissão:	28-01-2014 11:05:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29-03-2014 11:05:39 <i>C</i>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



WAF

Seri



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELY & PEGORARO COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME
CNPJ: 15.534.520/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet; nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:43:54 do dia 11/10/2013 <hora e data de Brasília>.

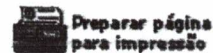
Válida até 09/04/2014.

Código de controle da certidão: D7C3.F783.E6E7.2570

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



WJP

WJP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 019842014-88888520

Nome: ANDRADE LIVROS LTDA - ME

CNPJ: 15.534.520/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/01/2014.

Válida até 27/07/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WAF

Sei

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15534520/0001-51
Razão Social: ELY PEGORARO COMERCIO DE LIVROS LTDA
Endereço: CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO 809 / DR ARI
LUNARDI / BLUMENAU / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2014 a 26/02/2014 ✓

Certificação Número: 2014012811150012651455

Informação obtida em 28/01/2014, às 11:15:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

wpf

Serio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELY & PEGORARO COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.534.520/0001-51

Certidão n°: 41625247/2014

Expedição: 28/01/2014, às 11:24:22

Validade: 26/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELY & PEGORARO COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.534.520/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

WSP

Seu



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1072091

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 05/02/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ANDRADE LIVROS LTDA ME, portador do CNPJ: 15.534.520/0001-51. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014.

WPF

Seri

PEDIDO Nº:

1259490



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ANDRADE LIVROS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.534.520/0001-51, estabelecida na Rua Rio Grande, nº 1282 sala 3, bairro Centro na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Lajeado Grande do Programa da Assistência Social SCFV, CNPJ nº 01.164.577/000100 , os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Materiais Escolar Variados	50
Livros Educativos	5
Livros Literários	5
Materiais de Escritório Variado	50

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lajeado Grande, em 25 de Fevereiro de 2014.



Suiana Cristina Pagliari

Suiana Cristina Pagliari

CPF nº 058.621.109-84

Prefeitura Municipal de Lajeado Grande





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Página: 1/1
Data: 30/01/2014 08h41min
Número 644 Validade 31/12/2014

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à

ANDRADE LIVROS LTDA-MECNPJ: 15.534.520/0001-51

Para estabelecer na

Rua RIO GRANDE, 1282 - Bloco Sala 3 - Bairro Centro - Distrito Distrito 1 - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico

4094

Início da atividade

22/05/2012

Código de controle

DA20PAUXPW299760

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 30 de Janeiro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Loterias CAIXA **Loterias CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

037-824139373-1

06/Fev/2014

HORA DE 10:28:37

TERM 046634

LOT. 20.20777-6

LOCALIDADE: XAXIM

CG. VINCULADA: 1085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 163,96

817300000012 639648072010
409310000368 319000000111

037-824139373-1

ATA DO CLIENTE

Handwritten signature: J. J. J.

Handwritten signature: J. J. J.

000126

PIO DE XAXIM
DO 20/03/14
R6. Veridiano
PROTOCOLO

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 62/2014
Processo de Licitação: 62/2014
Data do Processo: 07/03/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de livros para as bibliotecas das Escolas e CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referencia no anexo I do Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 44/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 20 de Março de 2014, às 17:35 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 62/2014, Licitação nº. 34/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ANDRADE LIVROS LTDA - ME (15467).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da licitante declarada vencedora, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. Não havendo intenção de recurso o presente processo será encaminhado à autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 20 de Março de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta

..... - Membro

Evandro Casa

..... - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Rodrigo Andrade

..... - Representante

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 62/2014
Processo de Licitação: 62/2014
Data do Processo: 07/03/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 62/2014
- b) Licitação Nr.: 34/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 21/03/2014
- e) Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de livros para as bibliotecas das Escolas e CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referencia no anexo I do Edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------


ANDRADE LIVROS LTDA - ME (15467)

1	Biblioteca itinerante para Professores totalizando 113 coleções conforme Termo de Referencia anexo ao edital. - Marca: DIVERSAS	KIT	1,00	0,0000	29.786,75	29.786,75
---	---	-----	------	--------	-----------	-----------

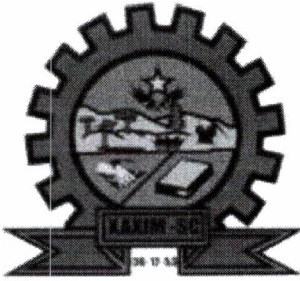
Total do Fornecedor: 29.786,75

Total Geral: 29.786,75

Xaxim, 21 de Março de 2014.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**CONTRATO N. 044/2014 CELEBRADO ENTRE O
MUNICIPIO DE XAXIM E A EMPRESA ANDRADE
LIVROS LTDA - ME**

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF Sob n.194. 821.759-72 Carteira de Identidade Sob n.17/R-440. 230, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **ANDRADE LIVROS LTDA - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Sob n. 15.534.520/0001-51, com sede na Rua Rio Grande, nº1282, sala 3, Centro na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO ENRIQUE ANDRADE**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade Sob n.3.081.940 com CPF Sob n.054.2480.069-70, residente e domiciliado na cidade de Xaxim, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente contrato tem por finalidade, a aquisição de livros para as bibliotecas das Escolas e CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referencia no anexo I do Edital e descrição completa na Proposta Vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação **Pregão Presencial n. 034/2014 Processo Licitatório n. 062/2014** especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

Parágrafo Primeiro

A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da **Lei nº 8.666/93** e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo **FORNECIMENTO DOS LIVROS**, a importância de **R\$ 29.786,75 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)** conforme relação acima descrita, daqui por diante denominado "Valor



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Contratual", que será empenhado à conta da dotação orçamentária do exercício vigente de 2014.

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
38	06.01	2.024	44900000000000	44905218000000

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **3 (três) parcelas - conforme cronograma da Contabilidade**, após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente;

Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá duração a partir da data de sua assinatura até **31 de Dezembro de 2014**.

Parágrafo único. Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos **Livros**, objeto deste Contrato, será feita pela **CONTRATANTE**, através de profissionais qualificados e devidamente credenciados pela **Secretaria Municipal de Educação**, especialmente pelo Sr. Gildomar Michelin, Secretário Municipal de Educação.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS PENALIDADES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

As obrigações das partes são aquelas previstas no edital.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA será responsável por:

- a) Entregar os livros de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- b) O Contratado responsabilizar-se-á pela qualidade dos livros entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- c) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- d) Pela observação nos prazos estabelecidos para entrega dos livros;
- e) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE será responsável:

- a) Apresentar Ordem de compra;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido na Clausula Quarta deste Contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega dos livros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. A rescisão do Contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93; II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

II - Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertidos em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

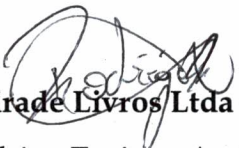
domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, 21 de março de 2014.



Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante



Andrade Livros/Ltda - ME
Rodrigo Enrique Andrade
Contratado



Fabio José Dal Magro
Assessor Jurídico OAB/SC - 20.041

Testemunhas:



Josiane de Oliveira Cichelero
CPF: 029.493.249-67



Otavio J. Skrzypczak
CPF: 767.673.109-72

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000134

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 627/2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 62/2014
Processo Nr.: 62/2014
Data do Processo: 07/03/2014
Data da Homologação: 21/03/2014
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 21/03/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 34/2014 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **ANDRADE LIVROS LTDA - ME** Código: 15467 Telefone:
Endereço: R RIO GRANDE, 1282, SALA 03 Banco:
Cidade: Xaxim - SC - CEP: 89825-000 Agência:
CNPJ: 15.534.520/0001-51 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 - Departamento da Educação
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Salário Educação
Dotações Utilizadas: 2.024.4.4.90.00.00.00.00 (38) - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Saldo: 150.000,00

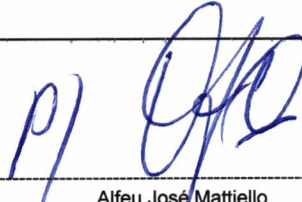
Compl. Elemento: 4.4.90.52.18.00.00.00 - Coleções e Materiais Bibliográficos
Condições de Pagto: Com até 3 vezes após a entrega e cof cronograma da contabili
Prazo Entrega/Exec.: Com até 05 dias após a homologação e autorização de Fornecim
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM - -
Objeto da Compra: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de livros para as bibliotecas das Escolas e CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referencia no anexo I do Edital.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	KIT	Biblioteca itinerante para Professores totalizando 113 coleções conforme Termo de Referencia anexo ao edital. (102141)	DIVERSAS	29.786,75	29.786,75
					Total Geral:	29.786,75
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	29.786,75

(Valores expressos em Reais R\$)

Xaxim, 21 de Março de 2014


Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 21 de março de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.062/2014, PREGÃO N.034/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente processo **01** (três) volume, sendo volume 01(um) enumerado de 001 (um) á 135 (cento e trinta e cinco), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira